DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DEMANANTE
Secretaria Municipal de Saúde
Secretário: Tiago Nossa Friosi

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de **equipamentos odontológicos** para o **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** justifica-se pela necessidade de **ampliação e adequação estrutural** dos serviços especializados prestados à população, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento odontológico.

O CEO desempenha um papel fundamental na **prestação de serviços odontológicos especializados**, atendendo pacientes encaminhados das unidades básicas de saúde para procedimentos de maior complexidade, como: Endodontia (tratamento de canal); Periodontia especializada (tratamento de doenças gengivais avançadas); Cirurgia oral menor; Atendimento a pacientes com necessidades especiais; Diagnóstico e tratamento de lesões bucais. A **disponibilidade de equipamentos adequados** é essencial para a realização desses procedimentos com **precisão, segurança e celeridade**.

Outrossim, a presente aquisição visa o aumento da capacidade de atendimento, a redução de filas e tempo de espera dos pacientes.

Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas é **fundamental para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados**, impactando diretamente na **qualidade do atendimento, na segurança dos procedimentos e na eficiência da gestão dos recursos de saúde.**

4. Prazo de Vigência:
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

5. Local da Entrega/Execução:
Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156.

6. Responsável pelo Planejamento:
Servidor Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho
Servidor Rafael Araújo dos Santos
Servidor Walter Godoy Neto

7. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:
Atuará como Fiscal da presente contratação o(a) Sr(a). Marcelo dos Santos
Atuará como Gestor da presente contratação o(a) Sr(a). Rudiney de Araújo Leal

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Autorizo,

Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal

Recebido em: 18 / 02 /2025.

Assinatura: _____

FLS. 003

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
R waldemar francisco da silva, 860
CNPJ : 17.701.982/0001-41

Solicitação de Materiais / Serviços 00015/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
WALTER GODOY NETO

Descrição:
Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades (

Poder..... PODER EXECUTIVO
Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE
Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 266	Fonte de Recurso: 50 10(
Unidade.....: 020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	007.004.301	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	266	UN	2

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. Informações Técnicas: Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

2	007.004.300	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	266	UN	2

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. Equipo Odontológico Tipo Cart: Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. Unidade Auxiliar: Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. Refletor Odontológico: Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. Mocho Odontológico - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

TIAGO NOSSA FRIOSI

XXIV. 25 de dezembro (quinta-feira), Natal – feriado nacional;
XXV. 31 de dezembro (quarta –feira) – ponto facultativo.

Art. 2º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

FLS. 024
PROC. 020/25
RUB.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações e prestação de contas, e delega outras funções administrativas.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, atento aos princípios e normas que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às suas respectivas pastas, atualmente na seguinte estrutura:

I – Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP);
II – Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS);
III - Secretário(a) Municipal de Educação (SED);
IV - Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo (SEGOV);
V - Secretário(a) Municipal de Saúde (SESAU);
VI - Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA);
VII - Secretário(a) Municipal de Empreendimento (SEMP);
VIII - Secretário(a) Municipal de Esportes e Turismo (SESP);
IX – Chefe de Gabinete;

Art. 2º Os Ordenadores de Despesas conforme estabelecido no art. 1º, ficam autorizados, a assinar empenhos e ordens de pagamento ou qualquer outro documento de natureza bancária, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas de convênios com o Estado ou União, podendo interpor recursos, encaminhar processos, requerer juntada de documentos ou apresentar justificativas.

§1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º Não se incluem nas competências acima delegadas, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sendo que, tais ações são exclusivas do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§3º A requisição de fornecimento de compras e serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 6º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Empreendimento, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

FLS. 005

PROC. 020/25

RUB.

Art.7º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legislativas aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 8º Os ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo Único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que julgadas regulares suas contas pelos competentes Tribunais de Contas e pela Câmara Municipal.

Art. 9º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 10º Cabe ao Controlador Geral do Município exercer o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo Único. Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Chefe do Executivo Municipal a ocorrência de eventual violação da ordem legal ou normativa, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

FLS. 006

Art. 11. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

PROC. 020/25

RUB.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de dezembro 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Cristina de Souza Gomes - Matricula 1618 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andreia de Oliveira Souza – Matrícula 4088 – Técnico de Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 19/11/2024 á 28/11/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elerson de Oliveira Gondim – Matrícula 243 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

Programa:

0002 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Gestores, e demais setores da administração direta, indireta e do Poder Legislativo

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:	**Horizonte Temporal:**
Apoio Administrativo	Contínuo

	Valores R$			
Origem	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

FLS. 007

PROC. 020/25

RUB.

FLS. 008

PROC. 020/25

RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0007	**Gastos com Pessoal e Encargos** Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como das obrigações trabalhistas e de responsabilidade do empregador.	A	Folha e Encargos	Unidade	2022		17.745.416,00
					2023		19.244.903,00
					2024		20.041.641,00
					2025		20.692.996,00
0008	**Concurso Público** Realizar concurso público em todas as áreas, para o preenchimento dos cargos como forma de combate efetivo de nepotismo na administração municipal.	A	Concurso Realizado	Unidade	2022		300.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		300.000,00
0009	**Plano de Saúde para o Servidor – CASSEMS** Compreendem as ações relacionadas ao fortalecimento e operacionalização do CASSEMS, com a adesão de novos participantes (aposentados e pensionistas), bem como a preservação/ampliação da rede credenciada que garanta aos usuários acesso aos procedimentos médicos, hospitalares e profiláticos de qualidade	A	Serviço	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0010	**Atividades Administrativas** Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesa que não se enquadram nas ações pré-definidas.	A	Serviço	Unidade	2022		10.208.000,00
					2023		11.017.763,00
					2024		11.448.024,00
					2025		11.799.772,00
0011	**Publicação de Atos Oficiais** Compreende as despesas relacionadas com a publicação de atos administrativos por meio da imprensa escrita - Diário Oficial, ou das redes de internet (web site).	A	Serviços	Unidade	2022		20.000,00
					2023		20.000,00
					2024		20.000,00
					2025		20.000,00

FLS. 009
PROC. 020/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0012	**Serviços de Postagem e Similares** Compreende os serviços de postagem (correios) e similares que são prestados junto aos diversos órgãos da administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		35.000,00
					2023		35.000,00
					2024		35.000,00
					2025		35.000,00
0013	**Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras** Efetivar o pagamento de despesas de caráter financeiro, bancário, e de restituições de cobranças indevidas por parte da fazenda pública dentre outras.	A	Serviços	Unidade	2022		64.000,00
					2023		64.000,00
					2024		64.000,00
					2025		64.000,00
0014	**Gestão dos Equipamentos Públicos** Gerir e manter as instalações onde funcionam os equipamentos públicos vinculados às diversas unidades gestoras da Administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		2.435.000,00
					2023		2.479.869,00
					2024		2.503.710,49
					2025		2.523.201,08
0015	**Padronização da Frota de Veículos** Promover a padronização da frota de veículos do município de maneira a reduzir os custos de manutenção e utilização dos mesmos, bem como implantar sistema de monitoramento e rastreamento	P	Frota Padronizada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0016	**Conservação da Frota de Veículos** Ações relacionadas à manutenção e à conservação de toda a frota de veículos próprios, leves ou pesados, possibilitando o uso seguro dos mesmos por parte dos servidores e minimizando os riscos de acidentes.	A	Frota conservada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00

FLS. 010
PROC. 020/25
RUB.

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R$
0106	**Segurança no Trânsito** Custeio e manutenção das atividades relativas às sinalizações horizontal, vertical e semafórica, objetivando a otimização da sinalização viária, minimizando a demanda reprimida de ordens de serviço.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0107	**Educação para o Trânsito** Intensificar os trabalhos voltados para a Educação no Transporte e no Trânsito, a partir do atendimento às escolas e às instituições, e da promoção de eventos diversos de maneira a torná-los mais eficientes e seguros.	A	Eventos realizados	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0109	**Vale Alimentação para Servidores** Adquirir e distribuir tickets alimentação aos servidores da administração direta e indireta, segundo legislação específica ou acordo coletivo de trabalho.	A	Tickets	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00

FLS. 071

PROC. 020/25

RUB.

DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 980 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A servidora pública municipal **K.C.A.V.F**, demitida desta municipalidade após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17.998/2024, através da Portaria nº. 159/2024, interpôs Recurso Administrativo, com objetivo de reintegração ao cargo.

A solicitação foi regularmente processada e analisada pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela manutenção da pena aplicada, haja visto a inocorrência da nulidade suscitada no referido Recurso Administrativo.

Diante do exposto, nos termos do Parecer Jurídico 83/2025/PGM/RRP, acolho integralmente o parecer, pelo **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo.

FLS. 012
PROC. 020/25
RUB.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2025

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/2025.

Republica-se por incorreção

Nomeia os membros do Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) e da outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, o **Gabinete**, neste ato, representado pelo Chefe de Gabinete, a **Secretária de Gestão de Governo**, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão de Governo, a **Secretária de Assistência Social e Habitação**, neste ato, representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, a **Secretária de Empreendedorismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Empreendedorismo, **Secretária de Educação**, neste ato, representado pelo Secretário de Educação, **Secretária de Finanças e Planejamento**, neste ato, representado pela Secretária de Finanças e Planejamento, **Secretária de Esporte e Turismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Esporte e Turismo, **Secretária de Infraestrutura Pública**, neste ato, representado pelo Secretário de Infraestrutura Pública e **Secretária de Saúde**, neste ato, representado pela Secretária de Saúde

CONSIDERANDO as determinações do art. 4º do Decreto n. 219 de 06 de dezembro de 2023 e a necessidade de nomear e constituir o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS);

CONSIDERANDO a disposições da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de centralizar, racionalizar e otimizar procedimentos de gestão municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 46 de 13 de Março de 2023 – que regula a implantação da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS – e o Decreto n. 47 de 27 de Março de 2023 – que regula o período de transição da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) para exercer as funções previstas no Decreto 219 de 06 de Dezembro de 2023.

FLS. 013
PROC. 020/25
RUB.

I – Servidora Raquel Lima dos Santos;

II – Servidor Matheus Eustachio Victalino;

III – Servidora Leila Paniago Dias;

IV – Caroline Ferreira Costa;

V - Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho;

VI - Rafael Araújo dos Santos;

VII - Walter Godoy Neto;

VIII - Agda Christy Souza Zanettin.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

IVO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

JEFERSON SANDRO MACHADO
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

FLS. 014
PROC. 020/25
RUB.

LUIZ ANTONIO DOS REIS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

CHARLIN CASTRO CAMILO
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 027/2025

"Concede Adicional de Titulação".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
962-1	Neusa Mendes Calixto	10%	Janeiro/2025
1588-10	Evandro Tampellini Furlan	16%	Fevereiro/2025
4648-1	Monique Teixeira Montezuma Sales	16%	Fevereiro/2025

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em fevereiro/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 032/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	NOME PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica:** Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. **Equipo Odontológico Tipo Cart:** Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. **Unidade Auxiliar:** Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo.	Un	02	R$ 26.196,33	R$ 52.392,66

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

	Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. **Refletor Odontológico:** Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. **Mocho Odontológico** - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.				
2.	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais:** Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do	Un	02	R$ 4.339,67	R$ 8.679,34

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

	reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. **Informações Técnicas:** Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.				

1.2. Da especificação dos itens - catálogo:

1.2.1 Nas licitações realizadas por este **Órgão Público**, a utilização do **Catálogo do Governo Federal** tem sido adotada em conformidade com o **inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021**, visando à padronização e eficiência nas contratações públicas.

1.2.2 Entretanto, no presente caso, após **análise detalhada da especificação do objeto a ser contratado**, verificou-se que a **descrição detalhada do CATMAT** disponível no Catálogo do Governo Federal **não se adequa às necessidades específicas do município**.

1.2.3 Dessa forma, para garantir a **correta definição do objeto**, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública, o processo será **conduzido com uma especificação própria do município**, elaborada com base em requisitos técnicos e operacionais que asseguram a **precisão e eficiência na execução contratual**.

1.3. O objeto oriundo da contratação deste serviço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da contratação, em conformidade com o disposto no **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

1.5. O fornecimento de bens não é enquadrado como continuado.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. No presente caso, a postulação encontra respaldo no inciso II, do artigo 75 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, que assim prescreve:

2.2. Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; infere-se da redação do dispositivo legal que a contratação direta mediante dispensa tem que obedecer ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Nova Lei, que atualizado pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a ser o limite de dispensa do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 o valor de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, *caput*, inciso XXII	R$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, *caput*, inciso III	R$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, *caput*, inciso I	R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, *caput*, inciso II	R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, *caput*, inciso IV, alínea "c"	R$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

2.3. Desta forma, a contratação do objeto em exame pode ser enquadrada como hipótese de dispensa de licitação já que a média de mercado para a contratação do objeto em comento é de **R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais),** nos termos das pesquisas de mercado encartadas.

2.4. Sendo assim, esse procedimento administrativo será realizado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Da Dispensa da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP cabe esclarecer que fora publicado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerou o seguinte:

Art. 14. A elaboração do estudo técnico preliminar - ETP:

(I) é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(II) é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.6. O procedimento será ainda conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.7. Além dos dispositivos legais já mencionados, também serão obedecidos os preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição de **equipamentos odontológicos** para o **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** justifica-se pela necessidade de **ampliação e adequação estrutural** dos serviços especializados prestados à população, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento odontológico.

3.2. O CEO desempenha um papel fundamental na **prestação de serviços odontológicos especializados**, atendendo pacientes encaminhados das unidades básicas de saúde para procedimentos de maior complexidade, como: Endodontia (tratamento de canal); Periodontia especializada (tratamento de doenças gengivais avançadas); Cirurgia oral menor; Atendimento a pacientes com necessidades especiais; Diagnóstico e tratamento de lesões bucais. A **disponibilidade**

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

de equipamentos adequados é essencial para a realização desses procedimentos com **precisão, segurança e celeridade**.

3.3. Outrossim, a presente aquisição visa o aumento da capacidade de atendimento, a redução de filas e tempo de espera dos pacientes.

3.4. Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas é **fundamental para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados**, impactando diretamente na **qualidade do atendimento, na segurança dos procedimentos e na eficiência da gestão dos recursos de saúde.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa para cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

4.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

4.2.1. Os itens deverão ser entregues **acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente informações do produto, informações do fabricante,** e atender, quando couber e/ou for necessário, **recomendações e registros** do Ministério da Saúde – MS e/ou da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.2.2. Todos os itens que solicitam Registro na ANVISA **deverão ser entregues** acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado Registro dos Produtos ou isenção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação no DOU ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa, sendo certo que **a forma de apresentação do produto entregue deverá ser destacada com marcador de texto.** No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa. Caso não haja obrigatoriedade do Registro (por dispensa ou isenção) deverá apresentar cópia da Declaração de Dispensa ou Isenção de Registro; **indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.**

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

4.2.3. O fornecimento do objeto deverá ocorrer imediatamente, mediante autorização de fornecimento que conterá a data da expedição e a quantidade pretendida, devendo, portanto, os produtos serem entregues no prazo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2.4. Caso seja constatado que o produto está com problema, a empresa deverá providenciar a substituição do mesmo.

4.2.5. No caso de situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos materiais, o prazo poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pelo fornecedor e aceito pela administração.

4.2.6. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156, Ribas do Rio Pardo/MS.

4.2.7. Toda a entrega será conferida. Se a quantidade e/ou a qualidade entregue não corresponder às especificações exigidas, os produtos apresentados serão devolvidos à contratada para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.8. A entrega deverá ser realizada sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

4.3. DA GARANTIA

2.3.1 A garantia dos equipamentos não deve ser inferior a 12 (doze) meses.

2.3.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

2.3.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

2.3.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

2.3.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

2.3.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;

2.3.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;

2.3.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

2.3.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

2.3.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.4. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade

4.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.5. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo

4.5.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

4.6. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras

4.6.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.7. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto

4.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Classificação quanto ao acesso

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

4.9.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

4.10. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.10.1. A CONTRATADA obriga-se:

a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;

b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, o objeto atribuído;

c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;

d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;

e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

h) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;

j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;

k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

m) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

5.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

6.1. Realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA fundada, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021,** para Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

6.2. Critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

6.3. Instrumento Contratual: **Empenho.**

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer imediatamente, mediante autorização de fornecimento que conterá a data da expedição e a quantidade pretendida, devendo, portanto, os produtos serem entregues no prazo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.2. Caso seja constatado que o produto está com problema, a empresa deverá providenciar a substituição do mesmo.

7.3. No caso de situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos materiais, o prazo poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pelo fornecedor e aceito pela administração.

7.4. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156, Ribas do Rio Pardo/MS.

7.6. Toda a entrega será conferida. Se a quantidade e/ou a qualidade entregue não corresponder às especificações exigidas, os produtos apresentados serão devolvidos à contratada para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. A entrega deverá ser realizada sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

7.8. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas na contratação;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

7.9. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

7.10. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reserva de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

7.11. Aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8 GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. Fiscalização Técnica:

8.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.5.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

8.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.6. Fiscalização Administrativa:

8.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.7. Gestor do Contrato

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

8.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

a) a data da emissão;

b) os dados do contrato e do órgão contratante;

c) o valor a pagar; e

d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2. Exigências de habilitação:

10.2.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (http://www.tst.jus.br), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

10.2.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro,** os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

10.2.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a) Alvará de Licença Sanitária, Estadual ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por "protocolo" de revalidação.

B) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA,** condizente com o(s) produto(s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

B1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE), juntamente com o respectivo "protocolo/petição" para renovação.

10.2.5. **Declarações exigidas:**

a) Declaração, afirmando que:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.2.6 Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11 –REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.1.2. Definitivamente, até o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.2. O bem a ser contratado será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

11.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os bens contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais).**

12.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

12.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Centro de Custo	601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha	266

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 14.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

14.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1. Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15 – DOS ANEXOS

15.1. Integra o presente Termo os seguintes anexos:

1. Estimativa do Valor da Contratação – "Resultado da Cotação Agrupado";
2 Gerenciamento dos Riscos.

16 – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Adrieli Teixeira D. de Carvalho
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Rafael Araújo dos Santos
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Walter Godoy Neto
Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

INSIRA SUA LOGO AQUI

FLS. 042

PROC. 020/25

RUB.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1183

Pesquisa realizada em 06/03/2025 17:35:32

Relatório gerado no dia 06/03/2025 17:36:57 (IP: 45.174.220.30)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá o INC 1º - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: consultorio odontológico composto de: cadeira odontológica- equipo odontológico - refletor odontológico- unidade auxiliar mocho odontológico kit aca dêmico - micro-motor com peça reta e contra ângulo e alta rotação - descrição completa no tr.
Descrição: consultorio odontológico composto de: cadeira odontológica- equipo odontológico - refletor odontológico- unidade auxiliar mocho odontológico kit acadêmico - micro-motor com peça reta e contra ângulo e alta rotação - descrição completa no tr.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 26.196,33 (un)	-	R$ 26.196,33	R$ 26.196,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.668.368/0001-98 - MUNICIPIO DE JURUAIA	18668368000198-1-000122/2024	19/09/2024	R$ 25.589,00
2	MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA	10184703000170-1-000021/2024	02/08/2024	R$ 26.000,00
Valor Unitário				**R$ 25.794,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.428.839/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	35140-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-1632024-882024	09/08/2024	R$ 27.000,00
Valor Unitário				**R$ 27.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 26.196,33

Valor Global: R$ 26.196,33

FLS. 043

PROC. 020/25

RUB.

Detalhamento dos Itens

Item 1: consultorio odontológico composto de: cadeira odontológica- equipo odontológico - refletor odontológico- unidade auxiliar mocho odontológico kit acadêmico - micro-motor com peça reta e contra ângulo e alta rotação - descrição completa no tr.

Preço Estimado: R$ 26.196,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 26.196,33 Média dos Preços Obtidos: R$ 26.196,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	consultorio odontológico composto de: cadeira odontológica- equipo odontológico - refletor odontológico- unidade auxiliar mocho odontológic o kit acadêmico - micro-motor com peça reta e contra ângulo e alta rotação - descrição completa no tr.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 25.589,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.668.368/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE JURUAIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JURUAIA/MG.

Descrição: **CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO Consultório odontológico completoCadeira Base com debrum antiderrapante, dispensa fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência** - CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO Consultório odontológico completoCadeira Base com debrum antiderrapante, dispensa fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultórioApresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplo estofamento disponível em 15 opções de cores. Braço de apoio para o paciente fixo. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Consultório ambidestroPedalPedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor. Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção "volta à zero" para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero". Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente.EquipoProduzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavávelMangueir

Data: 19/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18668368000198-1-000122/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.189.855/0001-99 *VENCEDOR*	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 25.589,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490	vendas3@medsystemhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 26.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de CADEIRA ODONTOLÓGICA, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE.

Descrição: **CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: CADEIRA ODONTOLÓGICA- EQUIPO ODONTOLÓGICO - REFLETOR ODONTOLÓGICO- UNIDADE AUXILIAR MOCHO ODONTOLÓGICO KIT ACADÊMICO - MICRO-MOTOR COM PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO E ALTA ROTAÇÃO - DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR. -** CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: CADEIRA ODONTOLÓGICA- EQUIPO ODONTOLÓGICO - REFLETOR ODONTOLÓGICO- UNIDADE AUXILIAR MOCHO ODONTOLÓGICO KIT ACADÊMICO - MICRO-MOTOR COM PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO E ALTA ROTAÇÃO - DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR.

Data: 02/08/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10184703000170-1-000021/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.259.748/0001-86 *VENCEDOR*	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 26.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CIPRIANO DE CARVALHO, 195	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	miamimedprodutos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 27.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 044
PROC. 020/25
RUB.

CNPJ: 18.428.839/0001-90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **CADEIRA ODONTOLOGICA (COMPLETA): -CONSULTÓRIO UN 6 24.900,00 149.400,00 ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA, PEDAL MULTIFUNCIONAL, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR. - CADEIRA COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTI** - CADEIRA ODONTOLOGICA (COMPLETA): -CONSULTÓRIO UN 6 24.900,00 149.400,00 ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA, PEDAL MULTIFUNCIONAL, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR. - CADEIRA COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CAPAS EM ABS INJETADO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. - BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. NÃO NECESSITA SER FIXADA AO PISO. - APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS, SENDO 1 FIXO E OUTRO REBATÍVEL. ENCOSTO DE CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. ARTICULAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER CENTRAL E ÚNICA. - ESTOFAMENTO: AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA DE EXCELENTE QUALIDADE REVESTIDA COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA, ATÓXICO E ANTICHAMAS, COR AZUL MARINHO. - POSSUIR CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. - AMBIDESTRO. - SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS PROPORCIONANDO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. - SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 200 KG. - ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 480 MM E MÁXIMA DE 830 MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (BIVOLT). - FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 HZ. - CONSUMO DE POTÊNCIA: 350 VA. - ACIONAMENTO PELO PEDAL JOYSTICK ACOPLADO A BASE FAZENDO UM CORPO SÓ: 3 PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, ACIONAMENTO DO REFLETOR, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO. - DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME EDITAL.

Data: 09/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 35140-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-1632024-882024

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/09/2024 10:11

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

FLS. 045

PROC. 020/25

RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.688.818/0001-11 *VENCEDOR*	ODONTO EQUIPO TRIANGULO LTDA	R$ 27.000,00

Marca: DABI ATLANTE
Fabricante: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS
Modelo: CROMA 2 AIR + MOCHO COMFORT + PERSUS LED + 1V/1AP / CÓDIGO 11000000381/21000001156 ANVISA: Cadeira:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	RUA VIGARIO SILVA, 347	(34) 3326-9900 / (34) 3322-4827	recepcao@organizacaocastro.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 06/03/2025 17:36:41
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 06/03/2025 17:36:19
Acessar a fonte aqui

FLS. 046
PROC. 020/25
RUB.

INSIRA SUA LOGO AQUI

FLS. 047

PROC. 020/25

RUB.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1182

Pesquisa realizada em 05/03/2025 20:01:03

Relatório gerado no dia 05/03/2025 20:01:22 (IP: 45.227.250.61)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, [...] IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

01

Item 1: compressor odontológico compressor de ar totalmente isento de óleo. não necessita lubrificação. com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); possuir aberturas laterais, para futuras inspeções; reservatório de ar certificado pelo

Descrição: compressor odontológico compressor de ar totalmente isento de óleo. não necessita lubrificação. com tratamento interno e externo antioxidante (pint ura eletrostática); possuir aberturas laterais, para futuras inspeções; reservatório de ar certificado pelo inmetro (selo compulsório). com motor 1,2 hp e dois cabe çotes; maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica; possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aument ando seu rendimento e vida útil. ruido de 54b(a). pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança. dispositivo de alívio do excesso de pressão; rel e térmico (protetor de sobrecarga de tensão). protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiv a. dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática (retém a umi dade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização; ventoinha de refrigeração no motor; filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); mangueira do motor metálica e flexível. maior seguranç a na estanqueidade do ar e de grande vida útil; válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trab alhe com menos esforço.especificações técnicas: 60,0cm; comprimento: 54,2cm. peso líquido: 30,5 kg; peso bruto c/ embalagem: 37,0 kg; alimentação: 220v m onofásico; fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.); capacidade do reservatório: 40 litros; nível de ruído: 54b(a)/1m; pressão máxima de trabalho: 12 0 psi (0,83 mpa); potência (motor): 1,2 hp 850w.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4.339,67 (un)	-	R$ 4.339,67	R$ 4.339,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.635.008/0001-76 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	13635008000176-1-000053/2024	11/09/2024	R$ 4.575,00
2	MUNICIPIO DE BURITI	06117071000155-1-000026/2024	14/05/2024	R$ 4.194,00
3	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	11877880000103-1-000050/2024	08/04/2024	R$ 4.250,00
Valor Unitário				**R$ 4.339,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.250,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.339,67

Valor Global: **R$ 4.339,67**

Detalhamento dos Itens

Item 1: compressor odontológico compressor de ar totalmente isento de óleo. não necessita lubrificação. com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); possuir aberturas laterais, para futuras inspeções; reservatório de ar certificado pelo

Preço Estimado: R$ 4.330,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.330,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.293,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compressor odontológico compressor de ar totalmente isento de óleo. não necessita lubrificação. com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); possuir aberturas laterais, para futuras inspeções; reservatório de ar certificado pelo inmetro (selo compulsório). com motor 1,2 hp e dois cabeçotes; maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica; possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. ruido de 54b(a). pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança. dispositivo de alívio do excesso de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização; ventoinha de refrigeração no motor; filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); mangueira do motor metálica e flexível. maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.especificações técnicas: 60,0cm; comprimento: 54,2cm. peso líquido: 30,5 kg; peso bruto c/ embalagem: 37,0 kg; alimentação: 220v monofásico; fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.); capacidade do reservatório: 40 litros; nível de ruído: 54b(a)/1m; pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 mpa); potência (motor): 1,2 hp 850w.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — **R$ 4.575,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.635.008/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz Cabrália - BA.

Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); Possuir aberturas laterais, para futuras inspeções; Reservatório de ar certificado pelo -** COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); Possuir aberturas laterais, para futuras inspeções; Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Com motor 1,2 HP e dois cabeçotes; maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica; Possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. Ruido de 54B(A). Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão; Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização; Ventoinha de refrigeração no motor; Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.Especificações Técnicas: 60,0cm; Comprimento: 54,2cm. Peso Líquido: 30,5 Kg; Peso Bruto c/ Embalagem: 37,0 Kg; Alimentação: 220V Monofásico; Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.); Capacidade do reservatório: 40 litros; Nível de ruído: 54B(A)/1m; Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa); Potência (motor): 1,2 HP 850W.

Data: 11/09/2024 10:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13635008000176-1-000053/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: BA

FLS. 048

PROC. 020/25

RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.395.236/0001-14	PETRAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.575,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DA MATRIZ, 18	(73) 9122-9040	status.cont@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 4.194,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI
Objeto: Aquisição de equipamentos para consultórios odontológicos.
Descrição: **COMPRESSOR Para 1 consultório sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos) ou 2 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada).* Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. * Com tratamento interno e externo antioxidante** - COMPRESSOR Para 1 consultório sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos) ou 2 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada).* Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. * Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática).* Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. * Com 2,0 Hp e dois cabeçotes.* Modelo de alto torque, com grande rendimento. * Possui componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito interno.* Reduzido nível de ruído: 58 Db a um metro de distância.* Pressostato com chave geral liga/desliga. * Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. * Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. * Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. * Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. * Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso.* Ventoinha de refrigeração no motor. * Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório).* Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. * Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. * Dimensões: Largura: 36cm Altura: 68,5cm Comprimento: 57cm. * Fluxo de ar (vazão efetiva): 320 l/min. (11,4 pc/min.).Capacidade do reservatório: 40 a 45 litros. * Nível de ruído: 58 Db. * Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa). * Potência (motor): 2,0 CV (1450W).* Frequência do Motor: 60 Hz. * Consumo de energia: 1,45 KW/hora. * Corrente nominal: 11,4A (127V) / 6,5A (220V). * Velocidade de rotação do motor: 1750 R.P.M. * Número de polos do motor: 4 polos. * Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.

Data: 14/05/2024 20:52
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06117071000155-1-000026/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MA

FLS. 047
PROC. 020/25
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.610/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R$ 4.194,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Timon	AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929	(86) 9835-3244

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 4.250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.877.880/0001-03

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR CHIAPRINI DE 40 LITROS, INSENTO DE OLEO PARA SER INSTALADO NA SALA ODONTOLOGICA PARA A CADEIRA ODONTOLOGICA.

Descrição: **COMPRESSOR CHIAPERINI 40 LITROS ISENTO DE OLEO** - COMPRESSOR CHIAPERINI 40 LITROS ISENTO DE OLEO

Data: 08/04/2024 15:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11877880000103-1-000050/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.031.047/0001-46	JOSE HONORIO DOMINGUES LTDA	R$ 4.250,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	RUA NEWTON DE SOUZA, 04	(64) 8444-3075	cleiton_hd@hotmail.com

FLS. 050

PROC. 020/25

RUB.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 05/03/2025 20:01:03
Acessar a fonte aqui

FLS. 051
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

FLS. 052

PROC. 020/25

RUB.

Resultado da Cotação Agrupado

COTAÇÃO		TIPO DE MÉDIA
00015/25		Média

DESCRIÇÃO

Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	007.004.301 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAF	UN	2

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13238	MUNICIPIO DE BURITI	4.194,00	8.388,00
13239	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGA	4.250,00	8.500,00
13237	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	4.575,00	9.150,00
Média		**4.339,67**	**8.679,34**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	007.004.300 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	UN	2

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13242	MUNICIPIO DE JURUAIA	25.589,00	51.178,00
13235	MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA	26.000,00	52.000,00
13111	MUNICIPIO DE UBERABA	27.000,00	54.000,00
Média		**26.196,33**	**52.392,66**

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES
13237	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
13238	MUNICIPIO DE BURITI
13239	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO
13242	MUNICIPIO DE JURUAIA
13235	MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA
13111	MUNICIPIO DE UBERABA

TOTAL R$ 61.072,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Secretário Municipal Requisitante.
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Secretário Municipal Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência.	Secretário Municipal Requisitante.

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Não aprovar o Termo de Referência.	Secretaria Requisitante.

RISCO 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Não aprovar o termo de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretário Municipal Requisitante.

RISCO 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

RISCO 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Setor de Licitações.
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações.

RISCO 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações.
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras.

RISCO 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Secretaria requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.

Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

RISCO 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Secretaria requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Secretaria requisitante.

RISCO 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Secretaria requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Secretaria requisitante.

RISCO 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Secretaria requisitante.

RISCO 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Setor requisitante.
Estabelecer sanções por atraso.	Secretaria requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Secretaria requisitante.

FLS. 057
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
R waldemar francisco da silva, 860
CNPJ : 17.701.982/0001-41

FLS. 058
PROC. 020/25
RUB.

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Número da Cotação: 00015/25

Objeto: **Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades**

FICHAS

Ficha:	266	Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0010.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Catec. Econ.:	4.4.90.52.99	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Centro Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
1	007.004.301	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNI	2	4.339,67	8.679,34
2	007.004.300	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	2	26.196,33	52.392,66
		Total Ficha 266			**61.072,00**
		TOTAL GERAL			**61.072,00**

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 17/03/25

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
R waldemar francisco da silva, 860

17.701.982/0001-41 Exercício: 2025

FLS. 059
PROC. 020/25
RUB.

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 173

Ficha Nº : **266** Processo Nº :

Unidade : 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional : 10.302.0010.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150100
Cotação: 00015/25 Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.258.000,00	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00

Histórico
Reserva Orçamentária para aquisição de consultorio e compressor odontologico.

VALOR DA RESERVA	**61.072,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	61.072,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.196.928,00

Autorizado por:

20 / 03 / 25

Fundo Municipal de Saúde

DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 918 - Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155/2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 046/2023.

João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FLS. 060
PROC. 020/25
RUB.

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação os servidores (a):

I – Eduardo Arthur de Morais - matrícula 1573;
II – Volmir Sidinei Machado da Silveira - matrícula 4692;

Art. 2º Ficam designados(as) para atuar como Comissão de Contratação os servidores (as):

I – Adriana Siqueira Lins - matrícula 226;
II - Dianacris Aparecida Capecci Conceição - matrícula 4538.;
III – Gabriel de Souza Nogueira- matrícula 6213;
IV - Suelen Machado de Oliveira - matrícula 4000;
V - Nilvani Souza de Paula - matrícula 72

Art. 3º A Comissão de Contratação será constituída por, no mínimo, dois servidores(as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/ MS, 28 de novembro de 2024

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154/2024.

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: / /

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das h min do dia / /

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: h min do dia / /

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: h min as h min do dia / /

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"por item"**, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: / /
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das h min do dia / /
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: h min do dia / /
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: h min as h min do dia / /
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

1.2. A contratação contem item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela acima.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item,** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

III - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

4. DA FASE DE LANCES

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

6.3.1. <u>Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:</u>

tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

f) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF),** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS),** mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço** (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (http://www.tst.jus.br), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

6.3.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

a) Alvará de Licença Sanitária, Estadual ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por "protocolo" de revalidação.

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, condizente com o(s) produto(s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

b1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE), juntamente com o respectivo "protocolo/petição" para renovação.

6.3.5 Demais comprovações obrigatórias:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

b.1) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)

6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Empenho ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II – Modelo Proposta de Preços;
Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de março de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
Identificação da Empresa: **RAZÃO SOCIAL:** CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica:** Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. **Equipo Odontológico Tipo Cart:** Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para	Un	02			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. **Unidade Auxiliar:** Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. **Refletor Odontológico:** Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. **Mocho Odontológico -** Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.					

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais:** Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. **Informações Técnicas:** Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.	Un	02			

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº ___, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 084
PROC. 020/25
RUB.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de março de 2025.

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 020/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS

Com a presente vimos encaminhar o Processo nº 020/2025 para fins de Parecer Jurídico com vistas a análise para procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando a contratação do objeto acima especificado.

Atenciosamente,

Dianacris Aparecida Capecci
Gerencia de Licitação

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

	Nº 046/2025
DE: Assessoria Jurídica- PGM	
PARA: Gerência de Licitação	DATA: 24/03/2025

Segue Parecer Jurídico com vistas ao processo n.º 020/2025

FLS. 085
PROC. 020/25
RUB.

Atenciosamente,

Shirley Souza Bahia da Silva
Assessor Jurídico
Portaria n.º 212/25

Recebido em:

Data: 24 / 03 /2025

Assinatura:

PARECER JURÍDICO:198/2025/PJ/PM/RRP/MS

FLS. 086
PROC. 020/25
RUB.

Processo Administrativo n.º 020/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico

Assunto: Analise Quanto à Minuta do Edital de Dispensa Eletrônica

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ART. 75, INCISO II. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROCESSO SIMPLIFICADO. ESTIMATIVA DE PREÇOS. PRESERVAÇÃO DA CELERIDADE, EFICIÊNCIA E RAZOABILIDADE. MINUTA APROVADA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos (consultório completo e compressor), conforme necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, através do Documento de Formalização da Demanda (DFD) devidamente instruído.

O valor global estimado da aquisição é de R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais), conforme previsão orçamentária na categoria econômica 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

O processo contém: justificativa da necessidade, pesquisa de preços, termo de referência detalhado, minuta de aviso de dispensa eletrônica, proposta de preços e declaração conjunta, conforme exigências legais.

FLS. 087
PROC. 020/25
RUB.

É em síntese o relatório.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabe ao órgão de assessoramento jurídico a realização do controle prévio de legalidade, assegurando que o processo licitatório observe critérios objetivos, linguagem clara e contenha todos os elementos indispensáveis à aquisição dos equipamentos, aplicar-se-á, então por analogia ao caso em concreto.

A minuta do aviso de dispensa de licitação eletrônica está adequadamente estruturada, contendo as disposições essenciais exigidas pela legislação aplicável. O objeto da aquisição está claramente descrito, a forma de participação dos interessados segue os parâmetros legais e a adjudicação está condicionada ao critério de menor preço por item.

Importante ressaltar que, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, há a exigência de divulgação da intenção de compra direta pelo prazo mínimo de três dias úteis, garantindo ampla publicidade e transparência ao certame.

III - ANALISE DA MINUTA

A minuta do aviso de dispensa de licitação eletrônica está devidamente estruturada e atende aos requisitos legais aplicáveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Destacam-se os seguintes pontos relevantes sobre as condições impostas para a participação e o cumprimento do objeto:

a. Objeto da Contratação

O edital delimita com clareza o objeto da contratação, que consiste na prestação de serviços especializados em proteção radiológica, incluindo elaboração de plano de proteção radiológica, controle de qualidade, emissão de laudo técnico e

elaboração de programa de educação permanente. Tais serviços devem ser prestados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na RDC nº 611/2022 da ANVISA e nas normas da CNEN, o que confere segurança técnica ao objeto a ser contratado.

FLS. 088
PROC. 020/25
RUB.

b. Participação na Dispensa Eletrônica

O edital permite a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando o tratamento diferenciado e simplificado. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), garantindo a impessoalidade e a ampla concorrência.

Além disso, o edital é claro ao definir impedimentos para participação, como sanções anteriores, vínculos diretos com o órgão contratante, entre outras situações que possam ferir a isonomia do processo. Tais condições atendem aos princípios da legalidade e isonomia, conferindo segurança ao certame.

c. Requisitos para a Proposta

Os licitantes devem apresentar propostas contendo a descrição detalhada dos serviços, preço unitário e total, além de informações bancárias para pagamento. Os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, em conformidade com o Termo de Referência.

A proposta deve ser válida por, no mínimo, 60 dias, o que está em conformidade com as práticas administrativas usuais e proporciona segurança jurídica às partes envolvidas.

d. Condições de Entrega e Cumprimento do Objeto

Conforme consta no Termo de Referência e na proposta da empresa selecionada, a entrega do objeto deverá ocorrer de forma única, imediata e integral, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, montagem (se necessário) e instalação dos equipamentos,

observando-se as condições técnicas e de garantia estabelecidas. Não há previsão de obrigações futuras ou de prestação de serviços continuados, o que caracteriza o fornecimento como pontual e sem desdobramentos contratuais posteriores.

FLS. 089
PROC. 020/25
RUB.

e. Critério de Julgamento

O critério de julgamento é o menor preço por item, o que está em conformidade com o princípio da economicidade. A proposta vencedora deverá ser compatível com os preços de mercado e atender aos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

f. Habilitação

O edital de Dispensa de Licitação Eletrônica, que instrui o presente processo, exige da empresa participante a apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que a contratada atenda aos requisitos mínimos legais para firmar compromisso com a Administração Pública. Essas exigências visam garantir a idoneidade da contratada, a regularidade de sua atuação no mercado e a capacidade de entregar o objeto com a qualidade e segurança esperadas.

g. Condições de Pagamento

As condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da empresa preveem que o pagamento será efetuado após a entrega integral e a aceitação definitiva dos equipamentos, mediante emissão de nota fiscal correspondente e atesto por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e da conferência dos bens, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária da Administração, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

h. Instrumento Contratual

Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por instrumento hábil equivalente, como é o caso presente. Veja-se:

> *Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*
>
> *I – dispensa de licitação em razão de valor;*
>
> *II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.*

Verifica-se que foi exigida garantia legal dos próprios equipamentos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e legislação civil aplicável, a qual deve ser assegurada pelo fabricante ou distribuidor. Não há previsão específica de assistência técnica continuada ou de manutenção periódica, o que reforça o caráter de fornecimento único e imediato, sem obrigações futuras para a contratada, sendo suficiente a cobertura da garantia padrão oferecida pelo fornecedor dos bens.

Diante disso, recomenda-se a substituição da formalização por nota de empenho ou documento equivalente, conforme modelo adotado pelo Município, com os mesmos efeitos jurídicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Essa medida garante celeridade à contratação e adequação proporcional à natureza e valor do objeto, sem prejuízo das obrigações de entrega, garantia e responsabilidade do contratado.

i. Sanções

O aviso de chamamento da Dispensa de Licitação Eletrônica contempla expressamente a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial aquelas previstas nos arts. 155 a 159, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Entre as penalidades previstas, constam: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Tais sanções asseguram o equilíbrio contratual e

a responsabilização da empresa em caso de inexecução parcial ou total, atraso na entrega, ou qualquer conduta que prejudique a execução do objeto contratado.

FLS. 071
PROC. 020/25
RUB.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se a minuta apresentada, por estar em conformidade com os preceitos legais vigentes e adequadamente estruturada.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS Nº 27.093

Shirley Souza Bahia da Silva

Assessor Jurídico – Portaria n.º 212/2025

OAB/MS Nº 7272

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 31/03/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 25/03/2025

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/03/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 31/03/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"por item"**, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: / /
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das h min do dia / /
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: h min do dia / /
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: h min as h min do dia / /
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

1.2. A contratação contem item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela acima.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item,** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

III - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

4. **DA FASE DE LANCES**

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

6.3.1. <u>Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:</u>

tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF),** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS),** mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço** (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (http://www.tst.jus.br), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

6.3.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

a) Alvará de Licença Sanitária, Estadual ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por "protocolo" de revalidação.

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, condizente com o(s) produto(s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor;

b1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE), juntamente com o respectivo "protocolo/petição" para renovação.

6.3.5 Demais comprovações obrigatórias:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

b.1) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)

6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Empenho ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II – Modelo Proposta de Preços;
Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
Identificação da Empresa: **RAZÃO SOCIAL:** CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica:** Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. **Equipo Odontológico Tipo Cart:** Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para	Un	02			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. **Unidade Auxiliar:** Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. **Refletor Odontológico:** Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. **Mocho Odontológico** - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.					

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais:** Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. **Informações Técnicas:** Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.	Un	02			

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº ___, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

SUBANEXO X

UNIDADE GESTORA: Município de Ribas do Rio Pardo (Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) / Fundo Municipal de Saúde)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 007/2025

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

		1	2	3	4
LOTE	ITEM	MUNICIPIO DE BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	MUNICIPIO DE JURUAIA
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. **Equipo Odontológico Tipo Cart:** Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. **Unidade Auxiliar:** Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. **Refletor Odontológico:** Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. **Mocho Odontológico** - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.				R$ 25.589,00

FLS. 115
PROC. 020/25
RUB.

		1	2	3	4
LOTE	ITEM	MUNICIPIO DE BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	MUNICIPIO DE JURUAIA
	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. **Informações Técnicas:** Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.	R$ 4.194,00	R$ 4.250,00	R$ 4.575,00	

FLS. 116
PROC. 020/25
RUB.

		5	6	Fórmula matemática adotada
LOTE	ITEM	MUNICIPIO DE UBERABA	MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA	"Média aritimética Simples" [2]
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. **Equipo Odontológico Tipo Cart:** Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. **Unidade Auxiliar:** Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. **Refletor Odontológico:** Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. **Mocho Odontológico -** Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses** fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.	R$ 27.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.196,33

FLS. 117
PROC. 020/15
RUB.

		5	6	Fórmula matemática adotada
LOTE	ITEM	MUNICIPIO DE UBERABA	MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA	"Média aritimética Simples" [2]
	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. **Informações Técnicas:** Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.			R$ 4.339,67

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		X
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	X	

Data:	24/03/2025

Walter Godoy Neto
Responsável pela pesquisa

[1] Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.
[2] Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.
[3] Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

FLS. 118
PROC. 020/25
RUB.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2025.
Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de março de 2025.

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AMILTON RODRIGUES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

FLS. 119
PROC. 020/25
RUB.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 31/03/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 25/03/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/03/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 31/03/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R$ 61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO VILLAS DE CASTILLA I, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – **PLANURB** as Licenças Ambientais – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 266 UNIDADES.** Localizado a **RUA BRISAS DE ZARAGOZA, N.100, BAIRRO MATA DO SEGREDO,** município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – AHMASF torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – **PLANURB** a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL para Habitação de Interesse Social localizada na **AVENIDA DOS CAPEZAIS, QUADRA 43, LOTE Nº000X, PARCELAMENTO JARDIM PAULO COELHO MACHADO, BAIRRO CENTRO-OESTE**, no município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO

HFS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – **PLANURB** a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m²**, localizado a **AVENIDA GURY MARQUES LOTE JN 5334, BAIRRO CENTRO OESTE** no município de Campo Grande–MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL, sendo esta designada por FFSMS, fundada no dia 29 de julho de 1979, inscrita no cadastro federal no CNPJ nº 15.480.353/0001-03, situada na Rua do Seminário, 802 – Vila Nossa Senhora da Conceição, CEP. 79.118-061, Campo Grande – Mato Grosso do Sul, composta de Senhores Presidentes das Ligas, Clubes e Associações filiadas e participantes em conformidade com seu Estatuto e Regimento Interno, em todos seus artigos, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 31 de março de 2025, às 08h00min, em primeira convocação, com a presença de metade mais uma dos atletados e, não havendo número legal, em segunda convocação às 09h30min na Rua do Seminário, 802 – Vila Nossa Senhora da Conceição, CEP. 79.118-061, Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a seguinte assunto:

Apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao período de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a dezembro de 2024.

Campo Grande 24 de março de 2025
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO
PRESIDENTE DA FFSMS

CONCESSÃO

BS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – **PLANURB** a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 19/03/2025 para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada à **R. DR. DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, Nº 454, MONTE CASTELO** no município de Campo Grande–MS.

SINTECT-MS
Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do SINTECT-MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca pelo presente edital, todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso do Sul, filiados ao SINTECT-MS, a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária na sede própria do sindicato, sito à Rua Coronel Sampaio, 180, Bairro Cabreúva, nesta capital no dia 28 de março de 2025, às 17hs30min, em primeira convocação e não atingindo quorum, pra isso no estatuto, trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberar e aprovar sobre a seguinte pauta: I- Prestação de contas do SINTECT-MS, referente ao ano de 2024. 2- Deliberar sobre venda e aquisição de bens. Pagam estão convocados todos os empregados para comparecerem à Assembleia

Campo Grande, 25 de março de 2025
Diretoria Executiva do SINTECT-MS



SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ELEITORAL

O representante do SINDICATO DOS TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA EM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no final nomeado, pelo presente Edital convocam todos os socios da entidade em dia com suas obrigações estatutarias, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, para o ato de eleição dos membros da diretoria administrativa e do conselho fiscal da entidade, para constituição dos respectivos mandatos que vigorarão no quadriênio 2025/2029, a realizar se no dia 29/05/7 025, das 08:30 horas as 16:00 horas, com local de votação fixo na sede do sindicato situada na rua Marsagaia, nº 371, Centro, Campo Grande-MS, sem como garantias a votação aos associados em condições de voto, que não residam na cidade de Campo Grande-MS, mediante a expedição da Carta-Voto. Para os fins estabelecidos a presente publicação pelo prazo de vinte (20 dias) dias para o registro de chapas concorrentes ao pleito eleitoral. As inscrições de chapas deverão ocorrer na secretaria do SINTERMS, no endereço acima mencionado, durante o horario regular de seu funcionamento, ou seja, das 13 às 17 horas. As inscrições serão homologadas mediante expedição de recibo emitido pela secretaria do ordenado ao candidato ou representante indicado pela chapa. Cópia do presente Edital estará fixada na sede do sindicato para consulta durante o processo eleitoral. O processo de apuração de votos ocorrerá na sede do SINTERMS, após o horário previsto para o término da votação. A posse do novo diretoria ocorrerá imediatamente após a proclamação do resultado das eleições.

Campo Grande, 25 de março de 2025.
Wellington da Silva Wiziel
Administrador – SINTERMS

AVISO DE EXUMAÇÃO – CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ

Notificamos o responsável do jazigo a comparecer na empresa Nippon Administradora de Serviços Ltda. localizada na Rua Treze de Maio, 2102 – Centro, Campo Grande – MS, para regularização da manutenção do jazigo.

Responsável	Falecido(a)	Data
CLODOALDO CAMPANA	MARIA CRISTINA DA VEIGA CABRERA	01/08/2011
MAURILIO AMARILDO SOARES DE LIMA	MARCELO AMARILDO DE LIMA	29/08/2002
	JOSÉ AMARILDO DE LIMA	18/08/2008
LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	MARILIDES AMARILDO SOARES DE LIMA	08/08/2013
	ELIANE TEIXEIRA GAIA	30/05/2018
MARIA AMARILDA LOPES DE OLIVEIRA	IZOLINA LOPES DE OLIVEIRA	24/01/2018

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

Aviso de Licitação Público
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura às 08 (oito) horas do dia 07 de ABRIL de 2025, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações no e-mail da Prefeitura de São Gabriel do Oeste MS - cpl@sgabriel.ms.gov.br - pedrosa.a.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2025.
Rosilene Freitas Brandão-Superintendente de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES QUADRIÊNIO 2025/2029.

A Presidente do **ABS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA A SAÚDE-CNPJ Nº. 01.588.229/0001-46**, fundada em 01/01/1996, estatuto social protocolado sob número 212.373, Livro A, registrado sob número 21.806 no Livro A 43, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto em seu artigo 19, parágrafo único, inciso IV, combinado com artigo 16 "c", inciso II alínea "a", **CONVOCA** os associados aptos a votarem, para as **ELEIÇÕES** para o quadriênio 2025/2029, a serem realizadas no dia 16 de abril de 2025, as 09:00 horas, na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 929, centro, Campo grande/MS, de oportunidade será extraordinária os atos eventualmente realizados no período de inatividade.

As chapas compostas por associados que pretenderem se inscreverem, deverão comparecer junto a secretaria da ABS- com antecedência mínima de 15 dias do pleito eleitoral, apresentar requerimento nos termos e prazos estabelecidos no artigo 14, parágrafo 3º e 4º do estatuto Social.

Campo grande/MS, 15 de março de 2025.

ELIZABETE LEMOS DE MORAIS NETO- CPF 326 805 630-87
Presidente da ABS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA A SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 31/03/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 25/03/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 31/03/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 11h00min do dia 31/03/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cimentício e Compressor, destinados para atender as necessidades da Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Artigo 75, inciso II.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R$ 61.672,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais).

Registro de Preços	Instrumento Convocatório	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal de Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdorio.ms.gov.br), e encaminhado automaticamente aos interessados registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf por mensagem eletrônica no correspondente início do fornecimento que pretende atender através o resumo.
Maiores informações, Gerência de Licitação – Fone: 0800 608 1175, e-mail licitacao@ribasdorioconvenios.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de março de 2025.
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

COMUNICADO
MEMORIAL CEMITÉRIO MEMORIAL PARK
PARK

O cemitério MEMORIAL PARK, CNPJ 33.794.139/0001-29, no uso de suas atribuições legais estatutárias, mantendo-se disposto no contrato de prestação de serviço funerário de jazigo e Regulamento Interno, protocolado sob o nº 871 - livro A - 6, registrado no livro B - 117 e 6.050-17 do cartório do 4º ofício do comarca de Campo Grande - MS, faz saber a quem possua interesse que, no prazo de 07 (sete) dias corridos da data de publicação, se não houver divergência ou manifestação das famílias, será realizado as exumações de LOURENÇO THALOGNAR DUARTE, ANA ROSA DA SILVA, JOSE JESUS DE OLIVEIRA, JUSSARA DE OLIVEIRA, JOSE FERREIRA MEZZA, JOÃO DOS SANTOS, HENRIQUE CESAR DA SILVA, OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS, CARLOS FREIRE, MARIA MARQUES FREIRE, LEDA MARIA FREIRE RIBEIRO DE CARVALHO CORREA, ROBERTO AKAMINE, ILNA CARVALHO DA SILVA, PEDRO JAMJARDO DA SILVA, GUILHERME CACERES, JURANDIR MACHADO CACERES, VICENTE BENITES, IZIDORA MACHADO, MARIA ROSA, MAURICIO CAMARGO, LOURENÇA VERA CAMARGO, LAURO SILVEIRA BARBOSA, OLINTINA LEMES BARBOSA, ECLAIR TEREZINHA CORREA BARBOSA, JOANA MARQUES DE SOUZA, JOSE MARTINS DA CRUZ, OROZINO FERREIRA BORGES, EDGAR ELIAS RODRIGUES, MARIA DO SOCORRO NUNES, OSVALDO PICOLITO, JOAO BATISTA DE ARAUJO, MIGUEL COSTA NICOLELO, ARY PELICIO DE CAMPOS, ARLINDO ALVES DA SILVA, RAUL GABRIEL SOUZA ALVES, THAYNA MARTINS SOUZA GOULART, WALDOIR DORGE CARDOSO, ELIZIARIO DE MEDEIROS LOPES, MARIA INES E ENCARNAÇÃO RIBEIRO, EDSON BENITO DA SILVA, CONCEIÇÃO SANTANA, CELSO RODRIGUES, KAUE FERREIRA DA SILVA, JOSE MACARIO DE SOUZA, ANDERSON DE SOUZA E SILVA, BRAS FERNANDES DA SILVA, OLINDA DA SILVA LEITE, ADAO FERNANDES DA SILVA, ADIR JOSE DE ARRUDA, GILBERTO MURATE SINR, GILSON JACOB SOARES, MARIA HELENA DE ALMEIDA, AMELIA VILHA DE ANGELINA, ANA FERREIRA, RITA SANTOS AQUINO, ODAIR DOS SANTOS AQUINO, AGENIRO GOMES, PAULO FERNANDES VIDAL, JOVENTINA FRANCISCA DE SOUZA, ALDO OLARTE DE SOUZA, RAMAO RAFIER DE SOUZA, JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO, TIAGO COSMO DE SOUZA, JOAS FLAMINIO, GLICERIA ALVES, FAUSTINA AMIZIA DE MACEDO, JOAO CHRISANTO NETO, ANNA MARIA DE SOUZA, LAUTA SALEM, WASSIM YEHIA, RAUL O RIBEIRO DE SOUZA, KADU ARRUDA DE SILVEIRA, SEBASTIAO MELQUIADES DE ARRUDA, LUCIANO DE ARRUDA, JOSE MELQUIADES DE ARRUDA, MARCOS PALACIO, CONCEIÇÃO APARECIDA AMARO, JORGE ANTONIO AMARO, SEBASTIÃO AMARO FILHO, LEONOR BERNARDES DE SOUZA, JORGE APARECIDO DE SOUZA, OSVALDO BORGES DA ROCHA, ELIDIO CRUZ DE OLIVEIRA, MARIA LUIZA MARIM DE OLIVEIRA, ARMINDO VILALBA.
Todos os citados serão removidos para o local especifico com a devida identificação e ficará a disposição de familiares e/ou terceiros, esta publicação estará disponível por 02(dois) dias, podendo alguém da família se manifestar nos próximos (2º dias útéis a contar da última publicação deste aviso.

Campo Grande, 24 de Março de 2025.

Thiago Ferreira
Diretor Presidente – Grupo Paz Real do Brasil
Cemitério Memorial Park

oestadonline.com.br
3345-9011 - 3345-9050



CITROËN
C3 Hatch Exclusive 1.6 16v - Ano/Modelo 10/11 - cinza Combustível Flex - JT VEÍCULOS - Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171



SANDERO STEPWAY 1.6
Completo, multimídia, rodas, couro, excelente estado de conservação, apenas 73 mim VEÍCULOS A VENDA C.G140 Av Bandeirantes,2780- Telefone (67) 99981-8686 /3365-2674

DUSTER
Duster Tech Road 2.0 16v - Ano/Modelo 13/14 - Cor Branca - Combustível Flex -JT VEÍCULOS Av Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

MOTOS



HONDA
CBR 650F Ano/Modelo 19/19 Cor Vermelha TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234 - 8127

CG TITAN 160i
CG Titan 160i 15/16 ,Cor Vermelha ,Km 81.225 Combustível Flex - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

CG 160i
CG 160i Fan - Ano/Modelo 20/20 - Combustível Flex - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

HONDA
CBR 650F Ano/Modelo 19/19, Cor Vermelha TRADE MORORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234 - 8127

CG 160i
CG 160i Fan - Ano/Modelo 17/18 - Combustível Flex - vermelha - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

HONDA
CB 650F Honet - Ano/Modelo 14/14 - Combustível -preto -Descbre -JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

CG TITAN 160
CG TITAN 160 - ANO: 20/15/2016 COR: VERMELHA JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

CAMINHÕES E CAMINHONETES



NISSAN
Kicks SV 1.6 16v Ano/Modelo 2019/20 Cor Cinza .TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234 - 8127

NISSAN
Kicks SV 1.6 16v . Ano/Modelo 2019/20 Cor Cinza .TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234 - 8127

KICKS SV 1.6 A/T
KICKS SV 1.6 A/T - ANO: 2018/2018 COR: VERMELHA JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171



COROLLA GLI 1.8 16V
Corolla GLI 1.8 16v - Ano/Modelo 09/10 - Cor Bege - Combustível Flex - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

HONDA CG 125 10/11
moto, completa 4x4 campo manual, otimo estado VEÍCULOS A VENDA C.GM Av. Bandeirantes,2780- Telefone (67) 99981-8686 /3365-2674

TOYOTA
Hilux SRV D4-D 3.0TDi 16v 4X4 C.D. Ano/Modelo 2014/14 Cor Prata - TRADE MOTORS AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS - 67 99234 - 8127



TOYOTA
Hilux SRV D4-D 3.0TDi 16v 4X4 C.D. Ano/Modelo 2014/14 Cor Prata - TRADE MOTORS AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS - 67 99234 - 8127

CIVIC EXL 2.0 16V
Civic EXL 2.0 16v . Ano/Modelo 19/20 - Cor Prata - Combustível Flex - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

HONDA - SEDAN
City DX 1.5 16v Ano/Modelo 2019/11 Cor Cinza .TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234 - 8127

CIVIC LXS 1.8 16V
Civic LXS 1.8 16v - Ano/Modelo 14/14 - Cor Prata - Combustível Flex - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

CIVIC EX 2.0 16V
Civic EX 2.0 16v - Ano/Modelo 20/21 - Combustível Flex - prata - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

CIVIC
Civic EX 2.0 16v - Ano/Modelo 20/21 - Combustível Flex - prata - JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171

HONDA - SEDAN
City DX 1.5 16v Ano/Modelo 2019/11 Cor Cinza .TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234 - 8127

TOYOTA
Corolla XEi 2.0 16v, Ano/Modelo 2020/21 Cor Preta. TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234- 8127

TOYOTA
Corolla XEi 2.0 16v, Ano/Modelo 2020/21 Cor Preta. TRADE MOTORS - AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234- 8127

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90015/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com disponibilização ao Contratante de ferramenta ou sistema eletrônico para realização dos mesmos atos, e, ainda, a emissão de seguro de passagem aéreo (seguro-viagem) em viagens internacionais, quando contratado pelo TRE/MS, conforme condições de Edital e seus anexos. Proc. Adm. nº 0020993/2025 e 0027/2025.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 8/4/2025, às 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília – DF). O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.tre-ms.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação e Compras do TRE/MS na Rua Des. Leão Neto do Carmo 23, Parque das Nações, Campo Grande/MS, ou através do telefone (67) 3121-1767.

Marcos Aubier Coelho
Diretor Geral, em substituição



NTUNBAU - NATCH
HB20 Comfort 1.0 12v Ano/Modelo 2017/17 Cor Preta -TRADE MOTORS AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS - 67 99234 - 8127

NTUNBAU - NATCH
HB20 Comfort 1.0 12v Ano/Modelo 2017/17 Cor Preta -TRADE MOTORS AV BANDEIRANTES 2774 , VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS - 67 99234 - 8127

HB20S 1.6 A/T
HB20S 1.6 A/T - ANO: 2014/2014 COR: BRANCA JT VEÍCULOS Av. Bandeirantes, 2805 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (67) 99230-7171



empregos
3

ATENÇÃO
É proibido publicar anuncio de emprego com pre-requisito, no qual haja referencia a sexo, idade, cor ou situação familiar, salvo nas excepções legais

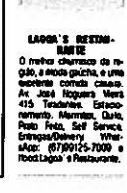
- INDÚSTRIA NO MUNICIPIO DE INOCOMBRASIL (NÚCLEO INDUSTRIAL) OFERECE VAGAS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- INDÚSTRIA no INOCOMBRASIL (Núcleo Industrial) oferece vagas: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Experiência em: lançamentos de notas fiscais, contas a pagar, contas a receber, faturamento, função ADMINISTRATIVA em geral. - Experiência mínima de 1 ano função citada acima. A empresa oferece: Salário compatível com a função, Ticket Alimentação e plano odontológico. Da preferencia que residam nos municípios de Ribas do Rio Pardo, Aquidauana) E-mail:rh@quimicacentral.com.br

VAGA DE TRABALHO
Temos vaga para domésticas e cozinheiras fixo e folga. Enviar currículo no Whatsapp 99265-5185



REMUNERAÇÃO DE DOMESTICA
Registro, recibo, INSS, FGTS, livro de ponto, calculo horas extras. Contato email: sandrarp0243@gmail.com. F:3321-3911 / 99284415 / 9988-1588.



4

LAVAGEM E RETIFICA DE MOTOR
O melhor charrasco da região, a moda gaúcha, e uma experiência completa casual. Av. José Nogueira Vieira 415 Tarumã. Estacionamento. Marmitas, Quiri, Prato Feito, Self Service. Entregas/Delivery WhatsApp. (67)99225-7009 e @bodegaguia' s Restaurante.

DESENTUPIDORA FOSSAN LTDA.
Sucção de fossas, desentupimentos de esgoto em geral, limpeza de caixas de areias e de caixas separadoras de óleo. Ligação e WhatsApp (67) 99149-2258/(67) 99808-5801

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTAS DE MADEIRA
Todos os modelos de portas fechaduras comuns ou digital instalamos os portas e guarnições. Contrate:(67)99108-5508 (WhatsApp) SANDER´S PORTAS DESDE 2013

BANDEARMA ERERTON BEZERRA
Bora dar um trato no visual seu na barbearia do Kretton, segunda a sábado 08:00 as 12:00 e 14:00 as 20 horas, domingo e feriado 08:00 as 12:00 horas, WhatsApp (67)99263-1457, Rua João Adolfo Cunes N-37 Moreninha 4.

J.M.A. PINTURAS INOVE E RENOVE REFORMAS EM GERAL
Trabalho com pinturas, manutenção entre outros Prédios, condomínio, residência de comércio mobiliário etc... Fazemos orçamentos sem compromisso, agradeço pela sua preferência. Ligação e WhatsApp (67) 99168-2780 José Roberto

JL CAR CENTRO AUTOMOTIVO
Trabalhamos com Suspensão, Mecânica em Geral, Freios, Balanceamento, Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Caster Rua Sagarana Nº1073 Jardim Panamá, Campo Grande, MS WhatsApp(67) 99237-9307 João Antonio Farias

ARTE EM MOSAICO
Confeccono peças em mosaicos Ate como no-mes de casa , bmes de futebol, espelhos e retagos , portas chaves e vários outros tipos. Aceito encomendas. Fotos no tabebook. Número de casa decorado R$ 80,00. Fone: 99830-5502 Walter Moyses. (WhatsApp).

AR-CONDICIONADO
Instalo ar-condicionado split, instalação a partir de R$350,00 Experiência no mercado. Fones: (67) 99258-9294 (67)9099-6643 Paulo

JOÃO CARLOS CONSERTOS
Reformas em geral de consultoria civil. Telefone para contato: (67)99156-5685.

VIDRAÇARIA ANDRADE
Fazemos manutenção em box, janelas, portas, trabalhamos com esquadria. WhatsApp (67)99660-9512. Instagram @vidraçaria.andrade.106

PERSIANAS E INSTALAÇÃO
Vendo e faço concertos de cortinas persianas, tanto horizontal como vertical, lavagem, instalação de portas sanfonadas. Melhor preço do mercado. Trabalho 9845-0363

ESTILO TAPEÇARIA
Reforma de estofados, conserto, compro e vendo de cadeiras de escritório. Contato: (67)99655-1314 Carlos Santos tapecariaestilo@hotmail.com Av. João de Castilho, 1.319- Vila Alba.

CASA DO FORRO BRASIL
Instalação de forro Pvc, divisórias, Pvc emborrado, porta sanfonada. Fazemos colocação acima de 15 metros. Orçamento sem compromisso Rua: Coronel Zeito, 591 Jardim José Pereira Telefones: (67) 3382-1882/ (67) 99103-5708/ (67) 98173-3330

GILBERTY ALDREY ELETRICISTA
Todo tipo de instalações e manutenção; Residencial, Comercial e Predial, troca de lampadas, tomadas, spots, leds, luminárias, disjuntos, interruptores, chuveiro, chuveiraqueras elétricas, ventilador e instalações de bomba de poço. Serviço de qualidade e garanta. Ligação e WhatsApp (67) 98131-6445

DESPACHANTE DALLAS
Serviços de licenciamento de veículos, transferência, baixa, baixa de sinistro, primeiro emplacamento, placa Mercosul. Em até 12x no cartão. 3384-6856/9 9243-1985. Av. das Bandeiras nº 335 Vila Carvalho.

DECORGESSO & DECORAÇÕES
Trabalhamos com forro drywall, placa/rte acustico, molduras, sancas, rasgos, paredes acusticas, reparos e aberturas de luminárias. Faça seu orçamento sem compromisso, cobrimos qualquer orçamento. Há 30 anos de excelência e qualidade para melhor atende-los. Instagram decorgesso_61 Contato: (67) 99045-7580

VOCÊ TEM UM IMÓVEL PARA ALUGAR?
Traga seu imóvel para quem sabe o que fazer! Alugamos com seguro. Marcos A. Silva - (67) 99999-1144 – Corretor de Imóveis, CRECI 11.919. João C. Silva - (67) 99999-3330 – Corretor de Imóveis, CRECI 11.909. Escritórios: Rua Shoo Arakaki, 90 – Vila Carvalho – Campo Grande/MS – ESPECIALISTA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA.

FLS. 120
PROC. 020/25
ASS. Gm

COMUNICADO

O Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul comunica que para garantir a segurança de nossos assinantes e leitores:

Fine antes todas as suas dúvidas relacionadas à empresa anunciantes.

Verifique a idoneidade da empresa. Cumprindo essas recomendações, você pode evitar futuros aborrecimentos.



oportunidades
5

EXPLORAÇÃO SEXUAL é crime contra crianças e adolescentes são crimes. Disque SOS CRIANÇA 3281-6000

Diversos

SEX SHOP
Géis, Vibros, Fantasias, Vídeos em Domicílio, www.pacoeprazer.com br Fone: 3043-4343 / 99332-9227.

LIVRO APOCALÍPTICO
Leia os livros. 1) A Besta e a Babilônia Apocalípticas (ordem cronologia do futuro); 2) A Ascensão do Espírito Santo (ordem pessoas vivas podem ficar livres). Compre os livros na livraria Betel Center ou pelo telefone (67) 99991-2184 com Laura Henchen

ACOMPANHANTES
www.xbve.com.br (+18)

VENDO OVOS CAIPIRA
Vendo ovos caipira, Frango caipira Banha pocoto, Leitoninho entrego pro raio. Reserve o seu pelo WhatsApp 99890 -3624 Somente pelo zap o reserva.

Alimentos e Gás

DOCE DE CAJU
Vendo doces de Casca de Laranja, Abobora e Goiaba (caseiro). Deliciosos, Aproveitem! F. 3381-4752.

ANUNCIE AQUI



3345.9030
comercial@oestadomt.com.br

Aviso de Contratação Direta nº 007/2025

FLS. 121

PROC. 020/25

RUB.

Acessar Contratação

Última atualização 25/03/2025

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000006/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 61.072,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	2	R$ 26.196,33
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	2	R$ 4.339,67

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO , Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art.7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 133
PROC. 020/25
RUB. GM

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

LOTE/ITEM	DESCRITIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UNID.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART: Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. UNIDADE AUXILIAR: Abertura lateral de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição: 1 - sugador tipo venturi	UND	02	R$ 26.190,00	R$ 52.380,00

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

	e 1 – sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. REFLETOR ODONTOLÓGICO: Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. MOCHO ODONTOLÓGICO - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP Bracert nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi				

	dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". **MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue:** **01. Encosto de cabeça Biarticulado (Cadeira)** **02. Reservatório de água de 1.000 mL (Unidade Auxiliar)** **03. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)** **04. Unidade (sugador) compatível com bomba de vácuo (Unidade Auxiliar)** **05. Rebatimento com giro de até 180° (Unidade Auxiliar)** **06. 01(Um) Mocho Gold** **COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR** **MARCA: DENTEMED** **FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.** **PROCEDÊNCIA NACIONAL** **REGISTRO ANVISA: 80349600013** **CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO** **CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"**				
02	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS** **– Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobre aquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. Informações Técnicas: Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM**	**UND**	**02**	**R$ 4.330,00**	**R$ 8.660,00**

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

	(141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. Garantia e Assistência técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 61.040,00 (SESSENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS)	
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:	20 (VINTE) DIAS - CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA:	- CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL
GARANTIA	- CONFORME EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO	Banco do Brasil
AGÊNCIA	1229-7
CONTA CORRENTE	71359-7

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
EMPRESA	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:	54.860.907/0001-50	INSC. ESTADUAL:	00487692600-36
ENDEREÇO	RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP:30.570-030, BELO HORIZONTE/MG		
TELEFONES	(31) 3374-6768/ (31) 98106-0649		
EMAIL:	ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM		

FLS. 127
PROC. 020/25
RUB.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
NOME DO SIGNATÁRIO	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
FUNÇÃO	SOCIO DIRETOR		
ESTADO CIVIL	CASADO	NACIONALIDADE	BRASILEIRO
IDENTIDADE	M-6066360	CPF	993.547.726-68
RESIDÊNCIA:	RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, Nº 218, BAIRRO VILA PARIS, CEP: 30380-740 – BELO HORIZONTE, MG.		

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA DECLARA.

- **PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL). QUE NÃO POSSUI, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA.**

- **ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

- **O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.**

- ***NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.***

- **OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.**

- **COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.**

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

- A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SERÁ DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
- ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRITAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.
- *DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.*
- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.
- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
- DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.
- DECLARAMOS AINDA QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.
- DECLARAMOS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS: QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIA, ASSIM COMO, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIOR.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO BELO HORIZONTE, MG. CEP: 30.670-020
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

FLS. 129
PROC. 020/25
RUB.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

BELO HORIZONTE - 28/03/2025

WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809

Assinado de forma digital por WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=29747570000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809
Dados: 2025.03.28 14:36:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

FLS. 130

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

			TOTAL DO PROCESSO:	**8.679,34**
58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA			**58.089.415/0001-63**	**8.679,34**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 260		**Total: 8.679,34**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CONF TERMO DE REF	Modelo: CONF TERMO DE REF	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.339,67**		Total Item: 8.679,34

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 131
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **61.200,00**

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI — **36.957.099/0001-61** — **61.200,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 753		**Total: 52.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVOTECH	Modelo: CADEIRA ODONTOLÓGICA CL C	
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 26.196,33	**Valor Unit.: 26.200,00**	Total Item: 52.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 363		**Total: 8.800,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo: COMPRESSOR 50L	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.400,00**	Total Item: 8.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2359da9bec54ad69941e0462b4bec8c.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a702207426dc4336a6c355b5942ee0c7.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a60a03fce384e02a65c7f3f4acd191a.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68bee0351bc04df28f7801f336f88e97.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b5245fe85642dcae671bd8063493e6.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5374b4adf02442b8b9cf6e0cc54237a5.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1b67abe50a24d8b9a80a3282c64f552.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23ad1d6366954a38ac3fcfa4576875df.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ade893e65e4d4f8da11d6f69e45816f5.rar
Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77cc7ba4aa384508a043afcd84e465cf.rar

FLS. 132

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c1544f318894060a122c6b2cbf90813.rar

Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b0370a3c724828a261bc9f82aa12dd.rar

Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9f0255312fd45b3a62711fdbca0d97c.rar

Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a1d9004fd5477d9a89c37b11d5eec7.rar

Horário: 28/03/2025 16:07 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85fda6340cee4a3f8a6a550f230c7afc.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 133
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **61.072,00**

CIRURGICA PRIME LTDA			**46.116.717/0001-02**	**61.072,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 935		**Total: 52.392,66**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANTAREM	Modelo: SANTAREM	
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 26.196,33	**Valor Unit.: 26.196,33**	Total Item: 52.392,66
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 860		**Total: 8.679,34**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DENTEMED / PRIME AIR 40	Modelo: DENTEMED / PRIME AIR 40	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.339,67**	Total Item: 8.679,34

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 28/03/2025 16:25 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734f008b01d840cfbc5b3c8ebcf62b20.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 134
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA:88135101368
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA:88135101368
Dados: 2025.03.30 15:14:06 -03'00'

RESUMO DA PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **61.070,00**

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			**32.644.237/0001-00**	**61.070,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 102		**Total: 52.392,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANTAREM	Modelo:	
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 26.196,33	**Valor Unit.: 26.196,00**	Total Item: 52.392,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 222		**Total: 8.678,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: TEKNA	Modelo:	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.339,00**	Total Item: 8.678,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 135
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **61.070,76**

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA — **31.401.798/0001-07** — **61.070,76**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 447 **Total: 52.391,56**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CJ D701C MOCHO PROFESS Modelo: ALLIAGE

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 26.196,33 **Valor Unit.: 26.195,78** Total Item: 52.391,56

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 8.679,20**

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRIME AIR 40L Modelo: DENTEMED

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.339,67 **Valor Unit.: 4.339,60** Total Item: 8.679,20

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54cd794e79544c3fbadbf1d6ecb22137.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88565e6438ca4b48a03d47fc1bf4a3d3.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e10ed20805d4ae4bf0479ecab121da7.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70c3c1add92249ae82c094923e806b69.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687fefa4af4442ac87c451548c775d33.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43460e19fc0548959db95a3e0b41caf8.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e76d197d134ee78016d76934b748bd.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/589c56bfb4b341168d6b6f27b5ad1397.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee00b68f86ad4811b94bb4ddbffb2038.pdf

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a7f0b874cd349148f58b6e53fda26f2.pdf

FLS. 136
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54c8598725e645e2bb71985b1428bffd.pdf
Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5aef6a2d26e44d8861cc7b6b2b1c85c.pdf
Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f46eec5091bd439d93cd42a6d321e6b7.pdf
Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbf2e01f8fa74900952dbff4026f4247.zip
Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e14cd661e30f49888e1fe66d85ff7a3c.pdf
Horário: 28/03/2025 17:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5e3d62e05ad46dc89f6a01d31c5ae1a.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 137

PROC. 020/25

RUB.

Proposta Cliente : 47891

Cliente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Processo: DL 007 2025

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	260541	2	CJ	REF. FÁBRICA: KIT MONTADO - NCM: 9018.49.99 CJ CONSULTORIO D701C 3T 1V MOCHO PROFESSIONAL D700 ALLIAGE ACOMPANHA TERMINAL BV E KIT CAB MULTIARTI CADEIRA D700 ENCOSTO DE CABECA REMOVIVEL BRACO FIXO PEDAL JOYSTICK (3 TECLAS - 3 PT, P0, RF) ESTOFAMENTO PVC COM CAPA PROTETORA DE PES UNIDADE DE AGUA D700 SUGADOR VENTURI EQUIPO D700 SERINGA TRIPLICE 1 TERMINAL COM SPRAY ALTA ROTACAO 1 TERMINAL SEM SPRAY BAIXA ROTACAO REFLETOR PERSUS LED ***CADEIRA BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXACAO NO PISO ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPOXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO SISTEMA TIPO PANTOGRAFICO DE ELEVACAO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO, OFERECE MAIOR RESISTENCIA, CAPACIDADE DE ELEVACAO DE ATE 200 KG CAIXA DE LIGACAO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPACO DENTRO DO CONSULTORIO APRESENTA O BOTAO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL AMPLO ESTOFAMENTO DISPONIVEL EM 10 OPCOES DE CORES BRACO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSAO COM 24 VOLTS TENSAO DE ALIMENTACAO 127 OU 220V 50/60HZ ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO E REMOVIVEL CONSULTORIO AMBIDESTRO ***PEDAL JOYSTICK: PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PECAS DE MAO E REFLETOR MOVIMENTOS DE ELEVACAO E INCLINACAO AUTOMATICOS E SINCRONIZADOS POSICOES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS OPCAO "VOLTA A ZERO" PARA RETORNAR A POSICAO INICIAL DIRETAMENTE DESLIGAMENTO AUTOMATICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO" PROTECAO DO SISTEMA ELETRICO CONTRA OSCILACOES DE TENSAO E CORRENTE ***EQUIPO CART PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO BASE EM ESTRUTURA TUBULAR COM RODIZIOS PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PECAS DE MAO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL SERINGA TRIPLICE: BICO GIRATORIO, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXIVEIS SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL PUXADOR BILATERAL EQUIPO PREPARADO PARA RECEBER ATE 5 TERMINAIS, ACOMPANHA 3 TERMINAIS DE SERIE: 01 SERINGA TRIPLICE 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTACAO 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTACAO ***UNIDADE DE AGUA PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO CUBA EM CERAMICA: PROFUNDA, REMOVIVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENCAO DE SOLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA	26.195,78	52.391,56

(6)

Proposta Cliente : 47891

Cliente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO — Processo: DL 007 2025

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VAZAO DA AGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AGUA RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS DE 1000 ML PARA: AGUA DAS PECAS DE MAO E SERINGA TRIPLICE. UNIDADE DE AGUA E CUBA REBATIVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMACAO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATORIO TERMINAL DE SERIE: 01 TERMINAL SUGADOR VENTURI ***REFLETOR PERSUS LED MONOFOCAL PARA USO ODONTOLOGICO COM SISTEMA OPTICO COM 1 LED ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING DUPLA PROTECAO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALCA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINACAO CRUZADA CABECOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620° INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL) ***MOCHO A GAS PROFESSIONAL ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA CINCO RODIZIOS DUPLOS LARGURA = 430 MM COMPRIMENTO = 490/510 MM ALTURA DO ASSENTO = 400/540 MM ALTURA DO ENCOSTO = 400/490 MM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO = 7° P/ FRENTE - 18° P/TRAS CAPACIDADE DE CARGA = 135 KG SISTEMA DE ELEVACAO = PISTAO A GAS ***A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVERA SER REALIZADA POR UM TECNICO CREDENCIADO. A EMBALAGEM DEVERA PERMANECER FECHADA ATE A CHEGADA DO TECNICO, CASO SEJA VIOLADA OCORRERA O CANCELAMENTO DA GARANTIA DO PRODUTO. REFERENCIA: 11000000626 MODELO: D701 C MARCA: D700 FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA – BRASIL ANVISA CLASSIFICACAO DE RISCO I - BAIXO RISCO CADEIRA: DI – 10069210062 EQUIPO: SYNCRUS G2 – 10069210075 UA: SYNCRUS G2 – 10069210063 REFLETOR PERSUS LED – 10069210069 MOCHO: RDC 185		

VLR UNITARIO: VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
VLR TOTAL: CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

2	261300	2	UN	REF. FÁBRICA: - NCM: 9018.49.99 COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 127V OU 220V DENTEMED COMPRESSOR PRIME AIR 40 LITROS SILENCIOSO E ISENTO DE ÓLEO RESERVATORIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TERMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; AMORTECEDORES ANTI-VIBRACAO; FITROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR; VALVULA DE SEGURANCA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATORIO ATENDE ATE 1 CONSULTORIO POTENCIA: 1.275 WATTS / 1,5 HP FLUXO DE AR 220 L/MIN 7,8 PCM TENSAO: 127V OU 220V PRESSAO MAXIMA: 8,3 BAR / 120 PSI NIVEL DE RUIDO: 55 DB PESO LIQUIDO: 29 KG DIMENSOES (L X C X A): 44X44X68CM ISO 9001 / ISO 13485 M – PRIME AIR 40 F – DENTEMED P – NAC RDC 185	4.339,60	8.679,20

Proposta Cliente : 47891

Cliente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO — Processo: DL 007 2025

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VLR UNITARIO: QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
VLR TOTAL: OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

TOTAL DA PROPOSTA: 61.070,76
SESSENTA E UM MIL, SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 61.070,76

Condições Comerciais:

Pregão: DL 007 2025
Tipo: Menor Preço por ITEM
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias Corridos
Contrato: 12 MESES
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

DATA DA ABERTURA: 31 DE MARçO DE 2025

FLS. 140
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **64.000,00**

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA **37.122.230/0001-33** **64.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 288 **Total: 54.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTAREM Modelo: PHOENIX I

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 26.196,33 **Valor Unit.: 27.000,00** Total Item: 54.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 10.000,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: CHIAPERINI Modelo: MC 5 BPO RCV 40L

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.339,67 **Valor Unit.: 5.000,00** Total Item: 10.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote **Item** **Endereço**

CNPJ: 57.048.285/0001-58
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 541
JARDIM APUCARANA
CEP: 86.804-015
APUCARANA - PARANÁ

FLS. 141
PROC. 020/25
RUB.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
02	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais:** Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagemcom registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. **Informações Técnicas:** Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. **Garantia e Assistência Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.	UND	02	CHIAPERINI MODELO MC-10-BPO-RV-40L ANVISA ISENTO	4.300,00	8.600,00

6

F|5

CNPJ: 57.048.285/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 541

JARDIM APUCARANA

CEP: 86.804-015

APUCARANA - PARANÁ

FLS. 142

PROC. 020/25

RUB.

VALOR TOTAL –R$8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: 60 dias.
Garantia: 12 Meses
Prazo de Pagamento: até 30 (trinta dias) dias
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91092577-69
EMAIL PARA CONTATO: f5distribuidora1@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 896-6
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

NEUSA GRABSKI MACHADO:44843038920

Assinado de forma digital por NEUSA GRABSKI MACHADO:44843038920
Dados: 2025.03.25 15:46:17 -03'00'

57.048.285/0001-58
F5 DISTRIBUIDORA LTDA
AV SANTA CATARINA, 541 - SALA 01
JARDIM APUCARANA
CEP: 86.804-015
APUCARANA – PR

FLS. 143

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **8.660,00**

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **49.161.411/0001-58** **8.660,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 579 **Total: 8.660,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: COMPBRASIL Modelo: 1200*2 50 LITROS 220V

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.339,67 **Valor Unit.: 4.330,00** Total Item: 8.660,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME
Rua Conceição nº 650, Sala A, Bairro Centro, CEP. 16210-000, Bilac/SP
TELEFONE/FAX: (18) 3659-1984 / E-MAIL: medcoli@terra.com.br
CNPJ: 30.619.938/0001-55 – IE: 213.017.423.113

FLS. 144
PROC. 020/25
RUB.

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.619.938/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 213.017.423.113
ENDEREÇO: Rua Conceição nº 650, Sala A, Bairro Centro, CEP. 16210-000, Bilac/SP
TELEFONE: (18) 3659-1984
E-MAIL: medcoli@terra.com.br

Apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que atendem a integralidade das especificações técnicas constante do Anexo I – Termo de Referência, que integra o Edital em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO** - Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente continua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. Equipo Odontológico Tipo Cart: Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para	02	UN	DENTEMED	R$ 26.196,00	R$ 52.392,00

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME
Rua Conceição nº 650, Sala A, Bairro Centro, CEP. 16210-000, Bilac/SP
TELEFONE/FAX: (18) 3659-1984 / E-MAIL: medcoli@terra.com.br
CNPJ: 30.619.938/0001-55 – IE: 213.017.423.113

FLS. 145
PROC. 020/25
RUB.

	mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. Unidade Auxiliar: Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. Refletor Odontológico: Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. Mocho Odontológico - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento.					

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME
Rua Conceição nº 650, Sala A, Bairro Centro, CEP. 16210-000, Bilac/SP
TELEFONE/FAX: (18) 3659-1984 / E-MAIL: medcoli@terra.com.br
CNPJ: 30.619.938/0001-55 – IE: 213.017.423.113

FLS. 146
PROC. 020/25
RUB.

	MODELO: PRIME ONE **ANVISA: 80349600013**					
02	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS** – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento automático; Válvula com acionamento solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. Informações Técnicas: Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. **MODELO: PRIME AIR 40** **ANVISA: ISENTO**	02	UN	DENTEMED	R$ 4.339,00	R$ 8.678,00
VALOR TOTAL: R$ 61.070,00 (Sessenta e um mil e setenta reais)						

No preço proposto acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME
Rua Conceição nº 650, Sala A, Bairro Centro, CEP. 16210-000, Bilac/SP
TELEFONE/FAX: (18) 3659-1984 / E-MAIL: medcoli@terra.com.br
CNPJ: 30.619.938/0001-55 – IE: 213.017.423.113

FLS. 147
PROC. 020/25
RUB.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:
BANCO: SICREDI 748
AGÊNCIA Nº: 3021
CONTA CORRENTE Nº: 49592-1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NOME: Hélio do Amaral Sampaio Junior
CARGO(S): Administrador
NACIONALIDADE: Brasileiro
DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1960
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Engenheiro
RG nº: 6.658.768 SSP/SP
CPF nº: 072.674.328-32
ENDEREÇO DE E-MAIL: medcoli@terra.com.br
ENDEREÇO: Rua Martins Fontes, nº 37, Apto 115, Centro, CEP 16.010-510, Araçatuba/SP
TELEFONE: (18) 99650-9504

Por ser verdade assina a presente.

Bilac/SP, 31 de março de 2025.

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 30.619.938/0001-55
HÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR
RG: 6.658.768 SSP/SP
CPF: 072.674.328-32
ADMINISTRADOR

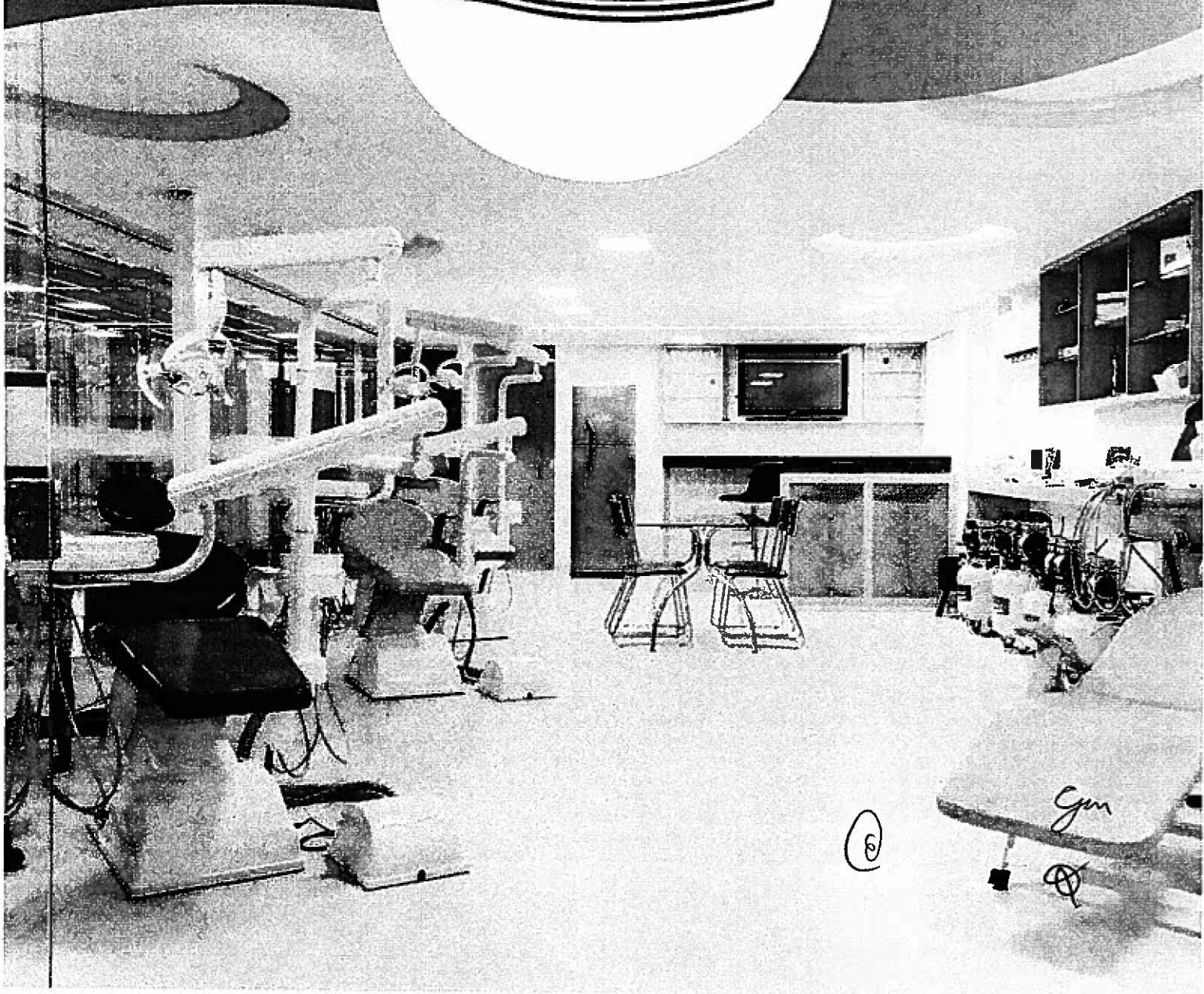
CATÁLOGO DE PRODUTOS

ABO RECOMENDA

Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

FLS. 148
PROC. 020/25
RUB.

Dentemed
equipamentos odontológicos



Consultório Odontológico Prime One Flex + Opcionais Inclusos

FLS. 149
PROC. 020/25
RUB.



Refletor Prime HL-100 Full Led. Amplo giro de 620°. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho resistente e transparente



Encosto de cabeça Biarticulado

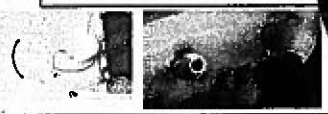


Braço do equipo com movimentação horizontal e vertical (ajuste de nível) trava pneumatica



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo

Unidade Auxiliar Rebatível com giro, com cuba cerâmica.. Suporte com 02 sugadores (Venturi e para bomba a vácuo) com filtro de detritos.



Reservatório de água 1.000 ml incorporado

Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, espuma de excelente qualidade revestida com material laminado, sem costura,

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida)



Apoio de braço curto fixo e outro móvel

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira e do refletor.

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:



Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

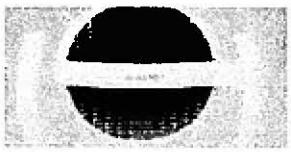


Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG

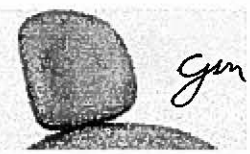
Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG













RMS Anvisa 80349600013

Dentemed equipamentos odontológicos

Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed

FLS. 150

PROC. 020/25

RUB

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Ambidestro. Articulação central única no encosto com apoio bilateral no assento de alta resistência e proporcionando total apoio lombar em toda movimentação do encosto, com distância entres os mesmos mínima possivel passando conforto ao paciente e para facilitar limpeza. Base em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5º). 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorredutores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com resistência de carga máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motorredutores e caixa de comando (placa eletrônica) com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança e proteção do sistema elétrico mesmo em lugares com alta oscilações de tensão e corrente de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 100 a 240 Vac ~ 50/60Hz, saídas do transformador eletrônico na placa de 12 v e 24v. Potência de 350 VA. Estofamentos em espuma de poliuretano revestida em P.V.C de alta densidade e anti-chamas com superfície lisa e totalmente sem costura. Braços de apoio para paciente, rebatível em 90º por trava, com estrutura interna de metal e material skin que impeça a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes, com trava por alavanca. Caixa de ligação e distribuição integrada a base da cadeira otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. (Tubulação Embutida).

Equipo odontológico Prime: Tipo Flex acoplado a cadeira com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Ambidestro. Partes plásticas em ABS com proteção anti-UV. Mesa com suporte dos instrumentos com angulação de 45º. Suporte para até 05 terminais removível sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autolavável), 01 terminal bordem refrigerado para alta rotação, 01 terminal bordem para baixa rotação e 01 terminal com kit de ultrassom piezoelétrico, iluminação de led na ponta da caneta para melhor visualização campo operatório, acompanha 05 tips/ponteiras, uma chave para colocação e remoção das pontas e duas capas removíveis, todas as peças esterilizáveis em autoclave. Transdutor cerâmico piezoelétrico, gerando vibrações no ultrassom na frequência mínima de 29.000 Hz e com chaves seletoras de ajuste de potência do ultrassom na lateral do corpo do equipo. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais e bloco de calibração individual de ar, água e spray das peças de mão. Pedal de comando único, redondo, de acionamento progressivo dos instrumentos. Bandeja/ Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Reservatório de água para alimentação dos terminais bordem e seringa. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura em epóxi. Unidade móvel com abertura lateral, que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Ambidestro. Cuba da cuspideira, em porcelana ou cerâmica ou PBT inquebrável, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na unidade de água e/ou caixa de comando. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Unidade com corpo revestido em ABS injetado. Suporte em peça única composto de sendo um sugador a ar para saliva tipo Venturi para cânula descartável de 6,5 mm de diâmetro, e outro por sucção a vácuo, através de bomba de vácuo, engate para cânula de 11,0 mm, com deslocamento volumétrico de 350 l/min. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço. Reservatórios translúcidos de fácil visualização e reposição, com 1.000 ml para: água das peças de mão e seringa tríplice, unidade de água. Caixa de esgoto blindada, com respiro e abafador.

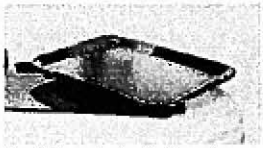
Refletor odontológico Prime: Multifocal com tecnologia de iluminação LED (Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais), não utiliza lâmpadas, maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Diferentes intensidades de luz com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 8.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada), 18.000, 25.000 e máxima 35.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Foco de luz retangular. Que não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Acionamento duplo por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Gera luz sem produzir calor, com temperatura de cor: 5.000 ~ 5.300ºK. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620º (giro vertical, giro horizontal e giro orbital). Espelho multifacetado multicoating com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor do espelho confeccionado em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. 02 Pegadores tipo puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça, ergonômicos, com fácil pega pelo CD/Auxiliar para o direcionamento do feixe de luz. Coluna de fixação e braços articuláveis com movimento horizontal e vertical, multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas

Dentemed possui acessórios e opcionais disponíveis que podem ser acoplados e incorporados de fábrica, conforme necessidade do cliente. Segue conforme abaixo:

FLS. 151
PROC. 0360/25
RUB.



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



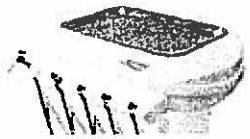
Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspideira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



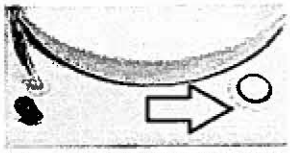
Exclusivo sistema de instalçao com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da agua da cuspideira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



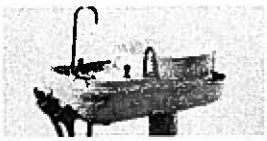
Acionamento temporizado da agua da cuspideira por botão ou sensorizado por aproximação.



Reservatorio de água potável e liquido bactericida de 1000ml (1litro)



Sistema de assepsia e desinfecção do equipo com válvula antiretração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríplice ou bomba de vácuo.



Cuba em porcelana, cerâmica, translucida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



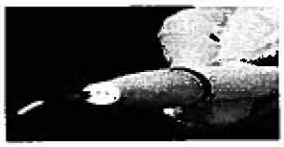
Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus



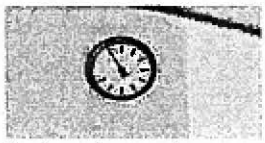
Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo



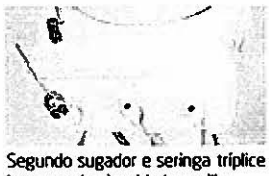
Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



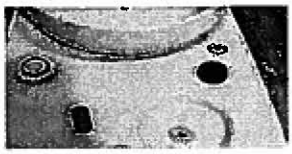
Manômetro Incorporado.



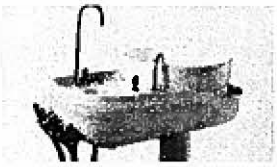
Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríplice incorporados à unidade auxiliar.



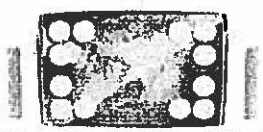
Sensor de aproximação com temporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba á vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríplice.



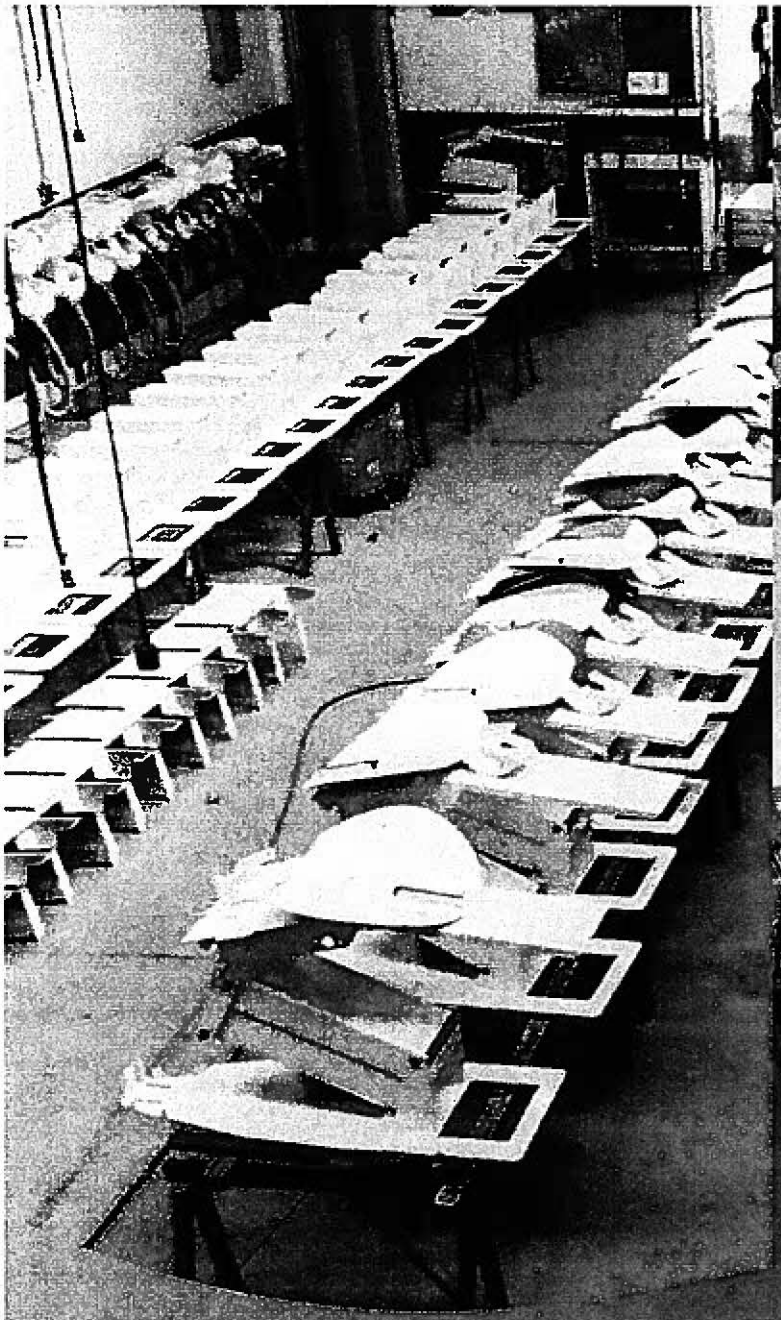
Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs de alta potncia (100.000 lux) 0 cores de auste temperatura de 000 a 6000k, (Cor amarela/Laranja).

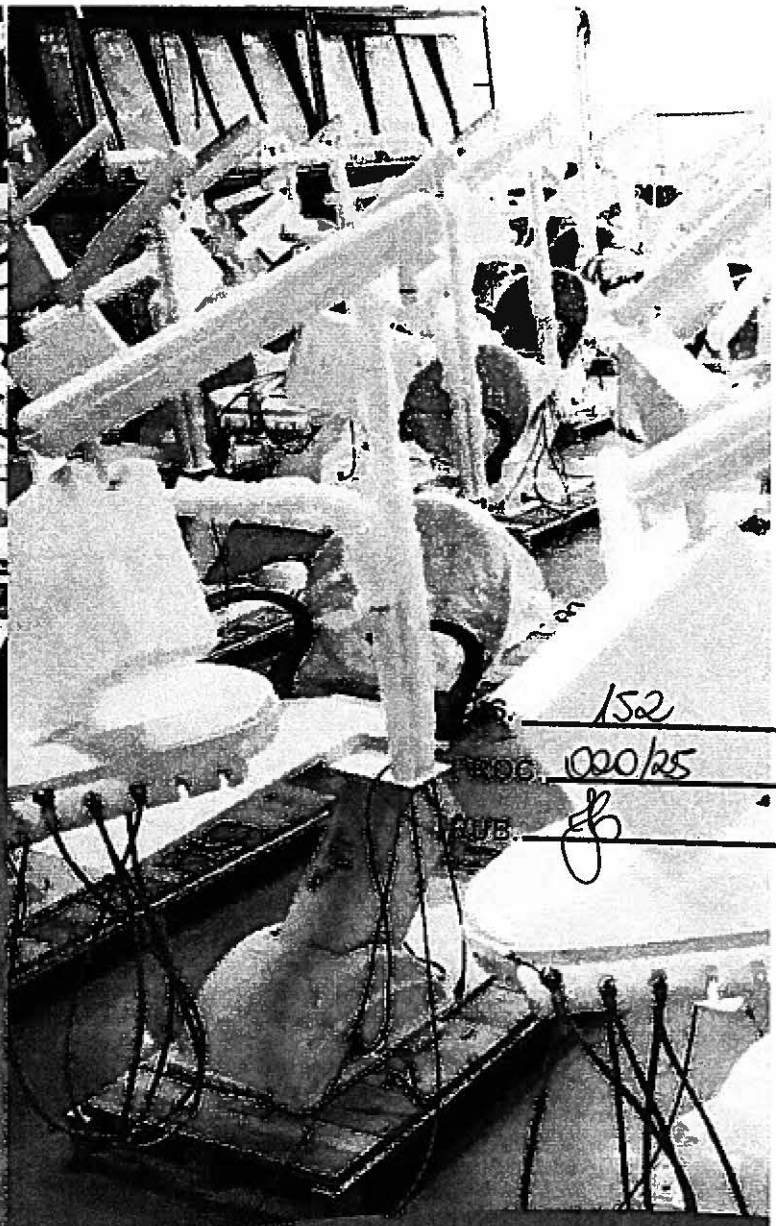


Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.





152
PROC. 020/25
RUB.

Autorizado Dentemed

ABO RECOMENDA

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br (31) 2527-8294 (31) 99822-4806

CE ISO 9001 CREA ISO ISO 13485

FLS. 153
PROC. 020/25
RUB.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Consultório Odontológico Dentemed Prime
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Consultorio Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600013
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351371611202466
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/08/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
One Flex / One Cart

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
2 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT Nº Certificado: BRC-24.5625.01 Tipo: Produto Emissão: 11/07/2024 Validade: 11/07/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DENTEMED	PRIME ONE CART	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 100-240 VC.A. | 50/60 HZ | 350 VA | CLASSE I | PARTE APLICA B | IP00 (EQUIPAMENTO) E IP01 (PEDAL) | MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (CUSPIDEIRA) E NÃO CONTÍNUO (2 MIN. ON / 18 MIN. OFF) (EQUIPO).
DENTEMED	PRIME ONE FLEX	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 100-240 VC.A. | 50/60 HZ | 350 VA | CLASSE I | PARTE APLICA B | IP00 (EQUIPAMENTO) E IP01 (PEDAL) | MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (CUSPIDEIRA) E NÃO CONTÍNUO (2 MIN. ON / 18 MIN. OFF) (EQUIPO).

topo

FLS. 154
PROC. 020/25
RUB.

FLS. 155
PROC. 020/25
RUB.

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

FLS. 156
PROC. 020/25
RUB.

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Design moderno e funcional;

2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;

3- Motor de tecnologia alemã;

4- Sistema full range de 90V/260V;

5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;

6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;

7- Posições de trabalho programadas e programáveis;

8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Presidente ABO Nacional

FLS. 157
PROC. 020/25
RUB.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022

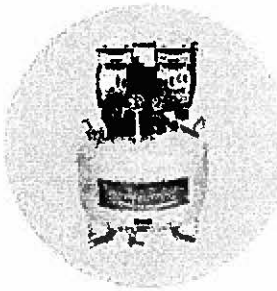
Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

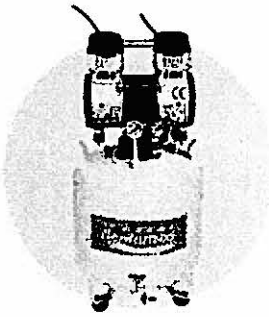
Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

FLS. 158
PROC. 020125
RUB.

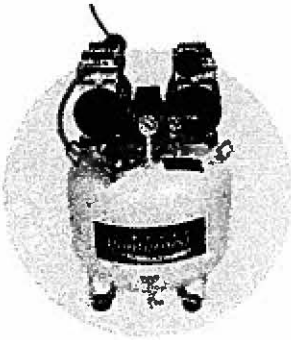
Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga. com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alivio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0.83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



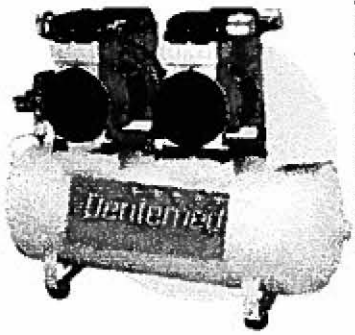
PRIME AIR 40
Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pes
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W



PRIME AIR 50
Atende 1 consultórios sem bomba a vácuo e 2 com bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor.
Nivel Ruido de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



PRIME AIR 65
Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W



PRIME AIR 120
Atende 3 consultórios sem bomba a vácuo e 4 consult. com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nivel Ruido de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W



Dentemed

FLS. 159

PROC. 020/25

RUB.

Souza Med

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAS MED. HOSPITALAR EIRELI

Proposta Comercial

DISPENSA ELETRÔNICA 7-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO- MS

PROPOSTA DE PREÇO	DISPENSA ELETRÔNICA 7-2025	NÚMERO 7-2025	MENOS PREÇO POR ITEM	PROCESSO 20/2025

NOME FANTASIA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALAR EIRELI

RAZÃO SOCIAL: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALAR EIRELI — CNPJ: 28.546.470/0001-74

ENDEREÇO: AV. GABRIEL DEL PINO Nº 526 BAIRRO: VILA VILLAS BOAS CEP: 79051-355

CIDADE: CAMPO GRANDE MS — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.425.079-1

FONE: (67) 3253-8996 — EMAIL: souzamed.vendas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QTD	Marca	Vlr. Unitário	VALOR TOTAL
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO		UNIDADE	2	GNATUS G1 FIT CART	R$ 24,931.00	R$ 49,862.00
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS		UNIDADE	2	FIAC	R$ 3,767.20	R$ 7,534.40
					VALOR TOTAL.....		R$ 49,862.00

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Dispensa Eletrônico nº 07/2025, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

O prazo de validade da proposta e de 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de abertura e julgamento.

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

BANCO: 88 001 AG: 2936-X AG: 48.923-9

CAMPO GRANDE MS, 26 DE MARÇO DE 2025.

28.546.470/0001-74
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME
AV GABRIEL DEL PINO Nº 526
VILA VILAS BOAS – CEP: 79051-355
CAMPO GRANDE MS

NOME: SERLEI ALOVISI DE SOUZA

CPF: 500.612.911-53

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA:28546470000174

Assinado de forma digital por SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA:28546470000174
Dados: 2025.03.26 13:10:41 -04'00'

GNATUS ≡ MENU

FLS. 160
PROC. 020/25
RUB.

O que você procura?

Descubra aqui como é fácil contar sempre com uma assistência técnica autorizada Gnatus próxima a você!

Nos orgulhamos de oferecer uma rede abrangente de assistências técnicas em todo o país, prontas para atender às suas necessidades com excelência e eficiência.

Basta inserir sua localização e explorar as opções de assistência técnica disponíveis na sua região. Queremos garantir que você tenha acesso a serviços técnicos de qualidade, esteja onde estiver!

Permita o acesso a sua localização ou utilize o campo de busca para encontrar a assistência mais próxima de você.

Permita o acesso a sua localização ou utilize o campo de busca para encontrar a assistência mais próxima de você.

Seu local 79008-010

FLS. 161
PROC. 020/25
RUB.

GNATUS ≡ MENU

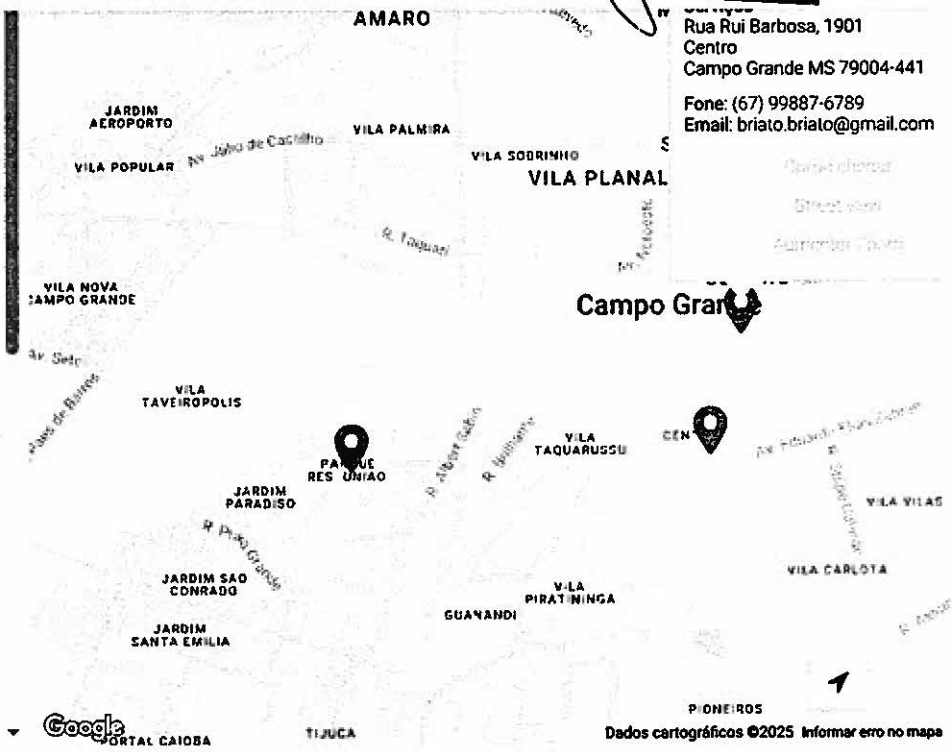
Rua Rui Barbosa, 1901
Centro
Campo Grande MS 79004-441

Fone: (67) 99887-6789
Email: briato.briato@gmail.com

Mostrar no mapa

Distancia: 2.2 km

Como chegar



Rua Rui Barbosa, 1901
Centro
Campo Grande MS 79004-441

Fone: (67) 99887-6789
Email: briato.briato@gmail.com

Isotec
Avenida Salgado Filho, 2660
Amambai
Campo Grande MS 79005-300

Fone: (67) 98190-9039
Email: isotec@isotecbrasil.com

FIQUE POR DENTRO

Assine nossa newsletter e receba promoções e ofertas semanalmente.

Digite seu e-mail

CADASTRAR

GNATUS

Com sua matriz sediada em Barretos, no estado de São Paulo, a Gnatus é uma empresa que desenvolve, fabrica e comercializa equipamentos odontológicos e médicos.

Rua Vinte e Cinco de Agosto nº 1140 Distrito Industrial I Barretos CEP: 14783-037- São Paulo - Brasil contato@gnatus.com.br

GNATUS ≡ MENU

FLS. 162
PROC. 020/25
RUB.

Institucional

- Empresa
- Produtos
- Pontos de Venda
- Blog

Central de Atendimento

- Assistência Técnica
- Fale Conosco
- Formas de Envio
- Formas de Pagamento
- Política de Troca e Devolução
- Segurança
- Política de Privacidade

GNATUS ≡ MENU

FLS. 163
PROC. 020/25
RUB.

mastercard. VISA Diners Club INTERNATIONAL AMERICAN EXPRESS elo

PicPay PayPal BNDES o banco nacional do desenvolvimento

Segurança Garantida

SSL amazon web services™

Copyright © Gnatus Produtos Médicos e Odontológicos Ltda - CNPJ 09.609.356/0001-00 - Todos os direitos reservados

FLS. 164
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **47.000,00**

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP	**00.730.538/0001-51**	**47.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 47.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DABI Modelo: CROMA CART

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 26.196,33 **Valor Unit.: 23.500,00** Total Item: 47.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 165
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **60.000,00**

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **11.352.270/0001-88** **60.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 739 **Total: 52.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALLIAGE Modelo: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 26.196,33 **Valor Unit.: 26.000,00** Total Item: 52.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 723 **Total: 8.000,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: BIOTRON Modelo: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.339,67 **Valor Unit.: 4.000,00** Total Item: 8.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51c0d6b27495408eb81f6356f1dbb628.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe8f0add38745748ca6d029b74643b6.zip

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0205757e03bc421397e2a7858b9cd67d.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e74812016ca49138f22ec6c6d80a717.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b19fdc7439464d15ae871eb90db9b380.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ba94e8516184cc18906d26ce6a8307f.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84232d11e0e64582aa8e9d68069af7d4.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6201a27928a4463093bff02b5cc33e82.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e86bc38eea49ef9ad4393785218325.pdf

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77764f5b758648ac9d9cdf53a35599cb.pdf

FLS. 166
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/663d0f52a6594fb2b113f6926f2e59a8.pdf
Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d024c5f5637e4a2dbb1e4a168b3b8daa.pdf
Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1946575088104c5abb1e9da2a03aca4a.pdf
Horário: 28/03/2025 12:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4aae9ee4af249ab8bb8919bb1bf0b4a.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 167
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

			TOTAL DO PROCESSO:	**8.678,00**
REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA			**50.224.909/0001-00**	**8.678,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 156		**Total: 8.678,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Motomil	Modelo: CMO - 8/50	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.339,00**		Total Item: 8.678,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

R7 COMÉRCIO & SERVIÇOS
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE
Localizada no município de Antônio João MS
CEP 79910-000E-mail: r7comercioms@gmail.com

COMÉCIO & SERVIÇOS

PREFEITURA DE RIBAS DE RIO PARDO MS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome Fantasia : R 7 COMÉRCIO & SERVIÇOS			
Razão Social: R7 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA			
Email: r7comercioms@gmail.com		CNPJ: 28.642.549/0001-07	
CEP: 79.910-000		Cidade: Antonio João	UF: MS
Tel : 6793213884		Email: r7comercioms@gmail.com	
Inscrição Estadual : 284587370			
Dados Bancários para pagamento:			
Banco: 208	Agência: 0050	Operação : CC	Conta:519695-0
Representante legal que assinará o contrato:			
Nome: RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA		RG Nro. 1089964421	CPF 02225802084

Objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS .

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAIS	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: Cadeira Odontológica: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; No mínimo três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. Equipo Odontológico Tipo Cart: Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. Unidade Auxiliar: Abertura lateral mínima de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição mínima: 1 - sugador tipo venturi e 1 - sugador de alta potência para	UND	2	DENTEMED-PRIMEWELT PRIME ONE FLEX (COM ADICIONAIS)	26196	52392

FLS. 168
PROC. 020/25
RUB.

FLS. 169
PROC. 020/25
RUB.

	vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade mínima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. Refletor Odontológico: Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro mínimo de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. Mocho Odontológico - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Consultório Odontológico + acessórios e opcionais inclusos, conforme segue: modelo PRIME ONE FLEX MARCA: DENTEMED- PRIME WELT FABRICANTE: FOSHAN CHUANGXIN MEDICAL APPARATUS CO. – CHINA IMPORTADOR: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS CADASTRO ANVISA: 80349600013 - CERTIFICADO DO PRODUTO BRACERT - SELO DO INMETRO "CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA.					
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de	UND	2	DENTEMED 40L	4330	8660

R7 COMÉRCIO & SERVIÇOS
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE
Localizada no município de Antônio João MS
CEP 79910-000E-mail: r7comercioms@gmail.com

COMÉCIO & SERVIÇOS

FLS. 170
PROC. 020/25
RUB.

alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobreaquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. Informações Técnicas: Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

Valor Total: SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS 61.052,00

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOÃO -MS 28 DE MARCO DE 2025

Assinatura:
REPRESENTANTE DA EMPRESA
R7 COMERCIO E SERVICOS LTDA
RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
CPF 02225802084 - IDT 10864421 SSP/RS
R7 COMERCIO E SERVIÇOS

28 642.549/0001-07
R7 COMÉRCIO E SERVIÇOS
RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
RUA CANDIDO GARCIA DE SOUZA 315
CENTRO - 79.910-000
ANTÔNIO JOÃO/MS

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ 29.843.035/0001-74

data da dispusta 31/03/2025
data da proposta atualizada

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2025 (BLL)

A Empresa Sentinela do Vale Comercial LTDA sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por Jean Carlos Sestrem, abaixo assinada,propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	2	UN	Compressor de Ar Médico Odontológico CMO-8/50 Motomil é Ideal para ser usado em clínicas médicas e odontológicas por ser isento de óleo, possuir reservatório adequado e ser mais silencioso, com filtro redutor de barulho. - Compressor isento de Óleo - Equipado com filtro redutor de ruídos - Possui rodas e alças que facilitam o transporte Características técnicas do Compressor de Ar Odontológico CMO-8/50 Motomil- Modelo: CMO 8/50 - Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min. - Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol² – 5,5 bar - Pressão de operação máxima: 120 bf/pol² – 6,9 bar - Rotação: 1750 rpm- Nº de pistões: 2 – L - Nível de ruído: 62 a 75dB - Número de Fases: Monofásico - Tensão: 220V - Potência do Motor: 2 HP – 1,5 kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 50 L - Cor: Branco - Dimensões: 750 x 400 x 700 - Peso: 40,00 kg	MOTOMIL	CMO 8/50	R$ 4.339,67	R$ 8.679,34
						Total	**R$ 8.679,34**

Valor Total: **oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos**

FLS. 171
PROC. 020/25
RUB.

Dados da empresa:
Razão Social: Sentinela do Vale Comercial Eireli;
CNPJ: 29.843.035/0001-74; IE: 258.615.273 IM: 124674
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221 Fax: 3232-1221.
E-mail: sentinela@sentinelavale.com.br.
Banco do Brasil: AG: 95-7 CC: 28.782-2

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: Jean Carlos Sestrem;
RG nº: 2.966.395 SSP-SC;
CPF nº: 670.349.349-91
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221 Fax: 3232-1221.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SESTREM:67034934991
Dados: 2025.03.28 16:32:42 -03'00'

JEAN CARLOS SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395-SSP-SC

FLS. 172
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **61.072,00**

SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **54.534.012/0001-25** **61.072,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 894 **Total: 52.392,66**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME FLEX ONE

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 26.196,33 **Valor Unit.: 26.196,33** Total Item: 52.392,66

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 535 **Total: 8.679,34**

Item: 2 Unidade: UN Marca: MOTOMIL Modelo: 37813.5 CMO-8,0/50BR

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.339,67 **Valor Unit.: 4.339,67** Total Item: 8.679,34

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME CNPJ: 10.567.214/0001-06 IE: 255.764.979
Rua: Sebastião Furtado, 101. Centro, Lages/SC. CEP: 88501-140
Telefone: (49) 3223-2066 (49) 3225-0328 CEL (49) 99970-8935
Email: adm.suprimedice@hotmail.com, mafreal@hotmail.com, licitacaosupri1@hotmail.com, suprivendas2@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Victor Hugo Francalacci de Almeida

Ao Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO. Dispensa Nº 007/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO **MARCA:** ALLIAGE/SAEVO S201C **MODELO:** ALLIAGE/SAEVO S201C	UN	2,00	26.196,33	52.392,66
				Valor total do grupo:	52.392,66
Lote: 2					
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS **MARCA:** CHIAPERINI S BPO RCV 40L **MODELO:** CHIAPERINI S BPO RCV 40L	UN	2,00	4.339,67	8.679,34
				Valor total do grupo:	8.679,34
				Valor total da proposta:	61.072,00

O valor total dessa proposta é de R$61.072,00 (sessenta e um mil e setenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: Unicred:136
Conta Corrente 59005-3
Agência:1501

FLS. 173
PROC. 020/25
RUB.

Validade da proposta: Conforme o Edital
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Prazo para pagamento: Conforme o Edital
Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

A empresa DECLARA que:
a) Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 14.133/2021. e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
b) Correrão por conta, quaisquer outras despesas não inclusas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
c) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
d) enquadra-se na condição de EPP, nos termos do art. 3ª da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direto de favorecimento.
e) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado
e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao
cumprimento integral do objeto.
f) Declaramos que nossos produtos ofertados são de primeira linha.

REPRESENTANTE LEGAL: Victor Hugo Francalacci de Almeida

RUA: CAETANO VIEIRA DA COSTA Nº 730 - CENTRO - EMAIL- SUPRIVENDAS@HOTMAIL.COM - 49 999708935

Lages, 25 de Março de 2025

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME CNPJ: 10.567.214/0001-06 IE: 255.764.979
Rua: Sebastião Furtado, 101. Centro, Lages/SC. CEP: 88501-140
Telefone: (49) 3223-2066 (49) 3225-0328 CEL (49) 99970-8935
Email: adm.suprimedice@hotmail.com, mafreal@hotmail.com, licitacaosupri1@hotmail.com, suprivendas2@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Victor Hugo Francalacci de Almeida

FLS. 174
PROC. 020/25
RUB.

Representante Legal

10.567.214/0001-06

Victor Francalacci

Victor Hugo Francalacci de Almeida

RG:52.422.600-3 **CPF:**073.278.239-21

FLS. 175
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

			TOTAL DO PROCESSO:	**8.600,00**
TANKAVEL LTDA			**47.326.875/0001-41**	**8.600,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 431		**Total: 8.600,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Motomil	Modelo: Motomil	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.300,00**	Total Item: 8.600,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 28/03/2025 08:47 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/070367b56f944415970ebbc38aa16dff.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

(6)

FLS. 176
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

TOTAL DO PROCESSO: **61.058,00**

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA			**37.769.137/0001-15**	**61.058,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 749		**Total: 52.392,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Conf. Edital	Modelo: Conf. Edital	
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 26.196,33	**Valor Unit.: 26.196,00**	Total Item: 52.392,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 464		**Total: 8.666,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Conf. Edital	Modelo: Conf. Edital	
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 4.339,67	**Valor Unit.: 4.333,00**	Total Item: 8.666,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

FLS. 177
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/03/2025 16:33:27	**MENSAGEM**	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
25/03/2025 15:52:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA
25/03/2025 16:59:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/03/2025 08:43:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA
26/03/2025 11:18:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-
26/03/2025 13:12:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
26/03/2025 14:14:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS
28/03/2025 08:46:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TANKAVEL LTDA
28/03/2025 08:47:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TANKAVEL LTDA
28/03/2025 09:32:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA
28/03/2025 12:01:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28/03/2025 12:21:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28/03/2025 14:35:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA
28/03/2025 14:38:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
28/03/2025 15:27:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/03/2025 15:29:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/03/2025 15:29:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
28/03/2025 15:46:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
28/03/2025 16:07:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
28/03/2025 16:25:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA PRIME LTDA
28/03/2025 16:33:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
28/03/2025 17:39:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
28/03/2025 17:48:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
28/03/2025 17:48:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
30/03/2025 08:19:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
30/03/2025 15:12:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30/03/2025 15:15:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
31/03/2025 07:45:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA
31/03/2025 08:13:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
31/03/2025 08:26:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
31/03/2025 08:55:09	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 007/2025.		
31/03/2025 09:00:03	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS. 178
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** DENTEMED **Modelo:** PRIME ONE CART
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 11.000,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	875	54.860.907/0001-50	26.190,00	11.000,00		Sim
2	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	102	32.644.237/0001-00	26.196,00	17.700,00	60,91	Sim
3	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	894	54.534.012/0001-25	26.196,33	18.899,00	6,77	Sim
4	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	260	30.619.938/0001-55	26.196,00	21.299,00	12,70	Sim
5	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	370	28.642.549/0001-07	26.196,00	21.300,00	0,00	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	739	11.352.270/0001-88	26.000,00	21.375,00	0,35	Sim
7	SUPRIMEDICE PRODUTOS	085	10.567.214/0001-06	26.196,33	21.918,00	2,54	Sim
8	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS	147	00.730.538/0001-51	23.500,00	23.500,00	7,22	Sim
9	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	447	31.401.798/0001-07	26.195,78	23.661,59	0,69	Sim
10	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	753	36.957.099/0001-61	26.200,00	24.929,00	5,36	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	520	28.546.470/0001-74	24.931,00	24.931,00	0,01	Sim
12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	749	37.769.137/0001-15	26.196,00	26.153,00	4,90	Sim
13	CIRURGICA PRIME LTDA	935	46.116.717/0001-02	26.196,33	26.196,33	0,17	Sim
14	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	288	37.122.230/0001-33	27.000,00	27.000,00	3,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2025 16:48:27	**PUBLICADO**		
25/03/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 09:00:04	**DISPUTA**		
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 739)	**26.000,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 370)	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 935)	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**26.195,78**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (PARTICIPANTE 288)	**27.000,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP	**23.500,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-	**24.931,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**26.190,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**26.200,00**
31/03/2025 09:01:11	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**25.900,00**
31/03/2025 09:01:20	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**23.400,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:01:30	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**24.930,00**
31/03/2025 09:02:19	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23.300,00**
31/03/2025 09:03:58	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**23.200,00**
31/03/2025 09:04:10	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23.100,00**
31/03/2025 09:04:16	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**23.661,59**
31/03/2025 09:04:30	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**24.929,00**
31/03/2025 09:04:34	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**23.000,00**
31/03/2025 09:05:14	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**22.299,00**
31/03/2025 09:05:29	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**22.200,00**
31/03/2025 09:06:00	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21.500,00**
31/03/2025 09:06:13	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**21.400,00**
31/03/2025 09:06:24	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21.300,00**
31/03/2025 09:06:33	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**21.200,00**
31/03/2025 09:06:41	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21.100,00**
31/03/2025 09:06:46	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**21.000,00**
31/03/2025 09:06:58	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20.299,00**
31/03/2025 09:07:12	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**20.000,00**
31/03/2025 09:07:40	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20.199,00**
31/03/2025 09:07:51	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19.000,00**
31/03/2025 09:07:58	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**18.900,00**
31/03/2025 09:08:25	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18.899,00**
31/03/2025 09:08:32	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**18.800,00**
31/03/2025 09:13:17	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**18.000,00**
31/03/2025 09:13:25	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**17.900,00**
31/03/2025 09:14:38	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 739)	**21.375,00**
31/03/2025 09:18:22	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**17.850,00**
31/03/2025 09:18:39	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**17.800,00**
31/03/2025 09:19:36	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**26.153,00**
31/03/2025 09:22:54	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**17.700,00**
31/03/2025 09:32:34	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**17.600,00**
31/03/2025 09:37:18	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 370)	**21.300,00**
31/03/2025 10:08:20	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	**21.918,00**
31/03/2025 11:49:40	**MENSAGEM**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
Bom dia, será até que horas a disputa?			
31/03/2025 12:08:28	**MENSAGEM**	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 739: A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).			
31/03/2025 14:57:00	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**21.299,00**
31/03/2025 14:58:12	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**11.000,00**
31/03/2025 15:00:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA			
31/03/2025 15:00:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.900,00 **Valor Total:** 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	077	54.860.907/0001-50	4.330,00	1.900,00		Sim
2	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	363	36.957.099/0001-61	4.400,00	2.100,00	10,53	Sim
3	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA	156	50.224.909/0001-00	4.339,00	2.249,00	7,10	Sim
4	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	579	49.161.411/0001-58	4.330,00	2.799,00	24,46	Sim
5	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	725	29.843.035/0001-74	4.339,67	2.800,00	0,04	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	723	11.352.270/0001-88	4.000,00	3.040,00	8,57	Sim
7	TANKAVEL LTDA	431	47.326.875/0001-41	4.300,00	3.176,94	4,50	Sim
8	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	041	31.401.798/0001-07	4.339,60	3.176,95	0,00	Sim
9	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	222	32.644.237/0001-00	4.339,00	3.400,00	7,02	Sim
10	SUPRIMEDICE PRODUTOS	437	10.567.214/0001-06	4.339,67	3.700,00	8,82	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	642	28.546.470/0001-74	3.767,20	3.767,20	1,82	Sim
12	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	360	30.619.938/0001-55	4.339,00	4.100,00	8,83	Sim
13	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	826	57.048.285/0001-58	4.300,00	4.199,00	2,41	Sim
14	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	778	28.642.549/0001-07	4.330,00	4.200,00	0,02	Sim
15	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	464	37.769.137/0001-15	4.333,00	4.299,00	2,36	Sim
16	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	535	54.534.012/0001-25	4.339,67	4.339,67	0,95	Sim
17	CIRURGICA PRIME LTDA	860	46.116.717/0001-02	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
18	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	260	58.089.415/0001-63	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
19	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	027	37.122.230/0001-33	5.000,00	5.000,00	15,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2025 16:48:27	**PUBLICADO**		
25/03/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 09:00:06	**DISPUTA**		
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**5.000,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**4.339,60**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 725)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**4.339,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 260)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	**4.000,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**4.333,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 778)	**4.330,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 222)	**4.339,00**

FLS. 181

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:00:06	LANCE	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.339,67
31/03/2025 09:00:06	LANCE	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	4.330,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-	3.767,20
31/03/2025 09:00:06	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	4.330,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	F5 DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	4.300,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 437)	4.339,67
31/03/2025 09:00:06	LANCE	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	4.339,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	4.300,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.339,67
31/03/2025 09:00:06	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	4.400,00
31/03/2025 09:01:24	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.700,00
31/03/2025 09:01:46	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.600,00
31/03/2025 09:01:52	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.500,00
31/03/2025 09:02:14	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.480,00
31/03/2025 09:03:25	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 222)	3.400,00
31/03/2025 09:04:02	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.300,00
31/03/2025 09:04:11	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	3.299,00
31/03/2025 09:04:36	LANCE	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	3.176,95
31/03/2025 09:04:38	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.200,00
31/03/2025 09:04:42	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.100,00
31/03/2025 09:04:44	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.175,00
31/03/2025 09:04:56	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.050,00
31/03/2025 09:05:06	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.000,00
31/03/2025 09:05:31	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.990,00
31/03/2025 09:05:36	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.900,00
31/03/2025 09:05:42	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.898,00
31/03/2025 09:06:01	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.800,00
31/03/2025 09:06:41	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.750,00
31/03/2025 09:06:49	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.700,00
31/03/2025 09:07:23	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.698,00
31/03/2025 09:07:36	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.600,00
31/03/2025 09:08:16	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.549,00
31/03/2025 09:08:21	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.500,00
31/03/2025 09:08:28	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.480,00
31/03/2025 09:08:35	LANCE	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	3.399,00
31/03/2025 09:08:35	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.400,00
31/03/2025 09:09:05	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.349,00
31/03/2025 09:09:11	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.300,00
31/03/2025 09:09:44	LANCE	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	3.176,94
31/03/2025 09:10:08	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.249,00
31/03/2025 09:10:16	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.200,00
31/03/2025 09:10:49	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.100,00
31/03/2025 09:10:52	LANCE	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	3.100,00
31/03/2025 09:10:55	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.900,00

FLS. 182
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:12:23	**MENSAGEM**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.176,94.			
31/03/2025 09:14:48	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	**3.040,00**
31/03/2025 09:15:59	**MENSAGEM**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.176,94.			
31/03/2025 09:19:55	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**4.299,00**
31/03/2025 09:30:21	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 725)	**2.800,00**
31/03/2025 09:37:43	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 778)	**4.200,00**
31/03/2025 10:09:02	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 437)	**3.700,00**
31/03/2025 12:16:19	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**3.039,00**
31/03/2025 14:17:46	**LANCE**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	**4.199,00**
31/03/2025 14:54:15	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**2.799,00**
31/03/2025 14:57:12	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**4.100,00**
31/03/2025 15:00:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 535, PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 260 que apresentaram o valor de 4,339.67.			
31/03/2025 15:00:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA			
31/03/2025 15:00:07	**HABILITAÇÃO**		

CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA

FLS. 183
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/03/2025 16:33:27	**MENSAGEM** CONDUTOR	
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
25/03/2025 15:52:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA
25/03/2025 16:59:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/03/2025 08:43:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA
26/03/2025 11:18:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-
26/03/2025 13:12:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
26/03/2025 14:14:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS
28/03/2025 08:46:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TANKAVEL LTDA
28/03/2025 08:47:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TANKAVEL LTDA
28/03/2025 09:32:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA
28/03/2025 12:01:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28/03/2025 12:21:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28/03/2025 14:35:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA
28/03/2025 14:38:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
28/03/2025 15:27:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/03/2025 15:29:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/03/2025 15:29:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
28/03/2025 15:46:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
28/03/2025 16:07:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
28/03/2025 16:25:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA PRIME LTDA
28/03/2025 16:33:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
28/03/2025 17:39:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
28/03/2025 17:48:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
28/03/2025 17:48:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
30/03/2025 08:19:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
30/03/2025 15:12:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30/03/2025 15:15:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
31/03/2025 07:45:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA
31/03/2025 08:13:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
31/03/2025 08:26:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
31/03/2025 08:55:09	**MENSAGEM** CONDUTOR	
Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 007/2025.		
31/03/2025 09:00:03	**MENSAGEM** CONDUTOR	
Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS. 184
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** DENTEMED **Modelo:** PRIME ONE CART
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 11.000,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	875	54.860.907/0001-50	26.190,00	11.000,00		Sim
2	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	102	32.644.237/0001-00	26.196,00	17.700,00	60,91	Sim
3	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	894	54.534.012/0001-25	26.196,33	18.899,00	6,77	Sim
4	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	260	30.619.938/0001-55	26.196,00	21.299,00	12,70	Sim
5	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	370	28.642.549/0001-07	26.196,00	21.300,00	0,00	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	739	11.352.270/0001-88	26.000,00	21.375,00	0,35	Sim
7	SUPRIMEDICE PRODUTOS	085	10.567.214/0001-06	26.196,33	21.918,00	2,54	Sim
8	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS	147	00.730.538/0001-51	23.500,00	23.500,00	7,22	Sim
9	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	447	31.401.798/0001-07	26.195,78	23.661,59	0,69	Sim
10	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	753	36.957.099/0001-61	26.200,00	24.929,00	5,36	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	520	28.546.470/0001-74	24.931,00	24.931,00	0,01	Sim
12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	749	37.769.137/0001-15	26.196,00	26.153,00	4,90	Sim
13	CIRURGICA PRIME LTDA	935	46.116.717/0001-02	26.196,33	26.196,33	0,17	Sim
14	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	288	37.122.230/0001-33	27.000,00	27.000,00	3,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2025 16:48:27	**PUBLICADO**		
25/03/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 09:00:04	**DISPUTA**		
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 739)	**26.000,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 370)	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 935)	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**26.195,78**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (PARTICIPANTE 288)	**27.000,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP	**23.500,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-	**24.931,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**26.190,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**26.200,00**
31/03/2025 09:01:11	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**25.900,00**
31/03/2025 09:01:20	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**23.400,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:01:30	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**24.930,00**
31/03/2025 09:02:19	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23.300,00**
31/03/2025 09:03:58	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**23.200,00**
31/03/2025 09:04:10	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23.100,00**
31/03/2025 09:04:16	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**23.661,59**
31/03/2025 09:04:30	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**24.929,00**
31/03/2025 09:04:34	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**23.000,00**
31/03/2025 09:05:14	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**22.299,00**
31/03/2025 09:05:29	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**22.200,00**
31/03/2025 09:06:00	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21.500,00**
31/03/2025 09:06:13	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**21.400,00**
31/03/2025 09:06:24	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21.300,00**
31/03/2025 09:06:33	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**21.200,00**
31/03/2025 09:06:41	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21.100,00**
31/03/2025 09:06:46	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**21.000,00**
31/03/2025 09:06:58	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20.299,00**
31/03/2025 09:07:12	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**20.000,00**
31/03/2025 09:07:40	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20.199,00**
31/03/2025 09:07:51	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19.000,00**
31/03/2025 09:07:58	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**18.900,00**
31/03/2025 09:08:25	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18.899,00**
31/03/2025 09:08:32	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**18.800,00**
31/03/2025 09:13:17	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**18.000,00**
31/03/2025 09:13:25	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**17.900,00**
31/03/2025 09:14:38	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 739)	**21.375,00**
31/03/2025 09:18:22	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**17.850,00**
31/03/2025 09:18:39	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**17.800,00**
31/03/2025 09:19:36	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**26.153,00**
31/03/2025 09:22:54	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	**17.700,00**
31/03/2025 09:32:34	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**17.600,00**
31/03/2025 09:37:18	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 370)	**21.300,00**
31/03/2025 10:08:20	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	**21.918,00**
31/03/2025 11:49:40	**MENSAGEM**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
Bom dia, será até que horas a disputa?			
31/03/2025 12:08:28	**MENSAGEM**	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 739: A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).			
31/03/2025 14:57:00	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**21.299,00**
31/03/2025 14:58:12	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**11.000,00**
31/03/2025 15:00:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA			
31/03/2025 15:00:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V

Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.900,00 **Valor Total:** 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	077	54.860.907/0001-50	4.330,00	1.900,00		Sim
2	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	363	36.957.099/0001-61	4.400,00	2.100,00	10,53	Sim
3	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA	156	50.224.909/0001-00	4.339,00	2.249,00	7,10	Sim
4	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	579	49.161.411/0001-58	4.330,00	2.799,00	24,46	Sim
5	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	725	29.843.035/0001-74	4.339,67	2.800,00	0,04	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	723	11.352.270/0001-88	4.000,00	3.040,00	8,57	Sim
7	TANKAVEL LTDA	431	47.326.875/0001-41	4.300,00	3.176,94	4,50	Sim
8	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	041	31.401.798/0001-07	4.339,60	3.176,95	0,00	Sim
9	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	222	32.644.237/0001-00	4.339,00	3.400,00	7,02	Sim
10	SUPRIMEDICE PRODUTOS	437	10.567.214/0001-06	4.339,67	3.700,00	8,82	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	642	28.546.470/0001-74	3.767,20	3.767,20	1,82	Sim
12	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	360	30.619.938/0001-55	4.339,00	4.100,00	8,83	Sim
13	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	826	57.048.285/0001-58	4.300,00	4.199,00	2,41	Sim
14	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	778	28.642.549/0001-07	4.330,00	4.200,00	0,02	Sim
15	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	464	37.769.137/0001-15	4.333,00	4.299,00	2,36	Sim
16	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	535	54.534.012/0001-25	4.339,67	4.339,67	0,95	Sim
17	CIRURGICA PRIME LTDA	860	46.116.717/0001-02	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
18	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	260	58.089.415/0001-63	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
19	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	027	37.122.230/0001-33	5.000,00	5.000,00	15,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2025 16:48:27	**PUBLICADO**		
25/03/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 09:00:06	**DISPUTA**		
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**5.000,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**4.339,60**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 725)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**4.339,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 260)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	**4.000,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**4.333,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 778)	**4.330,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 222)	**4.339,00**

FLS. 187
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:00:06	LANCE	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.339,67
31/03/2025 09:00:06	LANCE	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	4.330,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-	3.767,20
31/03/2025 09:00:06	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	4.330,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	F5 DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	4.300,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 437)	4.339,67
31/03/2025 09:00:06	LANCE	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	4.339,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	4.300,00
31/03/2025 09:00:06	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.339,67
31/03/2025 09:00:06	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	4.400,00
31/03/2025 09:01:24	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.700,00
31/03/2025 09:01:46	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.600,00
31/03/2025 09:01:52	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.500,00
31/03/2025 09:02:14	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.480,00
31/03/2025 09:03:25	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 222)	3.400,00
31/03/2025 09:04:02	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.300,00
31/03/2025 09:04:11	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	3.299,00
31/03/2025 09:04:36	LANCE	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	3.176,95
31/03/2025 09:04:38	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.200,00
31/03/2025 09:04:42	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.100,00
31/03/2025 09:04:44	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.175,00
31/03/2025 09:04:56	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	3.050,00
31/03/2025 09:05:06	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	3.000,00
31/03/2025 09:05:31	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.990,00
31/03/2025 09:05:36	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.900,00
31/03/2025 09:05:42	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.898,00
31/03/2025 09:06:01	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.800,00
31/03/2025 09:06:41	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.750,00
31/03/2025 09:06:49	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.700,00
31/03/2025 09:07:23	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.698,00
31/03/2025 09:07:36	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.600,00
31/03/2025 09:08:16	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.549,00
31/03/2025 09:08:21	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.500,00
31/03/2025 09:08:28	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.480,00
31/03/2025 09:08:35	LANCE	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	3.399,00
31/03/2025 09:08:35	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.400,00
31/03/2025 09:09:05	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.349,00
31/03/2025 09:09:11	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.300,00
31/03/2025 09:09:44	LANCE	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	3.176,94
31/03/2025 09:10:08	LANCE	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	2.249,00
31/03/2025 09:10:16	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	2.200,00
31/03/2025 09:10:49	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	2.100,00
31/03/2025 09:10:52	LANCE	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	3.100,00
31/03/2025 09:10:55	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	1.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:12:23	**MENSAGEM**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.176,94.			
31/03/2025 09:14:48	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	**3.040,00**
31/03/2025 09:15:59	**MENSAGEM**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.176,94.			
31/03/2025 09:19:55	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**4.299,00**
31/03/2025 09:30:21	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 725)	**2.800,00**
31/03/2025 09:37:43	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 778)	**4.200,00**
31/03/2025 10:09:02	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 437)	**3.700,00**
31/03/2025 12:16:19	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**3.039,00**
31/03/2025 14:17:46	**LANCE**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	**4.199,00**
31/03/2025 14:54:15	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**2.799,00**
31/03/2025 14:57:12	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**4.100,00**
31/03/2025 15:00:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 535, PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 260 que apresentaram o valor de 4,339.67.			
31/03/2025 15:00:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA			
31/03/2025 15:00:07	**HABILITAÇÃO**		

E Morais

CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS

Gabriel de S. Nogueira

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

FLS. 189
PROC. 020/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
54.860.907/0001-50	**ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**	**ODONTOMASTER**

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 31 de Março de 2025

Produção

FLS. 190
PROC. 020/25
RUB.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

FLS. 191
PROC. 020/25
RUB.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

( ) Pessoa Jurídica (•) Pessoa Física ( ) Estrangeiro

CPF

993.547.726-68

Nome

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

[ ] Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Serpro SEBRAE

Fornecedor não credenciado.

FLS. 192
PROC. 020/25
RUB.

FLS. 193
PROC. 020/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.860.907/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:35 do dia 31/03/2025 , com validade até o dia 30/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MqqxgUS6sNkzCa34NKz7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 194
PROC. 020/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **993.547.726-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:41 do dia 31/03/2025 , com validade até o dia 30/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YPA7jV5nkAHuebOrCUen

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

FLS. 195
PROC. 020/25
RUB.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

LOTE/ITEM	DESCRITIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UNID.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO- Especificações Técnicas: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Estrutura com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua; Acionamento por pedal de comando fixo na base traseira da cadeira, permitindo: Controle do refletor odontológico; Movimentação do encosto e assento; Retorno automático à posição zero; três posições de trabalho programáveis. Braço de apoio para o paciente; Base construída em aço, protegida por debrum antiderrapante; Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e sistema biarticulável; Capacidade de elevação de até 200 kg. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART: Estrutura tubular equipada com quatro rodízios para mobilidade; Seleção automática das pontas, acionada por bloco pneumático em metal não ferroso; Suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Composição mínima: 1 - seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; 1 - terminal para micromotor e 1 - terminal para alta rotação. UNIDADE AUXILIAR: Abertura lateral de 90°; Cuba da cuspideira removível, em cerâmica ou porcelana, para assepsia; Corpo da unidade construído em aço com tratamento anticorrosivo; Composição: 1 - sugador tipo venturi	UND	02	R$ 11.000,00	R$ 22.000,00

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA Nº 236 – BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30510-070
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31) 3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

	e 1 – sugador de alta potência para vácuo. Reservatório de água potável para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade e construído em policarbonato translúcido. REFLETOR ODONTOLÓGICO: Refletor monofocal LED com intensidade de até 35.000 lux; Acionamento pelo pedal da cadeira; Cabeçote fechado, resistente, com espelho multifacetado e dupla proteção; Giro de 620°; Iluminação por um único LED, proporcionando menor custo e facilidade de manutenção; Luz fria e branca; Puxadores bilaterais em formato de alça. MOCHO ODONTOLÓGICO - Assento e encosto anatômicos, com regulagem de inclinação e altura do encosto por alavanca independente, permitindo ajuste personalizado ao usuário; Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em laminado de PVC, sem costura, proporcionando maior conforto e facilidade de assepsia; Sistema a gás para regulagem de altura do assento, garantindo ajuste suave e preciso; Base giratória com cinco rodízios duplos, proporcionando maior estabilidade e mobilidade; Proteção do encosto reforçada para maior durabilidade. "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP Bracert nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi				

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

	dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: 01. Encosto de cabeça Biarticulado (Cadeira) 02. Reservatório de água de 1.000 mL (Unidade Auxiliar) 03. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 04. Unidade (sugador) compatível com bomba de vácuo (Unidade Auxiliar) 05. Rebatimento com giro de até 180° (Unidade Auxiliar) 06. 01(Um) Mocho Gold COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600013 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"				
02	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS – Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor térmico de sobre aquecimento com acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. Informações Técnicas: Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor: mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM	UND	02	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

	(141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. Garantia e Assistência técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)	
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:	20 (VINTE) DIAS - CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA:	- CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL
GARANTIA	- CONFORME EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO	Banco do Brasil
AGÊNCIA	1229-7
CONTA CORRENTE	71359-7

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
EMPRESA	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:	54.860.907/0001-50	INSC. ESTADUAL:	00487692600-36
ENDEREÇO	RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP:30.570-030, BELO HORIZONTE/MG		
TELEFONES	(31) 3374-6768/ (31) 98106-0649		
EMAIL:	ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM		

FLS. 199
PROC. 020/25
RUB.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
NOME DO SIGNATÁRIO	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
FUNÇÃO	SOCIO DIRETOR		
ESTADO CIVIL	CASADO	NACIONALIDADE	BRASILEIRO
IDENTIDADE	M-6066360	CPF	993.547.726-68
RESIDÊNCIA:	RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, Nº 218, BAIRRO VILA PARIS, CEP: 30380-740 – BELO HORIZONTE, MG.		

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA DECLARA.

- **PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL). QUE NÃO POSSUI, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA.**

- **ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

- **O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.**

- ***NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.***

- **OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.**

- **COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.**

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

- A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SERÁ DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
- ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRITAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.
- *DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.*
- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.
- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
- DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.
- DECLARAMOS AINDA QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.
- DECLARAMOS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS: QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIA, ASSIM COMO, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIOR.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31) 3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

FLS. 201
PROC. 020/25
RUB.

BELO HORIZONTE - 31/03/2025

WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809

Assinado de forma digital por WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809
Dados: 2025.03.31 15:02:06 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

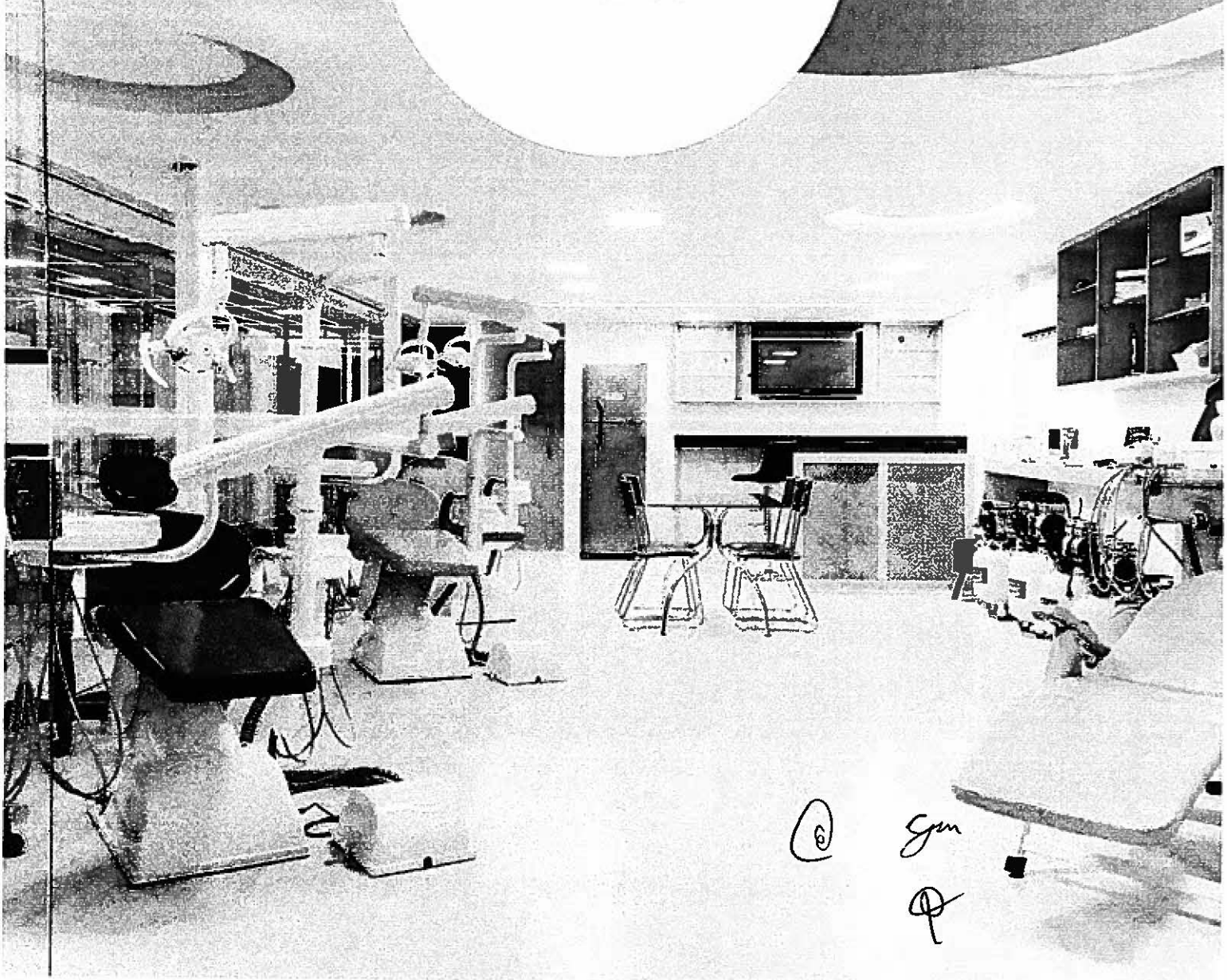
CATÁLOGO DE PRODUTOS

ABO RECOMENDA

Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

FLS. 202
PROC. 020/25
RUB.

Dentemed
equipamentos odontológicos



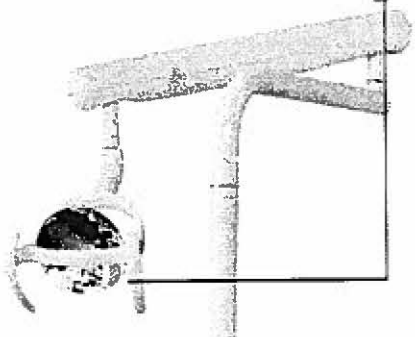
Consultório Odontológico Prime One Cart+ Opcionais Inclusos

Refletor Prime HL-100 Full Led. Amplo giro de 620°. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho resistente e transparente



Encosto de cabeça Biarticulado





FLS. 203

PROC. 020/25

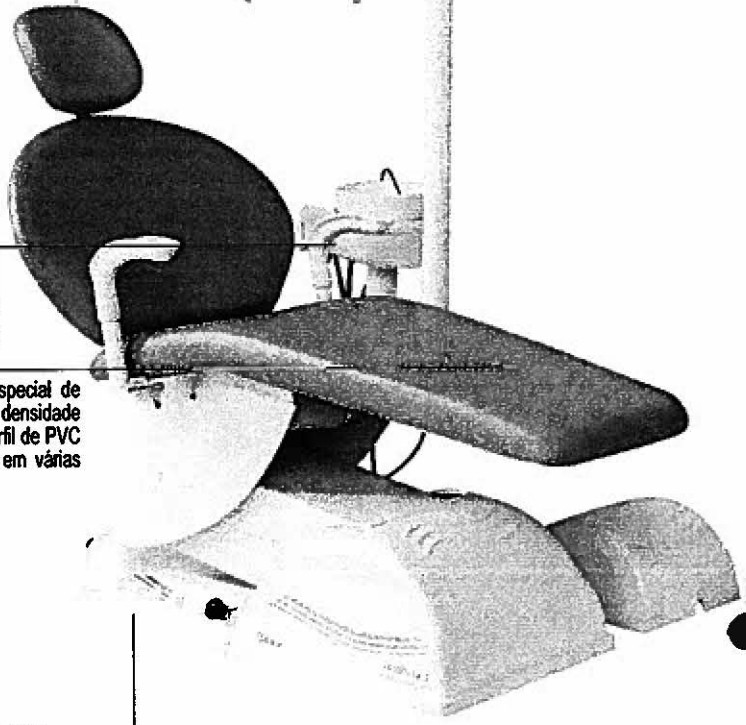
RUB.

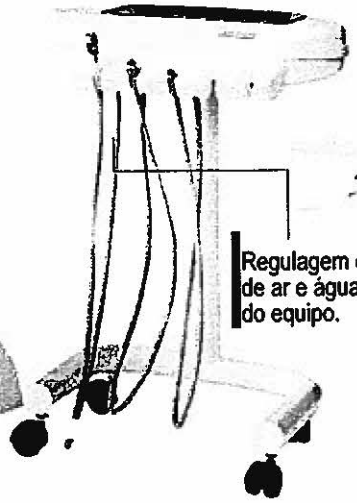


Unidade rebatível até 180°. Suporte com 02 sugadores (Venturi e bomba a vácuo). Reservatórios de 1.000 ml incorporado.



Estofamento com espuma especial de poliuretano de densidade progressiva, moldada com perfil de PVC flexível. Cor do estofamento em várias cores.



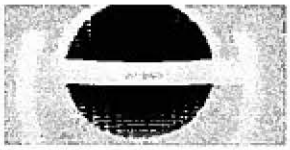


Regulagem externa de ar e água, abaixo do equipo.

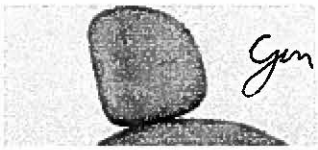
Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira e do refletor.

Dentemed possui acessórios e opcionais disponíveis que podem ser acoplados e incorporados de fábrica, conforme necessidade do cliente:











RMS Anvisa 80349600013

Dentemed
equipamentos odontológicos

Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Prime One Flex + Opcionais Inclusos

FLS. 204

PROC. 020/25

RUB.

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em barra de aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central única no encosto com apoio bilateral(linha do acetábulo) no assento de alta resistência e proporcionando total apoio lombar em toda movimentação do encosto, com distância entres os mesmos mínima possivel passando conforto ao paciente. Capas de poliestireno e ABS de cantos arredondados e proteção de UV pintadas com tinta de poliuretano lisa de alto brilho. Base em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Partes metálicas com banho químico. Dimensões adequadas para o conforto do paciente e privacidade do profissional. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Acionamento através de pedal de comando fixo na base traseira da cadeira realizado nos pés por pedal com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5°). 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601 - Sistema antiesmagamento de segurança). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorredutores de corrente contínua, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com resistência de carga máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motorredutores e caixa de comando (placa eletrônica) com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança e proteção do sistema elétrico mesmo em lugares com alta oscilações de tensão e corrente de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 100 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento com espuma especial de poliuretano de densidade progressiva, moldada com perfil de PVC flexível com forro extra em malha PA. Capa protetora lavável para os pés. Cor do estofamento em várias cores. Braços confeccionados em material altamente resistente, sendo um lado escamoteável, conforme a necessidade na montagem dos braços. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Circuito elétrico de baixa voltagem com fusíveis de proteção. Pontos de alimentação e ligação do equipo com a unidade auxiliar. Caixa de ligação/comando, em ABS injetada, separada da base facilitando a manutenção e regulagens.

Equipo odontológico Prime: Tipo Cart sobre rodas, estrutura tubular tipo pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios. Confeccionado em poliestireno de 06 mm de espessura, sem cantos vivos ou ranhuras. Ambidestro, atendendo com alterações na montagem para destro ou canhoto. Pintura revestimento com tinta de poliuretano lisa de alto brilho. Suporte das pontas em ABS de alto impacto com 06 mm de espessura, em peça única separada do corpo do equipo, com capa removível, integrado, possibilitando adequada higienização. Mesa resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice com corpo em alumínio anodizado (bico giratório, removível e autoclavável), 01 terminal bordem refrigerado para alta rotação e 01 terminal bordem para baixa rotação. Torneira do spray de alta rotação localizada no próprio corpo do terminal. Seleção automática das pontas, através de bloco de acionamento pneumático em metal não ferroso. Módulo dotado de regulagens individuais de ar e água. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Reservatórios de 1.000 ml, policarbonato translucido e de fácil visualização. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis com propriedades descontaminaveis. Pedal de comando único, pneumático, de acionamento progressivo para comando das peças de mão. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Corpo da unidade construído em aço, com tratamento anticorrosivo, acoplado ao suporte fixo da cadeira, confeccionado em poliestireno de alto impacto injetado a vácuo e carenagem envolvente. Unidade móvel com abertura lateral, que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Cuba da cuspideira, em porcelana ou cerâmica ou PBT inquebrável, na cor branca, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Condutor de água com redutor de pressão. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Suporte em peça única composto de 01 sugador tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi) de 6,5 mm(aproximadamente)e 01 sugador tipo suctor de alta potência para bomba à vácuo. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Reservatório para água potável, utilizada na alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão, com capacidade máxima de 1 litro, fixado em suporte sob o corpo da unidade de água em policarbonato translucido. Mangueiras com engate rápido, tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida. Separador de detrito acoplado na caixa de comando e caixa de esgoto blindada em PVC, com respiro e abafador.

Refletor odontológico Prime: Acoplado à coluna de fixação e braço tipo pantográfico, com formato redondo, confeccionado em aço carbono fosfatizado. Monofocal com tecnologia de iluminação LED (Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais), não utiliza lâmpadas, maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Diferentes intensidades de luz com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 8.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 35.000 LUX (com variação de +-10%). Campo de iluminação refletindo numa área de 08 x 16 cm, aproximadamente, a uma distância de 70 cm do foco, com substituição de forma simples. Tecnologia de iluminação com luz com .menor consumo de energia e foco de luz retangular, aumentando o tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal e não gerando desconforto na região dos olhos do paciente. Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Acionamento duplo por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro de 620° (ajuste de rotação para esquerda e direita, rotação diagonal e rotação para cima / para baixo). Movimento livre de 03 eixos, posicionando a luz onde quiser. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. 02 Pegadores tipo puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

Dentemed possui acessórios e opcionais disponíveis que podem ser acoplados e incorporados de fábrica, conforme necessidade do cliente. Segue conforme abaixo:

FLS. 205

PROC. 020/25

RUB.



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



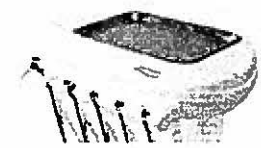
Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



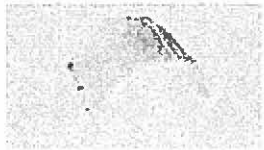
Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspideira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



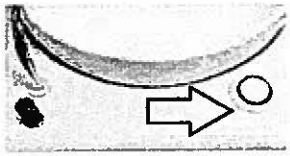
Exclusivo sistema de instalçao com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da agua da cuspideira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



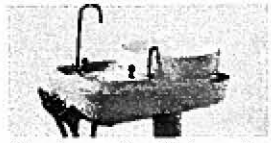
Acionamento temporizado da agua da cuspideira por botão ou sensorizado por aproximação.



Reservatorio de água potável e líquido bactericida de 1.000ml(1 litro)



Sistema de assepsia e desinfecção do equipo com válvula antiretração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríplice ou bomba de vácuo.



Cuba em porcelana, cerâmica translucida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus



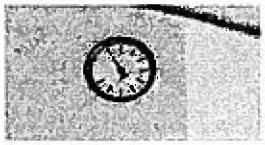
Negatoscópio de LED acoplado.



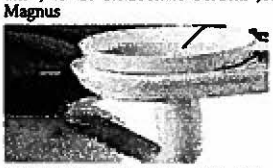
Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



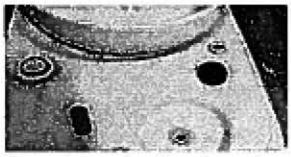
Manômetro Incorporado.



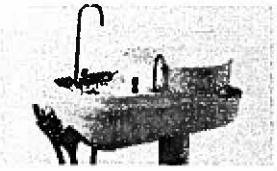
Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



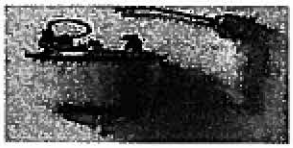
Segundo sugador e seringa tríplice incorporados à unidade auxiliar.



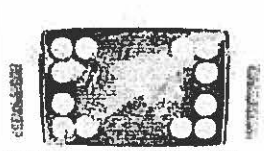
Sensor de aproximação contemporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba á vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríplice.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs Âde alta potncia Â(100.000 lux) 0 Â cores de auste Âemperatura Âde 000 Âa 6000k, (Cor amarela/Laranja).



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.

(6)

Mochos a Gás

Material resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico.

FLS. 206

PROC. 020/25

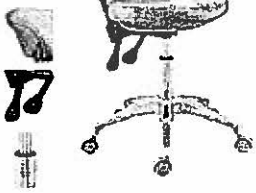
RUB.



Silver
1 alavanca sublateral, Encosto fixo em PU.



Gold
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



Gold Cromado
2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação. Base Cromada

Assento e encosto estofados com espuma injetada com densidade controlada de 62 kg/m3 com alta resistência e antideformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético ou em polímero tipo colmeia, anatomicamente e totalmente sem costuras, superfície lisa e lavável, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Estofamento disponível em mais de 20 cores. Estrutura do assento confeccionado em polímero tipo colmeia, antideformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos. Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado (pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Altura máxima do assento de 540 mm e mínima de 400 mm, diâmetro do assento: 380 mm, curso de regulagem de altura do encosto: 83 a 98 mm e capacidade de carga 135 kg.

Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura ajustável de 42 a 48 cm e comprimento de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional.

Encosto fixo em PU (sem estofamento) fácil limpeza e grande resistência, exclusivo modelo Silver);

Encosto anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos de inclinação em torno de 10º para frente e 8º para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal de fácil ajuste. (Modelos Gold ou Gold Cromado);

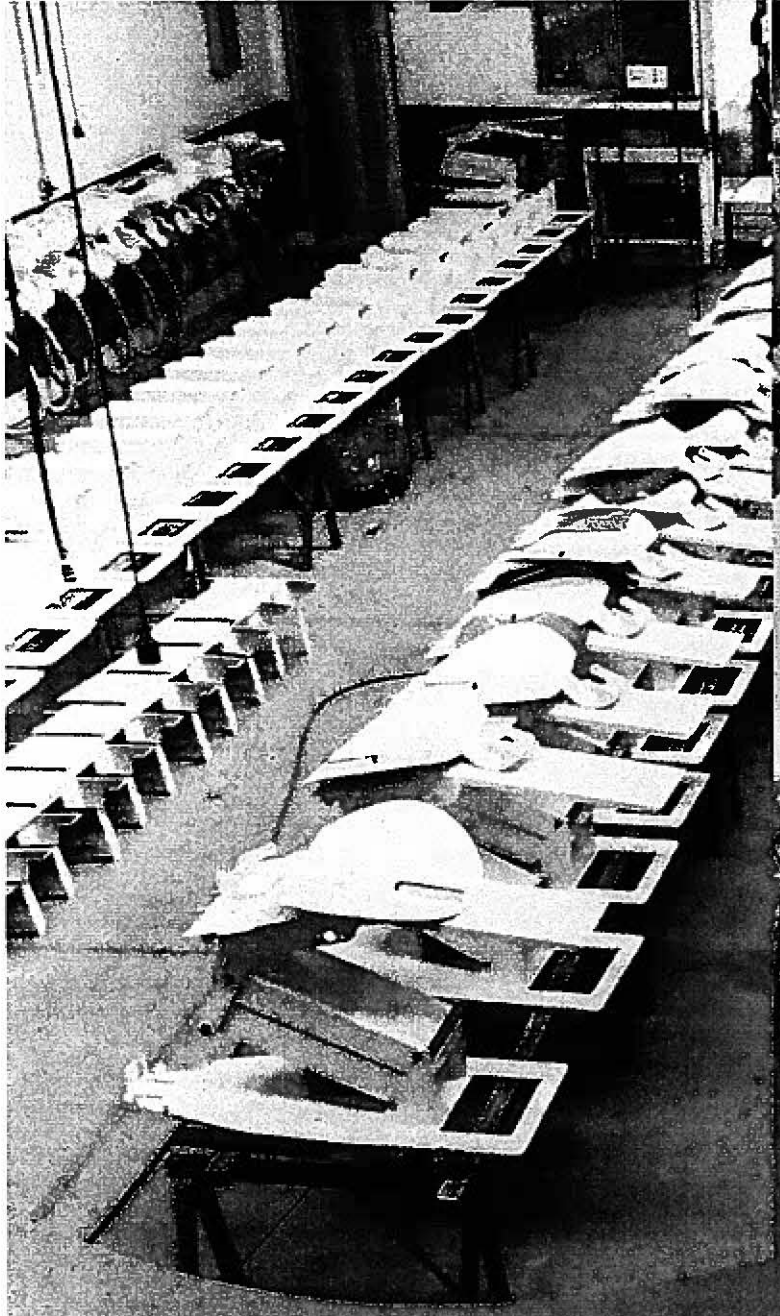
Cinco rodízios com corpo e roldanas injetados em poliamida 6. Roldanas duplas com movimentos independentes, fixados por eixo de horizontal produzidos em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm, proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9mm, revestida em poliestireno de alto impacto (Modelos Silver ou Gold);

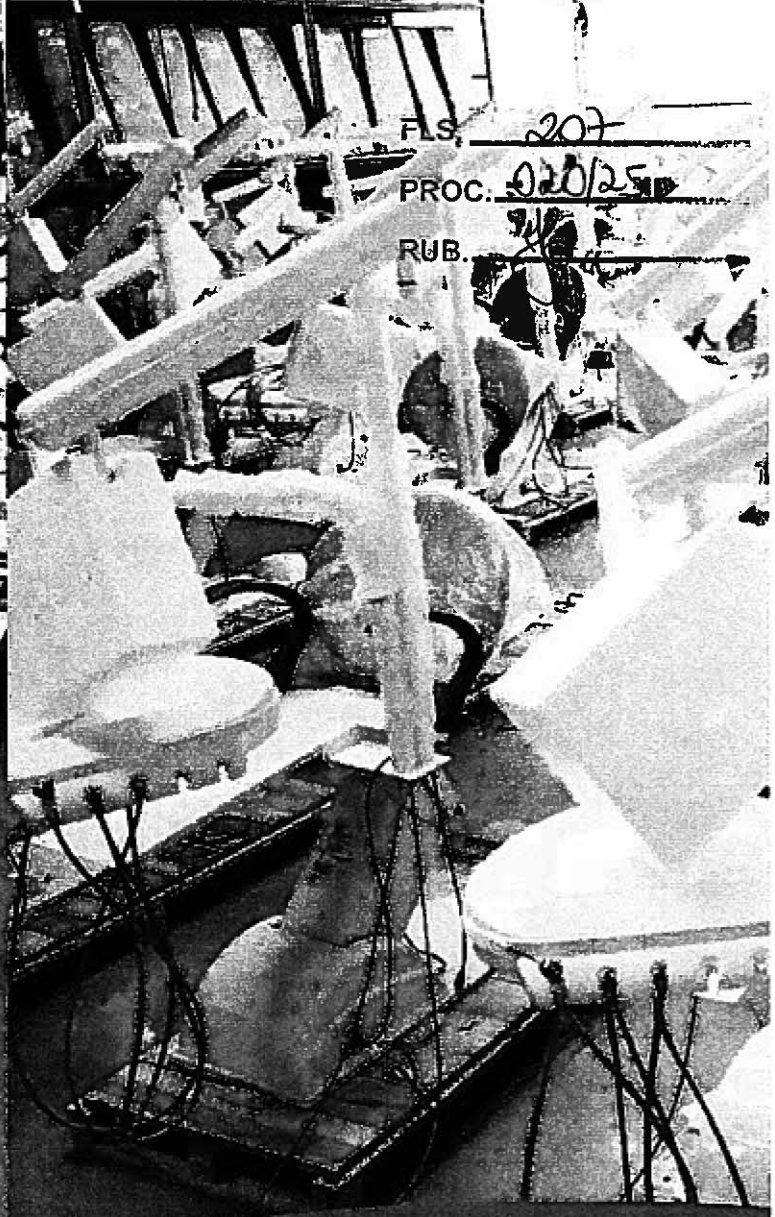
Cinco rodízios duplos em silicone e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação com maior duração, fixados nas extremidades da base de sustentação. (Exclusivo Gold Cromado)

Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. (Modelos Silver ou Gold)

Base cromada e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta.

FLS. 207
PROC. 020/25
RUB.





Autorizado Dentemed

ABO RECOMENDA

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br (31) 2527-8294 (31) 99822-4806

CE ISO 9001 CREA ISO ISO 13485

FLS. 208
PROC. 020/25
RUB.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Consultório Odontológico Dentemed Prime
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Consultorio Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600013
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351371611202466
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/08/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções Uso - Consultório PRIME - REV01.pdf	1655137247 - 04/12/2024 08:31:44

Modelo Produto Médico
One Flex / One Cart

FLS. 209
PROC. 020/25
RUB.

BRASIL

INMETRO

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

-------- Site do Inmetro --------

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
2 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT Nº Certificado: BRC-24.5625.01 Tipo: Produto Emissão: 11/07/2024 Validade: 11/07/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - - BAIRRO BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	PRIME ONE CART	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 100-240 VC.A. | 50/60 HZ | 350 VA | CLASSE I | PARTE APLICA B | IP00 (EQUIPAMENTO) E IP01 (PEDAL) | MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (CUSPIDEIRA) E NÃO CONTÍNUO (2 MIN. ON / 18 MIN. OFF) (EQUIPO).
DENTEMED	PRIME ONE FLEX	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - 100-240 VC.A. | 50/60 HZ | 350 VA | CLASSE I | PARTE APLICA B | IP00 (EQUIPAMENTO) E IP01 (PEDAL) | MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (CUSPIDEIRA) E NÃO CONTÍNUO (2 MIN. ON / 18 MIN. OFF) (EQUIPO).

topo

Página Principal
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

FLS. 210
PROC. 020/25
RUB.



ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida
Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2024

VAL: OUT/2026

FLS. 211
PROC. 020/25
RUB.

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Design moderno e funcional;

2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;

3- Motor de tecnologia alemã;

4- Sistema full range de 90V/260V;

5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;

6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;

7- Posições de trabalho programadas e programáveis;

8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Presidente ABO Nacional

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

FLS. 212

PROC. 020/25

RUB.

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: RENOVAÇÃO - SELO ABO RECOMENDA

Produto: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 30 de outubro 2024.

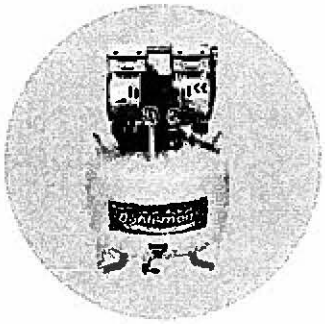
Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

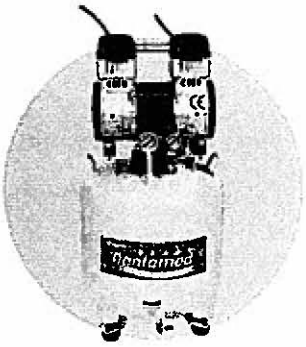
Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

FLS. 213
PROC. 020/25
RUB.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 36, 50, 65 ou 130 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática), com aditivo antibacteriano. Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO



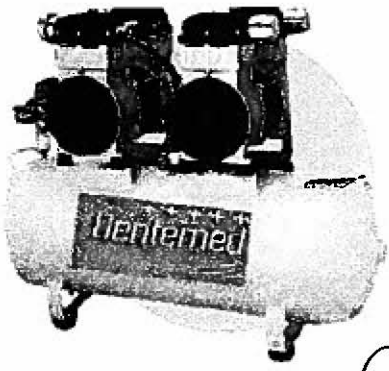
PRIME AIR 40
Atende 1 consultório.
Reservatório de 36 Litros.
Fluxo de ar: 8 pes
226 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W



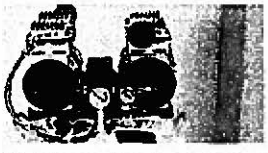
PRIME AIR 50
Atende 1 consultórios sem bomba a vácuo e 2 com bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



PRIME AIR 65
Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W



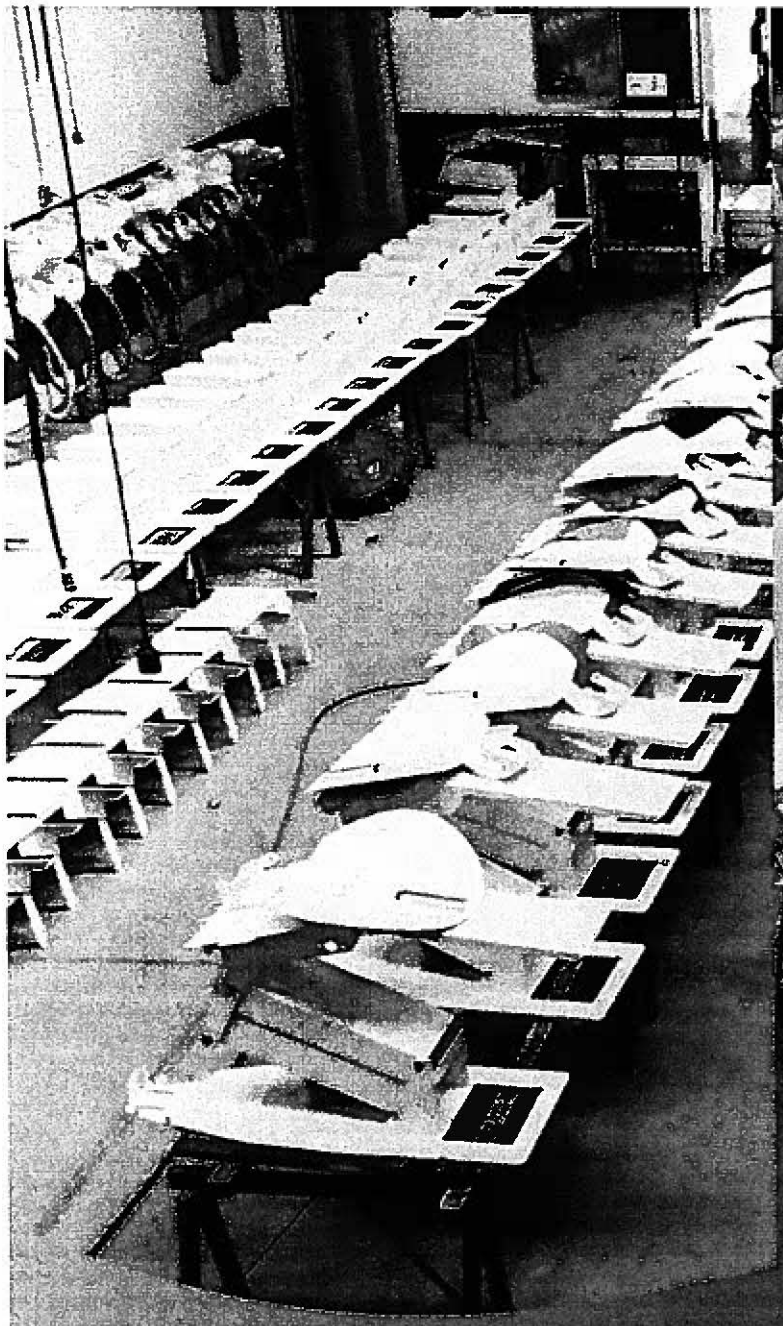
PRIME AIR 120
Atende 3 consultórios sem bomba a vácuo e 4 consult. com bomba a vácuo
Reservatório de 130 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W

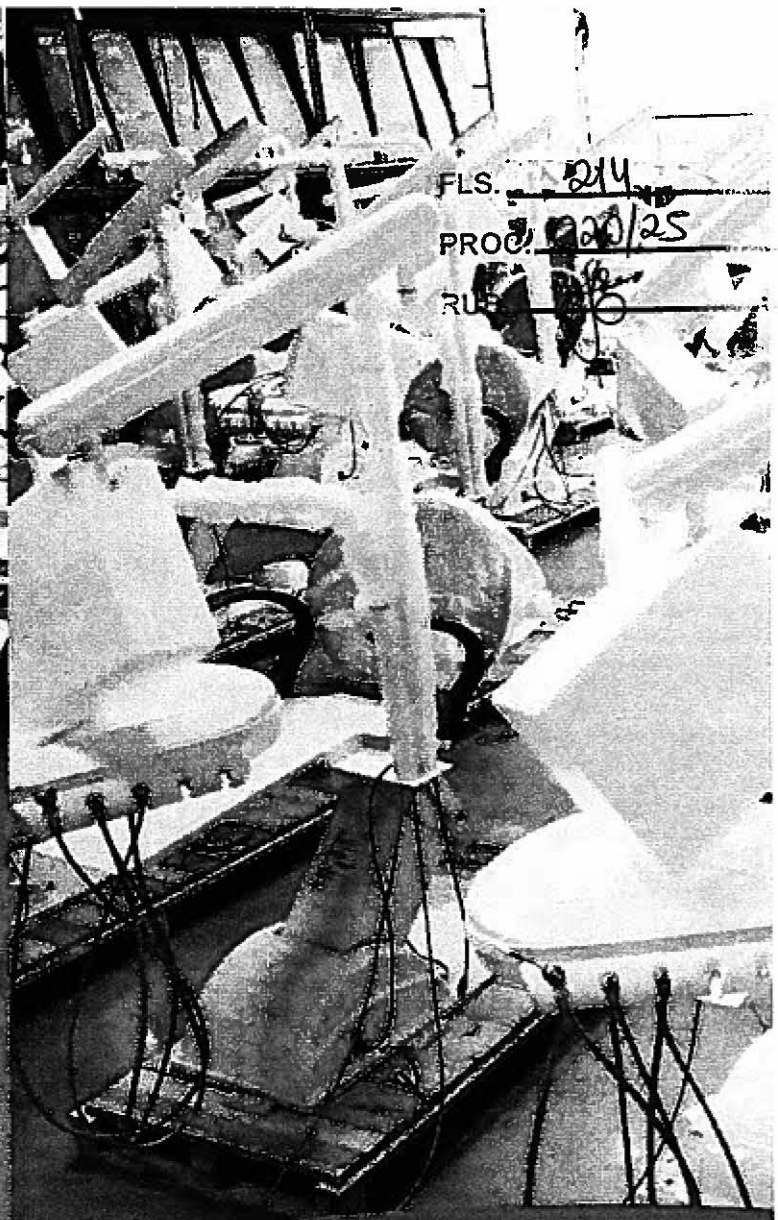






Dentemed
equipamentos odontológicos





FLS. 214
PROC. 020/25
RU

Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br (31) 2527-8294 (31) 99822-4806

CE ISO 9001 CREA ISO ISO 13485

CTBC
www.ctbc.digital

CERTIFICADO Nº
CTBC-CVP-001-2024-01-00

Empresa certificada desde: **30/08/2024**
Data de Emissão: **30/08/2024**
Validade: **29/08/2028**

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

FLS. 215
PROC. 020/25
RUB.

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA
CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Fabricante

TAIZHOU ZHONGWEI AIR COMPRESSOR MANUFACTURING CO., LTD
NO.18 WENCHANG ROAD, ZEGUO TOWN, WENLING CITY - TAIZHOU CITY, ZHEJIANG PROVINCE - CHINA

Produto Certificado - Escopo Certificado

CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 120, de 12 de março de 2021 - RTQ e RAC
NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão - Portaria nº 1.846, de 1º de julho de 2022
Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 - RGCP

Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização de ensaios. A manutenção também inclui a avaliação do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

nº CTBC-RAU-110-2024-05 de 11/05/2024 e nº CTBC-RAU-163-2024-08 de 13/08/2024 - ENSAIOS REALIZADOS NO FABRICANTE ACOMPANHADOS PELO CTBC

Data da Auditoria

25 e 26/04/2024, 09 a 11/05/2024 e 12 e 13/08/2024

Renato Miziara
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 120/2021. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: www.inmetro.gov.br/prodcert.

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE

CTBC

www.ctbc.digital

CERTIFICADO Nº
CTBC-CVP-001-2024-01-00

Empresa certificada desde: **30/08/2024**
Data de Emissão: **30/08/2024**
Validade: **29/08/2028**

FLS. 016
PROC. 020125
RUB.

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Produto Certificado

CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

Início da Lista

Marca	Fabricante	Importado	Família
DENTEMED	TAIZHOU ZHONGWEI AIR	SIM	1

Identificação do modelo/família do produto certificado

Família 1: **Vaso de Pressão 0.009 m³ (09 Litros)**

Modelo: **Vaso de Pressão – ZWA2401-00 - 09 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023**
Descrição: Capacidade Volumétrica 9 L - Diâmetro Nominal 160 mm
Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 2,75 mm
NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 1: **Vaso de Pressão 0.13 m³ (130 Litros)**

Modelo: **Vaso de Pressão – ZWA2403-00 - 130 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023**
Descrição: Capacidade Volumétrica 130 L - Diâmetro Nominal 395 mm
Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm
NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Fim da Lista

Renato Miziara
Diretor Técnico

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE

CTBC
www.ctbc.digital

CERTIFICADO Nº
CTBC-CVP-001-2024-02-00

Empresa certificada desde: **30/08/2024**
Data de Emissão: **30/08/2024**
Validade: **29/08/2028**

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

FLS. 217
PROC. 020/25
RUB.

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA
CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Fabricante

TAIZHOU ZHONGWEI AIR COMPRESSOR MANUFACTURING CO., LTD
NO.18 WENCHANG ROAD, ZEGUO TOWN, WENLING CITY - TAIZHOU CITY, ZHEJIANG PROVINCE - CHINA

Produto Certificado - Escopo Certificado

CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 120, de 12 de março de 2021 - RTQ e RAC
NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão - Portaria nº 1.846, de 1º de julho de 2022
Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 - RGCP

Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização de ensaios. A manutenção também inclui a avaliação do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

nº CTBC-RAU-110-2024-05 de 11/05/2024 e nº CTBC-RAU-163-2024-08 de 13/08/2024 - ENSAIOS REALIZADOS NO FABRICANTE ACOMPANHADOS PELO CTBC

Data da Auditoria

25 e 26/04/2024, 09 a 11/05/2024 e 12 e 13/08/2024

Renato Miziara
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 120/2021.
Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: www.inmetro.gov.br/prodcert.

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE

CTBC

www.ctbc.digital

CERTIFICADO Nº
CTBC-CVP-001-2024-02-00

Empresa certificada desde: **30/08/2024**
Data de Emissão: **30/08/2024**
Validade: **29/08/2028**

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

FLS. 018
PROC. 020/25
RUB.

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Produto Certificado

CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

Início da Lista

Marca	Fabricante	Importado	Família
DENTEMED	TAIZHOU ZHONGWEI AIR	SIM	2

Identificação do modelo/família do produto certificado

Família 2: **Vaso de Pressão 0.036 m³ (36 Litros)**

Modelo: **Vaso de Pressão – ZWA2402-00 - 36 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023**
Descrição: Capacidade Volumétrica 36 L - Diâmetro Nominal 395 mm
Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm
NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 2: **Vaso de Pressão 0.048 m³ (48 Litros)**

Modelo: **Vaso de Pressão – ZWA2404-00 - 50 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023**
Descrição: Capacidade Volumétrica 48 L - Diâmetro Nominal 395 mm
Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm
NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 2: **Vaso de Pressão 0.055 m³ (55 Litros)**

Modelo: **Vaso de Pressão – ZWA2405-00 - 65 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023**
Descrição: Capacidade Volumétrica 55 L - Diâmetro Nominal 450 mm
Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm
NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Fim da Lista

Renato Miziara
Diretor Técnico

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe:

FLS. 219

PROC. 020/25

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro

transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

FLS. 220
PROC. 020/25
RUB.

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorimetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário

FLS. 221
PROC. 020/25
RUB.

69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo

FLS. 222
PROC. 020/25
RUB.

24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  b. Cadeiras de espera
  c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  e. Mesa de cabeceira
  f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de

FLS. 223
PROC. 020/25
RUB.

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificad

FLS. 224
PROC. 020/25
RUB.

6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

FLS. 225
PROC. 020/25
RUB.

Compartilhe:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

De : LICITAÇÃO - RIBAS DO RIO PARDO <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
seg., 31 de mar. de 2025 15:26
3 anexos

Assunto : DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

Para : Compras Saúde <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 226
PROC. 020/25
RUB.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Vimos através deste solicitar Análise Técnica da Proposta e Catálogos da empresa atual vencedora do processo supra citado, empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.**

Segue em Anexo a Proposta e Catálogos apresentados.

Atenciosamente,

Eduardo Arthur de Morais
Pregoeiro / Agente de Contratação

GERENCIA DE LICITAÇÃO
Fone: 0800-808-1175
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – CEP 79180-000.

ITEM 02 - COMPRESSORES PRIME AIR - DENTEMED.pdf
1 MB

ITEM 01 - CONJ. ODONT. PRIME ONE CART +OPCIONAIS INCLUSOS.pdf
4 MB

Re: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

De : Compras Saúde <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
ter., 01 de abr. de 2025 09:09
1 anexo

Assunto : Re: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

Para : Gerência de Licitação <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 227
PROC. 020/25
RUB.

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo análise técnica.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribas do Rio Pardo/MS

De: "Gerência de Licitação" <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Para: "Compras Saúde" <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 31 de março de 2025 15:26:49
Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025- Analise Proposta e Catálogos - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 31-03-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Vimos através deste solicitar Análise Técnica da Proposta e Catálogos da empresa atual vencedora do processo supra citado, empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.**

Segue em Anexo a Proposta e Catálogos apresentados.

Atenciosamente,

Eduardo Arthur de Morais
Pregoeiro / Agente de Contratação

GERENCIA DE LICITAÇÃO
Fone: 0800-808-1175
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – CEP 79180-000.

FLS. 228
PROC. 020/25
RUB.

ANÁLISE TÉCNICA - DISPENSA 07-25.pdf
395 KB

ANÁLISE TÉCNICA

SOLICITANTE: GERENCIA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025

OBJETO: Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitações deste município solicitou, com relação a Dispensa de Licitação nº 007/2025, análise desta Secretaria sobre a documentação da proposta apresentada pela empresa classificada atualmente como VENCEDOR DO PROCESSO DE DISPUTA:

- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

II – DA ANÁLISE

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA:

1) Lotes/Itens desta etapa de análise, que **atenderam** ao solicitado em edital, conforme relação abaixo:

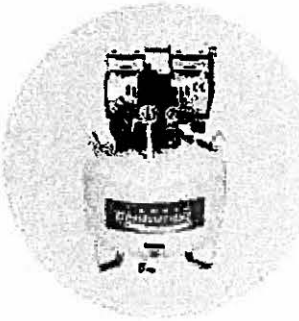
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA apresentou proposta de produto compatível com o solicitado para o Lote/Item 01 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO.

DA ANÁLISE: *O CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos ofertado pela empresa atende integralmente às especificações técnicas exigidas.*

2) Lotes/Itens desta etapa de análise, que **não atenderam** ao solicitado em edital, conforme relação abaixo:

Lote/Item 02 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.

DA ANÁLISE: *O compressor PRIME AIR 40, apresentado pela licitante supracitada, não atende ao requisito essencial da capacidade mínima do reservatório (40L), ofertando apenas 36L.*



PRIME AIR 40
Atende 1 consultório.
Reservatório de 36 Litros.
Fluxo de ar: 8 pes
226 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W

III – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, tendo em vista as razões de fato e de direito abordadas, resolvemos por:

1) **ACEITAR**, por **ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO**, a proposta ofertada pela seguinte empresa:

- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** para o Lote/Item 01 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO.

2) **NÃO ACEITAR**, por **NÃO ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO**, as propostas ofertadas pelas seguintes empresas:

- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** para o Lote/Item 02 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.

Ribas do Rio Pardo, 01 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI:02032887185 Assinado de forma digital por TIAGO NOSSA FRIOSI:02032887185

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde

CENTRO OESTE MEDICAL

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LCIITAÇÃO ELETRONICA N° 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025

PROPOSTA DE PREÇOS	MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA	NÚMERO 007/2025	TIPO	FLS

Proponente: C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA EIRELI	
CNPJ Nº: 36.957.099/0001-61	
Endereço: Av. Toros Puxian, 918 – Vila Morumbi	**Processo Nº °020/2025**
Cidade: Campo Grande - MS	Data: 07/04/2025 Folhas:
Telefone: (67) 3042-8900 Fax:	Rubrica:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	MARCA/MODELO
10	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS Características Gerais: Compressor de ar isento de óleo, próprio para uso odontológico, garantindo ar comprimido puro e livre de contaminação; Reservatório de ar com capacidade mínima de 40 litros, com pintura eletrostática interna e externa antioxidante para evitar oxidação e corrosão; Cabeçote em liga de alumínio naval, de alta resistência à corrosão; Funcionamento à pistão isento de óleo; Baixo nível de ruído, máximo de 65 dB(A); Pressostato com chave geral liga/desliga; Filtro de ar com regulador de pressão e dreno automático; Drenagem com registro esférico localizado na parte inferior do reservatório; Ventoinhas de refrigeração no motor para redução de temperatura; Protetor sobreaquecimento com térmico de acionamento automático; Válvula solenóide para despressurização dos cabeçotes; Válvula de segurança contra excesso de pressão. Informações Técnicas: Reservatório: mínimo de 40 litros; Tensão: 127V ou 220V; Corrente nominal: 7,5A (127V) / 3,7A (220V); Frequência: 60 Hz; Motor:	UND	02	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00	MOTOMIL / COMPRESSOR 50L

FLS. 231
PROC. 020/25
RUB.

	mínimo de 1,14 HP; Potência: mínima de 850W; Rotação: 1.750 RPM; Deslocamento de ar: mínimo de 5 PCM (141,5 L/min); Nível de ruído: Máximo de 65 dB(A) a 1 metro de distância. Garantia e Assistência Técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo contratado/fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.					
					VALOR TOTAL PROPOSTA:	**R$ 4.200,00**

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco do Brasil agência nº DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG.: 2936-X C/C: 49.523-9

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Prazo de entrega conforme edital.

Campo Grande, MS, 07/04/2024.

Leonardo Cardozo
Gerente Comercial
CPF 661.413.891-04

36.957.099/0001-61
C.O.M TECNOLOGIA
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI
AV. TOROS PUXIAN, 918
VILA MORUMBI – CEP: 79.052-030
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 232
PROC. 020/25
RUB.

FLS. 233
PROC. 020/25
RUB.

Motocompressor Odontológico

CMO 8/50BR

Aplicação
Indicado para consultórios médico-odontológicos.

Características
Cabeçote em alumínio, vaso com tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática, certificado conforme Portaria Inmetro n.º 120 de 12.03.2021.

Diferenciais
Silencioso, isento de óleo e com rodas para fácil locomoção.



DADOS TÉCNICOS	Referência	CMO 8/50BR
	Código	378135
	Tensão	220V
	Motor	Elétrico monofásico
	Número de polos / Frequência	4 polos / 60Hz
	Potência	2,0cv = 1,5kW
	Deslocamento teórico	8,0pés³/min = 226l/min
	Pressão de operação	80-120lbf/pol² = 5,5-8,3bar
	N.ºPistões - disposição	2 - Em linha
	Volume do vaso	50 l
	Dimensões do produto - AxLxC (mm)	717 x 404 x 760
	Peso do produto	36,0 kgf

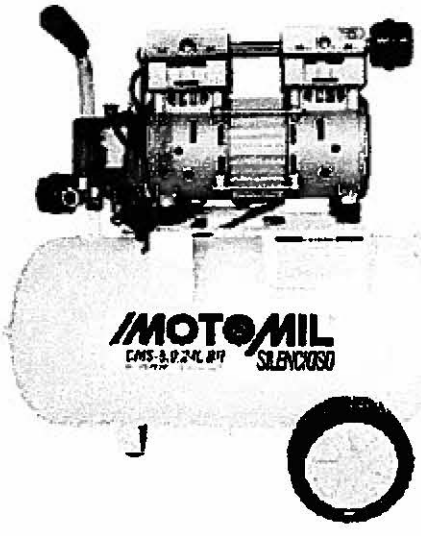
Motocompressor Odontológico Silencioso

CMS 5/24BR

Aplicação
Indicado para consultórios médico-odontológicos.

Características
Cabeçote em alumínio, vaso com tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática, certificado conforme Portaria Inmetro n.º 120 de 12.03.2021.

Diferenciais
Silencioso, isento de óleo e com rodas para fácil locomoção.



DADOS TÉCNICOS	Referência	CMS 5/24BR
	Código	40307.4 | 39250.4
	Tensão	127V | 220V
	Motor	Elétrico monofásico
	Número de polos / Frequência	4 polos / 60Hz
	Potência	1,0cv = 0,75KW
	Deslocamento teórico	5,0pés³/min = 142l/min
	Pressão de operação	80-120lbf/pol² = 5,5-8,3bar
	N.º pistões - disposição	2 - Em linha
	Volume do vaso	24 l
	Dimensões do produto - AxLxC (mm)	580 X 250 X 600
	Peso do produto	27,3 kgf

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025-Análise Técnica da Proposta e Catálogo lote /item 02

De : LICITAÇÃO - RIBAS DO RIO PARDO <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
seg., 07 de abr. de 2025 11:58
2 anexos

Assunto : DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025-Análise Técnica da Proposta e Catálogo lote /item 02

Para : Compras Saúde <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 234
PROC. 020/25
RUB.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Vimos através deste solicitar Análise Técnica da Proposta e Catálogo da empresa atual vencedora do lote /item 02 processo supra citado, empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI.**

Segue em Anexo a Proposta e Catálogos apresentados.

Att
Dianacris Capecci

GERENCIA DE LICITAÇÃO
Fone: 0800-808-1175
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – CEP 79180-000



CATALOGO.jpg
126 KB

PROPOSTA DISPENSA 007 2025 Ribas Rio Pardo - compressor.pdf
179 KB

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 235
PROC. 020/25
RUB.

Detalhar

CNPJ	Razão Social
36.957.099/0001-61	**C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA**

Nome Fantasia

CENTRO OESTE MEDICAL

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FLS. 236
PROC. 020/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **36.957.099/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:51:12 do dia 07/04/2025 , com validade até o dia 07/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BRy4VykQPspXXvxy1jn3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 237
PROC. 020/25
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO CARDOZO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **661.413.891-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:52:51 do dia 07/04/2025 , com validade até o dia 07/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J7E82DDth907erNb7Kkz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 238
PROC. 020/25
RUB.

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

○ Pessoa Jurídica ◉ Pessoa Física ○ Estrangeiro

CPF

661.413.891-04

Nome

LEONARDO CARDOZO GONCALVEZ

☐ Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 07 de Abril de 2025

Produção

Re: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025-Análise Técnica da Proposta e Catálogo lote /item 02

De : Compras Saúde <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
seg., 07 de abr. de 2025 18:26
1 anexo

Assunto : Re: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025-Análise Técnica da Proposta e Catálogo lote /item 02

Para : Gerência de Licitação <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 239
PROC. 020/25
RUB.

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo análise técnica.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribas do Rio Pardo/MS

De: "Gerência de Licitação" <licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Para: "Compras Saúde" <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 7 de abril de 2025 11:58:23
Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025-Análise Técnica da Proposta e Catálogo lote /item 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Vimos através deste solicitar Análise Técnica da Proposta e Catálogo da empresa atual vencedora do lote /item 02 processo supra citado, empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI.**

Segue em Anexo a Proposta e Catálogos apresentados.

Att
Dianacris Capecci

GERENCIA DE LICITAÇÃO
Fone: 0800-808-1175

2ª ANÁLISE TÉCNICA - DISPENSA 07-25.pdf
375 KB

FLS. 240
PROC. 020/25
RUB.

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 241
PROC. 020/25
RUB.

ANÁLISE TÉCNICA

SOLICITANTE: GERENCIA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025

OBJETO: Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitações deste município solicitou, com relação a Dispensa de Licitação nº 007/2025, análise desta Secretaria sobre a documentação da proposta apresentada pela empresa classificada atualmente como VENCEDOR DO PROCESSO DE DISPUTA:

- **C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA EIRELI**

II – DA ANÁLISE

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA:

1) Lotes/Itens desta etapa de análise, que **atenderam** ao solicitado em edital, conforme relação abaixo:

A empresa **C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA EIRELI** apresentou proposta de produto compatível com o solicitado para o Lote/Item 02 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.

DA ANÁLISE: *O equipamento ofertado pela empresa atende integralmente às especificações técnicas exigidas.*

III – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, tendo em vista as razões de fato e de direito abordadas, resolvemos por:

1) **ACEITAR, por ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO**, a proposta ofertada pela seguinte empresa:

- **C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA EIRELI** para o Lote/Item 02 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.

Ribas do Rio Pardo, 07 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI:02032887185 Assinado de forma digital por TIAGO NOSSA FRIOSI:02032887185

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde

FLS. 24
PROC. 020/25
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 MATRIZ		24/04/2024

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **11:54:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 242

PROC. 020/25

RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 243

PROC. 020/25

Capa de Processo

RUB.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

FLS. 244

PROC. 020/25

RUB.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. 246

PROC. 020/25

RUB.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 247

PROC. 020/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. 248
PROC. 020/25
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 249

PROC. 020/25

RUB.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS. 250
PROC. 020/25
RUB.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	004876926.00-36	**CPF/CNPJ:**	54.860.907/0001-50
NOME/NOME EMPRESARIAL:	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	ODONTOMASTER		
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:	3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	SIMPLES NACIONAL	**CATEGORIA:**	Único
DATA INSCRIÇÃO:	24/04/2024	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	30570030	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	BELO HORIZONTE		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	CINQUENTENARIO		
LOGRADOURO:	R MARIA DELFINA		
NUMERO:	236		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:			

EMITIDO EM

17/03/2025 14:24:44

FLS. 251
PROC. 020/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:07 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.
Código de controle da certidão: **B85D.4504.C281.28A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000846320493

FLS. 0252
PROC. 020/25
RUB.

FLS. 253
PROC. 020/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50
Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031009306324105391

Informação obtida em 11/03/2025 09:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 86780917/2024
Expedição: 17/12/2024, às 11:33:15
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 255

PROC. 020/25

RUB.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2025 às 10:15

BELO HORIZONTE, 10 de Março de 2025 às 10:15

Código de Autenticação: 2503-1010-1535-0430-2054

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024121321 - PROCESSO: 178564 - VALIDADE: 13/11/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 54860907000150

Estabelecido: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570030

FLS. 056

PROC. 020/25

RUB.

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob Nº 22028

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/11/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

FLS. 257
PROC. 020/25
RUB.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

FLS. 258
PROC. 020/25
RUB.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGATEO LTDA / 10.686.719/0001-81
25351.447629/2024-46 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1623218241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PLANETA AMBIENTAL GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA / 17.118.840/0001-56
25351.446591/2024-94 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1612818242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.509, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.975.411/0001-42
25351.801416/2022-11 / 8249312
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1641247240
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELO FARMACEUTICA LTDA / 40.179.737/0001-38
25351.448364/2024-01 / 1323027
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629026247

DARA HELENA PINTO MACHADO / 53.934.474/0001-77
25351.448300/2024-01 / 8306231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628303247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446889/2024-02 / 2101595
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615767240

MICROPORT NEUROTECH BRASIL LTDA / 48.880.615/0001-86
25351.447515/2024-04 / 8306122
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621271242

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.737.688/0001-65
25351.448389/2024-05 / 8306292
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629303241

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63
25351.441672/2024-06 / 8306521
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1567566243

FARMACIA E DROGARIA COSTA LTDA / 55.314.861/0001-36
25351.450159/2024-06 / 5151331
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648793240

MOTA E VIEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.088.745/0001-20
25351.448332/2024-06 / 1323379
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1628719249

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA / 54.860.907/0001-50
25351.447610/2024-08 / 8306184
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1622693248

MISMEDIC ATACADISTA LTDA / 56.702.837/0001-37
25351.445139/2024-13 / 8305741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1599424240

DROGARIA ARIBIRI LTDA / 53.242.267/0001-51
25351.450099/2024-13 / 5151240
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648333249

LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32
25351.447425/2024-13 / 2101624
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620688247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446887/2024-13 / 1322859
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615765247

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440980/2024-14 / 8305098
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1561851248

J A FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 58.062.000/0001-04
25351.450196/2024-14 / 5151389
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649315244

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME / 28.801.626/0001-16
25351.438993/2024-15 / 3137382
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547104244

AN FARMA LTDA / 57.971.936/0001-87
25351.450349/2024-15 / 5151497
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1652457241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440998/2024-16 / 2101166
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1561992241

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0011-90
25351.450211/2024-16 / 5151421
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649506244

TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA / 57.695.405/0004-51
25351.448314/2024-16 / 8306244
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628485248

4LIFE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA / 16.704.598/0004-82
25351.447504/2024-16 / 8306119
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024016536 **Data concessão:** 14/06/2024 **Data validade:** 14/06/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 54.860.907/0001-50 **Inscr. Municipal:** 1.554.874/001-X **Data de Registro:** 06/05/2024

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMASTER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

FLS. 260

PROC. 020/25

RUB.

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)			Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida

Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços técnico- profissionais	
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)			NÃO exercida

Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços de reparação e conservação	
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)			NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

FLS. 261
PROC. 0205
RUB.

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo X)

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

FLS. 262

PROC. 020/25

RUB.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

FLS. 263

PROC. 020/25

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

RUB

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- Alvará concedido mediante a apresentação do Certificado de Funcionamento Provisório nº MGL2405589540. Aguardando a apresentação do AVCB definitivo. Alvará válido apenas com o documento do Corpo de Bombeiros (Certificado ou AVCB) dentro do prazo de vigência.

FLS. 264
PROC. 020/25
RUB.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 54.860.907/0001-50
Nome/Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

FLS. 965
PROC. 020/25
RUB.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

FLS. 266
PROC. 020/25
RUB.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO E COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

DECLARAÇÕES

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 54.860.907/0001-50, COM INSC. EST.: 00487692600-36, SITUADA NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG - TELEFONE (31) (31) 3374-6768/ (31) 98106-0649 - EMAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, RG: M-6066360, CPF: 993.574.726-86, VEM:

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAR sob as penalidades cabíveis, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal no 9.854/1999).
(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei no 14.133/2021.
(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31) 3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

FLS. 267
PROC. 020/25
RUB.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3o (terceiro) grau, seja familiar de:
(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;
(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARAR sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente da penalidades previstas no subitem 13.1.4. do edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS

FLS. 268
PROC. 020/25
RUB.

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

Ciência da existência e cumprimento da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal).

Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

DECLARAR de que, na assinatura do termo de contrato, apresentará REGISTRO NA ANVISA ou sua respectiva isenção e CERTIFICADO NO INMETRO ou sua respectiva.

DECLARAR que dará a GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme estipulado no edital do Pregão eletrônico supramencionado, contra defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado.

DECLARAR em papel timbrado da empresa, se caso seja vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos materiais o certificado de Registro do Produto ou isenção, em plena validade, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, através de cópia autenticada ou original da internet / ANVISA. Caso o registro esteja vencido deverá apresentar a solicitação feita ao Ministério da Saúde, juntamente com o registro vencido.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

FLS. 269
PROC. 020/25
RUB.

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BELO HORIZONTE - 26/03/2025

WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809

Assinado de forma digital por WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=29747570000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=WILSON CATANZARO JUNIOR:17776984809
Dados: 2025.03.26 10:46:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 270
PROC. 020/25
RUB.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:
RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/12/2024 — Número: 12188722

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Março de 2025 14:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000764571 e visualize a certidão)

25/187.728-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 271
PROC. 020/25
RUB.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.957.099/0001-61 MATRIZ		17/04/2020

NOME EMPRESARIAL
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MEDICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOROS PUXIAN	918	SALAO COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.052-030	VILA MORUMBI	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO_CGMS@HOTMAIL.COM	(67) 3042-8900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **16:09:17** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 272
PROC. 020/25
RUB.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.957.099/0001-61 **MATRIZ**		**17/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOROS PUXIAN	**918**	**SALAO COMERCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.052-030	**VILA MORUMBI**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO_CGMS@HOTMAIL.COM	**(67) 3042-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **16:09:17** (data e hora de Brasília).

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 273

PROC. 020/25

RUB.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54600189451	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2400127694

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

11 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 274

PROC. 020/25

RUB.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/117.885-1	MSP2400127694	08/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
661.413.891-04	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 275

PROC. 020/25

RUB.

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

JUCEMS/NIRE: 54600189451 CNPJ(MF): 36.957.099/0001-61

4º(QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEONARDO CARDOZO GONCALVES, brasileiro,solteiro, empresário, nascido em 03/03/1975, portador da do documento de identidade 634305 SSP/MS e do CPF 661.413.891-04, residente e domiciliado à Avenida Toros Puxian, número 947, bairro Vila Morumbi, município Campo Grande - Mato Grosso Do Sul, CEP 79.052-030 na condição de titular da empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, com sede na à Avenida Toros Puxian, Número 918, Vila Morumbi, Município Campo Grande - MS, CEP 79.052-030, devidamente registrado na JUCEMS sob NIRE 5460018945-1 e no CNPJ sob o nº 36.957.099/0001-61, vem por intermédio deste instrumento e na melhor forma de direito, alterar o seu ato constitutivo primitivo e posteriores alterações, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Cláusula Primeira – Altera-se neste ato o objeto para:
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.COMERCIO ATACADISTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO, REPARAÇÃO, RECONDICIONAMENTO E LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, VETERINARIOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS, INCLUSIVE PARTES E PECAS E COMPRESSORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E APARELHOS DE USO MEDICO DOMICILIAR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. SERVICOS DE TESTES A ANALISES TECNICAS DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO . COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS,EXCETO IMOLIÁRIOS. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS,INTERMUNICIPAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.REPRESENTAÇÃO COMERCIAL . DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO . TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS .ATIVIDADES VETERINÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES .

Cláusula Segunda –Altera-se neste ato o endereço para : Avenida Toros Puxian, Número 918,Salão Comercial , Vila Morumbi, Município Campo Grande - MS, CEP 79.052-030.

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá ao sócio **Leonardo Cardozo Goncalves** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Quarta– O sócio declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA**

Cláusula Segunda – O Nome Fantasia da empresa é CENTRO OESTE MEDICAL.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Toros Puxian, Número 918,Salão Comercial , Vila Morumbi, Município Campo Grande - MS, CEP 79.052-030.

Cláusula Quarta - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.COMERCIO ATACADISTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO, REPARAÇÃO, RECONDICIONAMENTO E LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, VETERINARIOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS, INCLUSIVE PARTES E PECAS E COMPRESSORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E APARELHOS DE USO MEDICO DOMICILIAR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. SERVICOS DE TESTES A ANALISES TECNICAS DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO . COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

SERVIÇOS E NEGÓCIOS,EXCETO IMOLIÁRIOS. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS,INTERMUNICIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.REPRESENTAÇÃO COMERCIAL . DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO . TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS .ATIVIDADES VETERINÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES .

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O Capital da empresa é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real)cada uma ,totalmente integralizado em moeda corrente do País .

Cláusula Sétima– A administração da sociedade caberá ao sócio **Leonardo Cardozo Goncalves** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. O capital encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do País dividido da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Total
LEONARDO CARDOZO GONÇALVES	104.500	R$ 104.500,00
TOTAL	104.500	R$ 104.500,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O sócio elege o foro CAMPO GRANDE - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande/MS, 08 de Novembro de 2024.

LEONARDO CARDOZO GONÇALVES

Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 280

PROC. 020/25

RUB.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/117.885-1	MSP2400127694	08/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
661.413.891-04	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

FLS. 281
PROC. 020/25
RUB.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, de CNPJ 36.957.099/0001-61 e protocolado sob o número 24/117.885-1 em 08/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55430565, em 11/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandao de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
661.413.891-04	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
661.413.891-04	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandao de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2024, às 10:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/117.885-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 282

PROC. 020/25

RUB.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55430565 em 11/11/2024 da Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 36957099000161 e protocolo 241178851 - 08/11/2024. Autenticação: 3FFA4D12A2E0EDC5DC2F276DFD5186A487579B. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/117.885-1 e o código de segurança SoJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
28.451.630-9			**16/09/2020**
RAZÃO SOCIAL/NOME			CPF/CNPJ
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI			**36.957.099/0001-61**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			REGIME DE PAGAMENTO
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO			**NORMAL**
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA TOROS PUXIAN		**918**	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
VILA MORUMBI	**79.052-030**	**CAMPO GRANDE**	**MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
HABILITADO			**27/04/2022**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVO			
MENSAGEM			

Consulta realizada no dia **27 de Janeiro de 2025 às 14:26:08** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

FLS. 283

PROC. 020/25

RUB.

FLS. 284
PROC. 020/25
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 36.957.099/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:54 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **C336.E86E.4943.4B29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 285
PROC. 026/25
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***259093/2025***

Contribuinte:C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
CCE: ***28.451.630-9***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:22:42 horas do dia 24/03/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

FLS. 286
PROC. 020/25
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.957.099/0001-61
Razão Social: CENTRO OESTE MEDICAL
Endereço: AV TOROS PUXIAN 918 / VILA MORUMBI / CAMPO GRANDE / MS / 79052-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605065474669408

Informação obtida em 27/03/2025 10:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 287
PROC. 020/25
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.957.099/0001-61
Certidão nº: 2466053/2025
Expedição: 13/01/2025, às 15:59:31
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.957.099/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO **PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 288

PROC. 020/25

RUB.

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9022985 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, portador do CNPJ: 36.957.099/0001-61. ******

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 11 de março de 2025.

PEDIDO Nº: 0009380658

FLS. 289

PROC. 020/25

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA Nº 81026

1.RAZÃO SOCIAL: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

2. NOME FANTASIA: CENTRO OESTE MEDICAL

3. ENDEREÇO: AVENIDA TOROS PUXIAN, 918 - VILA MORUMBI

4. CNPJ: 36.957.099/0001-61 **INSC. MUNICIPAL:** 0028378700-1

5. CADASTRO CVS Nº: 118187

6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:		**7.VALIDADE:**
4646-0/01-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	14/11/2025
4645-1/01-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4649-4/08-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4773-3/00-000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
4789-0/05-000	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4664-8/00-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	
3312-1/03-000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	

8.RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**9. Nº CONSELHO:**
FRANCIBELLE NADALIN DA SILVA	CREA MS 12597
LUIS HENRIQUE DA SILVA	CREA GO 17014
10.REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	**11. CARGO:**
LEONARDO CARDOZO GONCALVES	PROPRIETÁRIO(A)

11. PROCESSO Nº: 82078/2024-67

12. RESTRIÇÃO OU OBS.:

A.F.E 8.23.417-1 - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
A.F.E 3.10.798-1 - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
A.F.E. 4.03864-8 - ARMAZENAR , DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE.

13.LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Campo Grande - MS, 14 de Novembro de 2024

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Amanda Silva Santana
Auditora Fiscal de Vig. Sanitária
Farmacêutica CRF/MS 4123
CVS/SESAU/PMCG

Auditora Fiscal de Vig. Sanitária
Supervisora
CVS/SESAU/PMCG

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0028378700-1	36.957.099/0001-61	23/04/2020	0142220/25-00

Razão Social
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

FLS. 290
PROC. 020/25
RUB.

Nome Fantasia
CENTRO OESTE MEDICAL

Localização
AVENIDA TOROS PUXIAN, 918 - SALAO COMERCIAL
VILA MORUMBI
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79052-030

Contador

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS	**Dispensada**

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	**Não**	**Não**

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.COMERCIO ATACADISTAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO, REPARACAO, RECONDICIONAMENTO E LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, VETERINARIOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS, INCLUSIVE PARTES E PECAS E COMPRESSORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E APARELHOS DE USO MEDICO DOMICILIAR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. SERVICOS DE TESTES A ANALISES TECNICAS DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO . COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FA46F00A10CCBA70F7D7FCF0524836EE

EMITIDO EM: 19/02/2025

DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS,EXCETO IMOLIARIOS. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS,INTERMUNICIPAL. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.REPRESENTACAO COMERCIAL . DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO . TESTES E ANALISES TECNICAS .ATIVIDADES VETERINARIAS. LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES .

CNAE	Atividade
3314-7/99-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/04-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
3312-1/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
4322-3/02-10	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4652-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4669-9/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR; PARTES E PECAS
7120-1/00-00	TESTES E ANALISES TECNICAS
7739-0/02-00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4669-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4771-7/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4930-2/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250-8/04-00	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203-1/00-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7500-1/00-00	ATIVIDADES VETERINARIAS
4619-2/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4623-1/09-00	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820-5/00-01	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA

EMITIDO EM: 19/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FA46F00A10CCBA70F7D7FCF0524836EE

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

FLS. 292
PROC. 020/25
RUB.

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CNAE	Atividade
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 19/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FA46F00A10CCBA70F7D7FCF0524836EE

FLS. 293
PROC. 020/25
RUB.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ
36.957.099/0001-61

Nome Fantasia
CENTRO OESTE MEDICAL

Endereço na Internet

SAC
30428900

Endereço Completo
AV. TOROS PUXIAN 918 - VILA MORUMBI CEP: 79.052-030

Cidade/UF
CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico
FRANCIBELLE NADALIN DA SILVA

Responsável Legal
LEONARDO CARDOZO GONCALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.23417-1 (L9122LHW1610)	24/10/2021	Ativa

Nº do Processo	Autorização
25351.378420/2021-82	Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FLS. 294

PROC. 020/25

RUB.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. 36.957.099/0001-61, sediada na Av. Toros Puxian, 918 em Campo Grande/MS neste ato representada por seu sócio/gerente, Leonardo Cardozo Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº. 634.305 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 661.413.891-04, para os fins de participação do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

I - Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

II - Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

III - Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

IV - Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

V - Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).

VI - Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

VII - Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

IX - Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de: (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante; (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

X - Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

XI - Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande/MS, 28 de Março de 2025.

Leonardo Cardozo
Gerente Comercial

36.957.099/0001-61
C.O.M TECNOLOGIA
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI
AV. TOROS PUXIAN, 918
VILA MORUMBI – CEP: 79.052-030
CAMPO GRANDE - MS

CENTRO OESTE MEDICAL

FLS. 297
PROC. 020/25
RUB.

DECLARAÇÃO DE ME-EPP

A empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. 36.957.099/0001-61, sediada na Av. Toros Puxian, 918 em Campo Grande/MS neste ato representada por seu sócio/gerente, Leonardo Cardozo Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº. 634.305 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 661.413.891-04, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006

Declara também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Campo Grande/MS, 28 de Março de 2025.

Leonardo Cardozo
Gerente Comercial

LEONARDO CARDOZO GONÇALVES
CPF 661.413.891-04
RG 634305 SSP/MS

36.957.099/0001-61
C.O.M TECNOLOGIA
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI
AV. TOROS PUXIAN, 918
VILA MORUMBI – CEP: 79.052-030
CAMPO GRANDE - MS

Maria Bernadete S. da Silva
CRC-MS 001666/O2
CPF: 073.616.611-49

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 298
PROC. 020/25
RUB.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460018945-1	36.957.099/0001-61	17/04/2020	17/04/2020

Endereço Completo:

AVENIDA TOROS PUXIAN 918 SALAO COMERCIAL - BAIRRO VILA MORUMBI CEP 79052-030 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.COMERCIO ATACADISTAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO, REPARACAO, RECONDICIONAMENTO E LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, VETERINARIOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS, INCLUSIVE PARTES E PECAS E COMPRESSORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E APARELHOS DE USO MEDICO DOMICILIAR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. SERVICOS DE TESTES A ANALISES TECNICAS DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO . COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS,EXCETO IMOLIARIOS. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS,INTERMUNICIPAL. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.REPRESENTACAO COMERCIAL . DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO . TESTES E ANALISES TECNICAS .ATIVIDADES VETERINARIAS. LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES .

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
661.413.891-04	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	xxxxxxx	R$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001737147 e visualize a certidão)

25/020.263-8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 299
PROC. 020/25
RUB.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 11/11/2024 Número: 55430565

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	xxxxxxx	54908956	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 13 de Fevereiro de 2025 16:51

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001737147 e visualize a certidão)

25/020.263-8

FLS. 300

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/03/2025 16:33:27	**MENSAGEM**	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
25/03/2025 15:52:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA
25/03/2025 16:59:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/03/2025 08:43:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA
26/03/2025 11:18:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-
26/03/2025 13:12:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
26/03/2025 14:14:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS
28/03/2025 08:46:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TANKAVEL LTDA
28/03/2025 08:47:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TANKAVEL LTDA
28/03/2025 09:32:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA
28/03/2025 12:01:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28/03/2025 12:21:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28/03/2025 14:35:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA
28/03/2025 14:38:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
28/03/2025 15:27:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/03/2025 15:29:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/03/2025 15:29:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
28/03/2025 15:46:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
28/03/2025 16:07:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
28/03/2025 16:25:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA PRIME LTDA
28/03/2025 16:33:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
28/03/2025 17:39:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA
28/03/2025 17:48:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
28/03/2025 17:48:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-
30/03/2025 08:19:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
30/03/2025 15:12:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30/03/2025 15:15:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
31/03/2025 07:45:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA
31/03/2025 08:13:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
31/03/2025 08:26:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
31/03/2025 08:55:09	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 007/2025.		
31/03/2025 09:00:03	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.		
31/03/2025 15:01:32	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Senhor licitante vencedor, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.		
31/03/2025 15:12:51	**MENSAGEM**	CONDUTOR
Senhor licitante vencedor da fase de lance, empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, caso ainda não tenha sido encaminhada, favor encaminhar via sistema, no campo Documentos Complementares (Pós disputa), no prazo de até 2 (duas) horas, a proposta de preços readequada assinada solicitada no edital.		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 15:15:03 MENSAGEM CONDUTOR
O participante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0a101e509eb046c88e62916203c04845.zip aos documentos complementares.

31/03/2025 15:34:59 MENSAGEM CONDUTOR
Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão para análise da documentação de proposta, e retornaremos a sessão dia 07/04/2025, às 10:00 horas do horário de Brasília-DF.

07/04/2025 10:00:24 MENSAGEM CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

07/04/2025 10:03:12 MENSAGEM CONDUTOR
O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 007-25 - ANÁLISE TÉCNICA 01.pdf foi adicionado ao processo.

07/04/2025 11:00:58 MENSAGEM CONDUTOR
Declare-se a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 54.860.907/0001- 50 desclassificada no Item /Lote Nº 02 , por não atender 100% as condições do presente certame, de conformidade com Análise Técnica disponibilizada no portal BLL no Campo Arquivos.

07/04/2025 11:03:22 MENSAGEM CONDUTOR
Senhor Licitante vencedor no lote/item 2, C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

07/04/2025 11:20:39 MENSAGEM CONDUTOR
Senhor licitante vencedor C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI, favor encaminhar via sistema, no campo Documentos Complementares (Pós disputa), no prazo de até 2 (duas) horas, a proposta de preços readequada assinada solicitada no edital.

07/04/2025 11:34:28 MENSAGEM CONDUTOR
O participante C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI adicionou o arquivo 4ace9b3a2d454e44b3e7cf42f76eb435.zip aos documentos complementares.

07/04/2025 12:29:07 MENSAGEM CONDUTOR
Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão para análise da documentação de proposta da empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI, item /lote 02- retornaremos a sessão dia 08/04/2025, às 10:00 horas do horário de Brasília.

08/04/2025 10:00:28 MENSAGEM CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

08/04/2025 10:01:51 MENSAGEM CONDUTOR
O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 007-25 - ANÁLISE TÉCNICA 02.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2025 10:14:53 MENSAGEM CONDUTOR
Declare-se a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 54.860.907/0001- 50 classificada no presente certame .

08/04/2025 10:15:05 MENSAGEM CONDUTOR
Declare-se a empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 36.957.099/0001-61 classificada no presente certame.

08/04/2025 10:15:18 MENSAGEM CONDUTOR
Senhores licitantes das empresas ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI LTDA , caso ainda não tenha sido encaminhada, deverá encaminhar no portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL, no campo: Documentos Complementares (Pós disputa), no prazo de no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação solicitada no edital.

08/04/2025 10:28:45 MENSAGEM CONDUTOR
O participante C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI adicionou o arquivo 67b12238599b443a8930625b1036ea19.rar aos documentos complementares.

08/04/2025 10:36:27 MENSAGEM CONDUTOR
O participante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo c2eb9243aa5046b9ade59b8bdfc4521b.zip aos documentos complementares.

08/04/2025 12:27:29 MENSAGEM CONDUTOR
Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão para análise da documentação de habilitação, retornaremos a sessão hoje dia 08/04/2025, às 15:00 horas do horário de Brasília.

08/04/2025 15:00:30 MENSAGEM CONDUTOR
Boa tarde senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

08/04/2025 15:03:03 MENSAGEM CONDUTOR
Declare-se a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 54.860.907/0001- 50 Habilitada no presente certame .

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

08/04/2025 15:03:13 **MENSAGEM** CONDUTOR
Declare-se a empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 36.957.099/0001-61 Habilitada no presente certame.

08/04/2025 15:08:51 **MENSAGEM** CONDUTOR
Declare-se a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 54.860.907/0001- 50 adjudicada no presente certame .

08/04/2025 15:09:00 **MENSAGEM** CONDUTOR
Declare-se a empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 36.957.099/0001-61 adjudicada no presente certame.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME ONE CART
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 11.000,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	875	54.860.907/0001-50	26.190,00	11.000,00		Sim
2	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	102	32.644.237/0001-00	26.196,00	17.700,00	60,91	Sim
3	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	894	54.534.012/0001-25	26.196,33	18.899,00	6,77	Sim
4	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	260	30.619.938/0001-55	26.196,00	21.299,00	12,70	Sim
5	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	370	28.642.549/0001-07	26.196,00	21.300,00	0,00	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	739	11.352.270/0001-88	26.000,00	21.375,00	0,35	Sim
7	SUPRIMEDICE PRODUTOS	085	10.567.214/0001-06	26.196,33	21.918,00	2,54	Sim
8	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS	147	00.730.538/0001-51	23.500,00	23.500,00	7,22	Sim
9	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	447	31.401.798/0001-07	26.195,78	23.661,59	0,69	Sim
10	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	753	36.957.099/0001-61	26.200,00	24.929,00	5,36	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	520	28.546.470/0001-74	24.931,00	24.931,00	0,01	Sim
12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	749	37.769.137/0001-15	26.196,00	26.153,00	4,90	Sim
13	CIRURGICA PRIME LTDA	935	46.116.717/0001-02	26.196,33	26.196,33	0,17	Sim
14	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	288	37.122.230/0001-33	27.000,00	27.000,00	3,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2025 16:48:27	**PUBLICADO**		
25/03/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 09:00:04	**DISPUTA**		
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 739)	**26.000,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 370)	**26.196,00**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 935)	**26.196,33**
31/03/2025 09:00:04	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**26.195,78**

FLS. 303

PROC. 020/25

RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:00:04	LANCE	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	26.196,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (PARTICIPANTE 288)	27.000,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP	23.500,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	26.196,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-	24.931,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	26.190,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.196,33
31/03/2025 09:00:04	LANCE	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	26.196,33
31/03/2025 09:00:04	LANCE	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	26.196,00
31/03/2025 09:00:04	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	26.200,00
31/03/2025 09:01:11	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	25.900,00
31/03/2025 09:01:20	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	23.400,00
31/03/2025 09:01:30	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	24.930,00
31/03/2025 09:02:19	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.300,00
31/03/2025 09:03:58	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	23.200,00
31/03/2025 09:04:10	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.100,00
31/03/2025 09:04:16	LANCE	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	23.661,59
31/03/2025 09:04:30	LANCE	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	24.929,00
31/03/2025 09:04:34	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	23.000,00
31/03/2025 09:05:14	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.299,00
31/03/2025 09:05:29	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	22.200,00
31/03/2025 09:06:00	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.500,00
31/03/2025 09:06:13	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	21.400,00
31/03/2025 09:06:24	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.300,00
31/03/2025 09:06:33	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	21.200,00
31/03/2025 09:06:41	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.100,00
31/03/2025 09:06:46	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	21.000,00
31/03/2025 09:06:58	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.299,00
31/03/2025 09:07:12	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	20.000,00
31/03/2025 09:07:40	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.199,00
31/03/2025 09:07:51	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.000,00
31/03/2025 09:07:58	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	18.900,00
31/03/2025 09:08:25	LANCE	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.899,00
31/03/2025 09:08:32	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	18.800,00
31/03/2025 09:13:17	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	18.000,00
31/03/2025 09:13:25	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	17.900,00
31/03/2025 09:14:38	LANCE	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 739)	21.375,00
31/03/2025 09:18:22	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	17.850,00
31/03/2025 09:18:39	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	17.800,00
31/03/2025 09:19:36	LANCE	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	26.153,00
31/03/2025 09:22:54	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 102)	17.700,00
31/03/2025 09:32:34	LANCE	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	17.600,00
31/03/2025 09:37:18	LANCE	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 370)	21.300,00
31/03/2025 10:08:20	LANCE	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	21.918,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 11:49:40 **MENSAGEM** RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Bom dia, será até que horas a disputa?

31/03/2025 12:08:28 **MENSAGEM** CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 739: A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).

31/03/2025 14:57:00 **LANCE** MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA **21.299,00**

31/03/2025 14:58:12 **LANCE** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875) **11.000,00**

31/03/2025 15:00:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

31/03/2025 15:00:06 **HABILITAÇÃO**

31/03/2025 15:01:49 **MENSAGEM** CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 875: Senhor licitante vencedor, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

31/03/2025 15:08:45 **MENSAGEM** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)
Sr. Pregoeiro. estamos no nosso valor mínimo.

31/03/2025 15:14:33 **MENSAGEM** CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 875: Senhor licitante da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, gostaríamos de solicitar a atualização dos seguintes dados da empresa: E-mail; Telefone Fixo; Telefone Celular que tenha WhatsApp.

31/03/2025 15:23:15 **MENSAGEM** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)
Sr. Pregoeiro, tal atualização, por aqui ou proposta?

31/03/2025 15:24:38 **MENSAGEM** CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 875: Pode ser por aqui mesmo.

31/03/2025 15:25:23 **MENSAGEM** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)
Só um instante por favor.

31/03/2025 15:31:08 **MENSAGEM** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)
Telefones com whatsapp: 17 98148 5347 e 17 98148 2831, email: odonto.equipamentosmaster@gmail.com

08/04/2025 10:21:08 **MENSAGEM** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 875)
Bom dia, Sr. Pregoeiro. Todos os documentos de habilitação solicitados foram anexados antes da disputa, é necessário o envio novamente?

08/04/2025 10:46:24 **MENSAGEM** CONDUTOR
Não é necessário colocar novamente , apenas reforçamos que as documentações precisa atender as condições do presente certame e estar vigente na data de hoje 08/4/2025.

08/04/2025 15:04:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/04/2025 15:09:41 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 **Unidade:** UN **Marca:** MOTOMIL **Modelo:** COMPRESSOR 50L
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.100,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	363	36.957.099/0001-61	4.400,00	2.100,00		Sim
2	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA	156	50.224.909/0001-00	4.339,00	2.249,00	7,10	Sim
3	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	579	49.161.411/0001-58	4.330,00	2.799,00	24,46	Sim
4	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	725	29.843.035/0001-74	4.339,67	2.800,00	0,04	Sim
5	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	723	11.352.270/0001-88	4.000,00	3.040,00	8,57	Sim
6	TANKAVEL LTDA	431	47.326.875/0001-41	4.300,00	3.176,94	4,50	Sim
7	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	041	31.401.798/0001-07	4.339,60	3.176,95	0,00	Sim

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

8	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	222	32.644.237/0001-00	4.339,00	3.400,00	7,02	Sim
9	SUPRIMEDICE PRODUTOS	437	10.567.214/0001-06	4.339,67	3.700,00	8,82	Sim
10	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	642	28.546.470/0001-74	3.767,20	3.767,20	1,82	Sim
11	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	360	30.619.938/0001-55	4.339,00	4.100,00	8,83	Sim
12	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	826	57.048.285/0001-58	4.300,00	4.199,00	2,41	Sim
13	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	778	28.642.549/0001-07	4.330,00	4.200,00	0,02	Sim
14	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	464	37.769.137/0001-15	4.333,00	4.299,00	2,36	Sim
15	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	535	54.534.012/0001-25	4.339,67	4.339,67	0,95	Sim
16	CIRURGICA PRIME LTDA	860	46.116.717/0001-02	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
17	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	260	58.089.415/0001-63	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
18	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	027	37.122.230/0001-33	5.000,00	5.000,00	15,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	077	54.860.907/0001-50	4.330,00	1.900,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2025 16:48:27	**PUBLICADO**		
25/03/2025 08:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2025 09:00:06	**DISPUTA**		
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 725)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 222)	**4.339,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**5.000,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**4.339,60**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**4.400,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**4.333,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 778)	**4.330,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	CIRURGICA PRIME LTDA (PARTICIPANTE 860)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**4.330,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**4.330,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	**4.300,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 437)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-	**3.767,20**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	**4.300,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**4.339,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (PARTICIPANTE 260)	**4.339,67**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	**4.000,00**
31/03/2025 09:00:06	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**4.339,00**
31/03/2025 09:01:24	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**3.700,00**
31/03/2025 09:01:46	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**3.600,00**
31/03/2025 09:01:52	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**3.500,00**
31/03/2025 09:02:14	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**3.480,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 09:03:25	**LANCE**	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 222)	**3.400,00**
31/03/2025 09:04:02	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**3.300,00**
31/03/2025 09:04:11	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**3.299,00**
31/03/2025 09:04:36	**LANCE**	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-	**3.176,95**
31/03/2025 09:04:38	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**3.200,00**
31/03/2025 09:04:42	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**3.100,00**
31/03/2025 09:04:44	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**3.175,00**
31/03/2025 09:04:56	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**3.050,00**
31/03/2025 09:05:06	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**3.000,00**
31/03/2025 09:05:31	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**2.990,00**
31/03/2025 09:05:36	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.900,00**
31/03/2025 09:05:42	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**2.898,00**
31/03/2025 09:06:01	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.800,00**
31/03/2025 09:06:41	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**2.750,00**
31/03/2025 09:06:49	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.700,00**
31/03/2025 09:07:23	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**2.698,00**
31/03/2025 09:07:36	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.600,00**
31/03/2025 09:08:16	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**2.549,00**
31/03/2025 09:08:21	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.500,00**
31/03/2025 09:08:28	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**2.480,00**
31/03/2025 09:08:35	**LANCE**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	**3.399,00**
31/03/2025 09:08:35	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.400,00**
31/03/2025 09:09:05	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**2.349,00**
31/03/2025 09:09:11	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.300,00**
31/03/2025 09:09:44	**LANCE**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	**3.176,94**
31/03/2025 09:10:08	**LANCE**	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 156)	**2.249,00**
31/03/2025 09:10:16	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**2.200,00**
31/03/2025 09:10:49	**LANCE**	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	**2.100,00**
31/03/2025 09:10:52	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**3.100,00**
31/03/2025 09:10:55	**LANCE**	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**1.900,00**
31/03/2025 09:12:23	**MENSAGEM**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.176,94.			
31/03/2025 09:14:48	**LANCE**	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	**3.040,00**
31/03/2025 09:15:59	**MENSAGEM**	TANKAVEL LTDA (PARTICIPANTE 431)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.176,94.			
31/03/2025 09:19:55	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**4.299,00**
31/03/2025 09:30:21	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 725)	**2.800,00**
31/03/2025 09:37:43	**LANCE**	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA (PARTICIPANTE 778)	**4.200,00**
31/03/2025 10:09:02	**LANCE**	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 437)	**3.700,00**
31/03/2025 12:16:19	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**3.039,00**
31/03/2025 14:17:46	**LANCE**	F5 DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 826)	**4.199,00**
31/03/2025 14:54:15	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**2.799,00**
31/03/2025 14:57:12	**LANCE**	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA	**4.100,00**

FLS. 307
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

31/03/2025 15:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 535, PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 260 que apresentaram o valor de 4,339.67.

31/03/2025 15:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

31/03/2025 15:00:07 HABILITAÇÃO

31/03/2025 15:02:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 077: Senhor licitante vencedor, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

31/03/2025 15:08:34 MENSAGEM ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)

Sr. Pregoeiro. estamos no nosso valor mínimo.

07/04/2025 11:02:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

07/04/2025 11:02:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Declare-se a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 54.860.907/0001- 50 desclassificada no Item /Lote Nº 02 , por não atender 100% as condições do presente certame, de conformidade com Análise Técnica disponibilizada no portal BLL no Campo Arquivos.

07/04/2025 11:06:19 MENSAGEM C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

bom dia, nao podemos reduzir infelizmente.

08/04/2025 15:04:30 EM ADJUDICAÇÃO

08/04/2025 15:09:41 ADJUDICADO

CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA

FLS. 308
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/04/2025 15:09:41
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME ONE CART
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 11.000,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	875	54.860.907/0001-50	26.190,00	11.000,00		Sim
2	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	102	32.644.237/0001-00	26.196,00	17.700,00	60,91	Sim
3	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	894	54.534.012/0001-25	26.196,33	18.899,00	6,77	Sim
4	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	260	30.619.938/0001-55	26.196,00	21.299,00	12,70	Sim
5	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	370	28.642.549/0001-07	26.196,00	21.300,00	0,00	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	739	11.352.270/0001-88	26.000,00	21.375,00	0,35	Sim
7	SUPRIMEDICE PRODUTOS	085	10.567.214/0001-06	26.196,33	21.918,00	2,54	Sim
8	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS	147	00.730.538/0001-51	23.500,00	23.500,00	7,22	Sim
9	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	447	31.401.798/0001-07	26.195,78	23.661,59	0,69	Sim
10	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	753	36.957.099/0001-61	26.200,00	24.929,00	5,36	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	520	28.546.470/0001-74	24.931,00	24.931,00	0,01	Sim
12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	749	37.769.137/0001-15	26.196,00	26.153,00	4,90	Sim
13	CIRURGICA PRIME LTDA	935	46.116.717/0001-02	26.196,33	26.196,33	0,17	Sim
14	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	288	37.122.230/0001-33	27.000,00	27.000,00	3,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 08/04/2025 15:09:41
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: MOTOMIL Modelo: COMPRESSOR 50L
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.100,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	363	36.957.099/0001-61	4.400,00	2.100,00		Sim

FLS. 309
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

2	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA	156	50.224.909/0001-00	4.339,00	2.249,00	7,10	Sim
3	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	579	49.161.411/0001-58	4.330,00	2.799,00	24,46	Sim
4	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	725	29.843.035/0001-74	4.339,67	2.800,00	0,04	Sim
5	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	723	11.352.270/0001-88	4.000,00	3.040,00	8,57	Sim
6	TANKAVEL LTDA	431	47.326.875/0001-41	4.300,00	3.176,94	4,50	Sim
7	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	041	31.401.798/0001-07	4.339,60	3.176,95	0,00	Sim
8	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	222	32.644.237/0001-00	4.339,00	3.400,00	7,02	Sim
9	SUPRIMEDICE PRODUTOS	437	10.567.214/0001-06	4.339,67	3.700,00	8,82	Sim
10	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	642	28.546.470/0001-74	3.767,20	3.767,20	1,82	Sim
11	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	360	30.619.938/0001-55	4.339,00	4.100,00	8,83	Sim
12	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	826	57.048.285/0001-58	4.300,00	4.199,00	2,41	Sim
13	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	778	28.642.549/0001-07	4.330,00	4.200,00	0,02	Sim
14	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	464	37.769.137/0001-15	4.333,00	4.299,00	2,36	Sim
15	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	535	54.534.012/0001-25	4.339,67	4.339,67	0,95	Sim
16	CIRURGICA PRIME LTDA	860	46.116.717/0001-02	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
17	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	260	58.089.415/0001-63	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
18	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	027	37.122.230/0001-33	5.000,00	5.000,00	15,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	077	54.860.907/0001-50	4.330,00	1.900,00		Sim

AUTORIDADE: TIAGO NOSSA FRIOSI

FLS. 310
PROC. 020/25
RUB.

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais): **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI** (36957099000161) com os lotes: 2 no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** (54860907000150) com os lotes: 1 no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

RIBAS DO RIO PARDO (MS), terça-feira, 8 de abril de 2025

TIAGO NOSSA FRIOSI
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 311
PROC. 020/25
RUB.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de abril de 2025.

DA GERENCIA DE LICITAÇÃO

PARA PROCURADORIA JURÍDICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2015
PROCESSO Nº 020/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS

Com a presente vimos encaminhar todo Processo nº 020/2025 devidamente instruído, para fins de Parecer Jurídico com vistas a emissão de parecer sobre a sua regularidade.

Atenciosamente,

Dianacris Aparecida Capecci
Gerencia de Licitação

873

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 311
PROC. 020/25
RUB.

	Nº 067/2025
DE: Assessoria Jurídica- PGM	
PARA: Gerência de Licitação	DATA: 10/04/2025

Segue Parecer Jurídico com vistas ao processo n.º 020/2025 – Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 007/2025

ICITAÇ

Atenciosamente,

Shirley Souza Bahia da Silva
Assessor Jurídico
Portaria n.º 212/25

Recebido em:

Data: 10 /04 /2025

Assinatura:

PARECER JURÍDICO: 273/2025/PJ/PM/RRP/MS

Processo Licitatório n.º 020/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 007e/2025

Objeto: Aquisição de Consultório e Compressor Odontológico, para atender às necessidades do Centro de Especialidade Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos (consultório completo e compressor), conforme necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

É o que se tem a relatar.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

A dispensa eletrônica foi realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.806,02 (cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e dois centavos), desde que realizada exclusivamente por meio eletrônico, o que, evidentemente, ocorreu neste processo de contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Fase Preparatória

A fase preparatória do procedimento de dispensa eletrônica foi regularmente observada, constando nos autos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Termo de Referência (TR)
- Justificativa da contratação e da dispensa eletrônica;
- Estimativa de preços;
- Comprovação da existência de recursos orçamentários;
- Verificação de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização de abertura do procedimento de contratação.

b) Da Fase Externa Na fase externa, verifica-se que foram adotadas as seguintes providências:

- Divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica no PNCP e no sítio eletrônico oficial do órgão;
- Disponibilização da proposta e dos documentos de habilitação pelo fornecedor exclusivamente por meio do PNCP;
- Realização de sessão pública virtual;
- Exame das propostas e sua classificação de acordo com os critérios estabelecidos no Aviso;

- Análise dos documentos de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar;
- Verificação de regularidade do fornecedor perante o SICAF e demais cadastros.

III- DA REGULARIDADE JURÍDICA.

Considerando que foram observados os requisitos legais e procedimentais, opina-se pela regularidade jurídica do procedimento no Processo Licitatório n.º 020/2025 - Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 007/2025, estando processo apto à homologação pela autoridade competente e à consequente contratação do fornecedor vencedor.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se pela legalidade do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 007/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ficando, portanto, apto à adjudicação e homologação do presente procedimento nos moldes da Lei n. 14.133/2021.

É o Parecer, SMJ.

Ribas do Rio Pardo, 10 de abril de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS Nº 27.093

FLS. 315
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 24/03/2025 16:48:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 18:23:04
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: PRIME ONE CART
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 11.000,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	875	54.860.907/0001-50	26.190,00	11.000,00		Sim
2	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	102	32.644.237/0001-00	26.196,00	17.700,00	60,91	Sim
3	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	894	54.534.012/0001-25	26.196,33	18.899,00	6,77	Sim
4	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	260	30.619.938/0001-55	26.196,00	21.299,00	12,70	Sim
5	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	370	28.642.549/0001-07	26.196,00	21.300,00	0,00	Sim
6	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	739	11.352.270/0001-88	26.000,00	21.375,00	0,35	Sim
7	SUPRIMEDICE PRODUTOS	085	10.567.214/0001-06	26.196,33	21.918,00	2,54	Sim
8	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS	147	00.730.538/0001-51	23.500,00	23.500,00	7,22	Sim
9	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	447	31.401.798/0001-07	26.195,78	23.661,59	0,69	Sim
10	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	753	36.957.099/0001-61	26.200,00	24.929,00	5,36	Sim
11	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	520	28.546.470/0001-74	24.931,00	24.931,00	0,01	Sim
12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	749	37.769.137/0001-15	26.196,00	26.153,00	4,90	Sim
13	CIRURGICA PRIME LTDA	935	46.116.717/0001-02	26.196,33	26.196,33	0,17	Sim
14	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	288	37.122.230/0001-33	27.000,00	27.000,00	3,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 18:23:04
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: MOTOMIL Modelo: COMPRESSOR 50L
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.100,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	363	36.957.099/0001-61	4.400,00	2.100,00		Sim

FLS. 316
PROC. 020/25
RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

2	REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA	156	50.224.909/0001-00	4.339,00	2.249,00	7,10	Sim
3	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	579	49.161.411/0001-58	4.330,00	2.799,00	24,46	Sim
4	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	725	29.843.035/0001-74	4.339,67	2.800,00	0,04	Sim
5	RCA SAÚDE COMÉRCIO E	723	11.352.270/0001-88	4.000,00	3.040,00	8,57	Sim
6	TANKAVEL LTDA	431	47.326.875/0001-41	4.300,00	3.176,94	4,50	Sim
7	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	041	31.401.798/0001-07	4.339,60	3.176,95	0,00	Sim
8	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	222	32.644.237/0001-00	4.339,00	3.400,00	7,02	Sim
9	SUPRIMEDICE PRODUTOS	437	10.567.214/0001-06	4.339,67	3.700,00	8,82	Sim
10	NOME EMPRESARIAL SOUZA MED	642	28.546.470/0001-74	3.767,20	3.767,20	1,82	Sim
11	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	360	30.619.938/0001-55	4.339,00	4.100,00	8,83	Sim
12	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	826	57.048.285/0001-58	4.300,00	4.199,00	2,41	Sim
13	RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA	778	28.642.549/0001-07	4.330,00	4.200,00	0,02	Sim
14	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	464	37.769.137/0001-15	4.333,00	4.299,00	2,36	Sim
15	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	535	54.534.012/0001-25	4.339,67	4.339,67	0,95	Sim
16	CIRURGICA PRIME LTDA	860	46.116.717/0001-02	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
17	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	260	58.089.415/0001-63	4.339,67	4.339,67	0,00	Sim
18	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	027	37.122.230/0001-33	5.000,00	5.000,00	15,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	077	54.860.907/0001-50	4.330,00	1.900,00		Sim

AUTORIDADE: TIAGO NOSSA FRIOSI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Maria Delfina, nº 236, Bairro Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob nº 54.860.907/0001-50.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	UN	2	DENTEMED PRIME ONE CART	11.000,00	22.000,00
					VALOR GLOBAL: R$	**22.000,00**

Empresa: **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA – ME**, com sede na Avenida Toros Puxian, nº 918, Bairro Vila Morumbi, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 36.957.099/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	UN	2	MOTOMIL COMPRESSOR 50L	2.100,00	4.200,00
					VALOR GLOBAL: R$	**4.200,00**

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de Abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de abril de 2025.
Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **MARCILIO ORTEGA DIAS,** REPRESENTANTE LEGAL.

FLS. 318
PROC. 020/25
RUB.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA LTDA. – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – A prorrogação do prazo e vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses,** podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
A nova vigência contratual terá início em **07/04/2025** e terminará em **07/10/2025.**

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de abril de 2025.
Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2025.

ASSINAM: ROSELI CODOGNATTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E **ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS,** REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Maria Delfina, nº 236, Bairro Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob nº 54.860.907/0001-50.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	UN	2	DENTEMED PRIME ONE CART	11.000,00	22.000,00
					VALOR GLOBAL: R$	22.000,00

Empresa: **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA – ME**, com sede na Avenida Toros Puxian, nº 918, Bairro Vila Morumbi, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 36.957.099/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	UN	2	MOTOMIL COMPRESSOR 50L	2.100,00	4.200,00
					VALOR GLOBAL: R$	4.200,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de Abril de 2025.

FLS. 319
PROC. 020/25
RUB.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ADESÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 025/2025-PMRRP

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, torna público a Autorização da contratação direta com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 da empresa C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.959.645/0001-32 através de Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Edital nº 14/2024 - Processo nº 133/2024.

OBJETO: Aquisição de kits escolares, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

LOTE 2 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL (PRÉ-ESCOLA)

ITEM PMRRP	ITEM ARP ADESÃO	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	1	Agenda escolar educativa – ISNB 9786581609290	1	Unid	39,90	39,90
2	2	Apontador jumbo	1	Unid.	6,90	6,90
3	3	Avental infantil plastico	1	Unid.	29,90	29,90

Aviso de Contratação Direta nº 007/2025

FLS. 320

PROC. 020/25

RUB.

Acessar Contratação

Última atualização 11/04/2025

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000006/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 61.072,00	R$ 26.200,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM MOCHO	2	R$ 26.196,33
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	2	R$ 4.339,67

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Ribas do Rio Pardo
PREFEITURA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

FLS. 321
PROC. 020/25
RUB.

ASSUNTO

Justificativa para Substituição do Gestor do Contrato por Inadequação da Indicação na DFD - Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.

Durante a fase de planejamento da contratação, foi indicada, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a designação equivocada do servidor RUDINEY DE ARAÚJO LEAL como gestor do contrato.

Diante disso, propõe-se a substituição do gestor originalmente indicado pela servidora LUCIANA CARLA MIRANDA JORGE BIANCHI, que detém maior domínio sobre o objeto contratado e melhores condições de assegurar o acompanhamento eficiente da execução contratual.

Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 01/04/2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

FLS. 322
PROC. 020/25
RUB.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 50/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: LUCIANA CARLA MIRANDA JORGE BIANCHI
MATRÍCULA: 314

SUBSTITUTO
NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6419

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: MARCELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4016

SUBSTITUTO
NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR
MATRÍCULA: 6481

No(s) empenho(s), originado(s) da Dispensa de Licitação nº 007/2025, Processo Licitatório nº 020/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

FLS. 323
PROC. 020/25
RUB.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 49/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: MARCELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4016

SUBSTITUTO
NOME: THAYS SILVA MORAES
MATRÍCULA: 1190

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6419

SUBSTITUTO
NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR
MATRÍCULA: 6481

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, Objeto: Contratação de empesa especializada em Fornecimento de dietas para nutrição enteral/oral, suplementos alimentares e outros gêneros alimentícios específicos, para atender às demandas do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues e de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)acompanhados pela Assistência Social da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de abril de 2025.

Operador *
Selecione

LIMPAR FILTRAR

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

BAIXAR TABELA EM XLS BAIXAR DADOS EM XLS

FLS. 324
PROC. 020/25
RUB.

Código de Registro:
E4D223704D09AC2BE86087275805C189BA369624

Status:
Confirmada

Unidade Gestora:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

Data Envio:
11/04/2025 15:49

Usuário:
R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS

IP:
45.174.220.29

Informações

#Número do Processo/Termo	Código da Modalidade	Tipo do Objeto	Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia	Nome do Titular da Unidade	Valor da Dispensa ou Inexigibilidade	Descrição do Objeto da Dispensa ou Inexigibilidade	CPF do Titular da Unidade	E-mail do Titular da Unidade	Tipo de Licitação	Da Ra Ac ou Ac
2501010000020/25	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para Compra, inclusive por Encomenda			61072.00	Contratação de empresa especializada para aquisição de Consultório e Compressor Odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo/MS.			99 - Não se Aplica	10

10 registros por página

« < 1 > »

1 de 1 registro(s) no total